



Diário Oficial



Nº 13.876 - Ano LVII

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Em 28 de Julho de 2026

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00001739-86

Interessado(a): Dulce Antonia de Campos Carvalho

Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor-Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte a(o) interessado(a) **Dulce Antonia de Campos Carvalho**, a partir da data do óbito (12/06/2026), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00001721-57

Interessado(a): Erlindo Alves Guimarães

Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor-Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte a(o) interessado(a) **Erlindo Alves Guimarães**, a partir da data do óbito (25/06/2026), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à **opção formal pelo benefício mais vantajoso**, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00001744-43

Interessado(a): Lídia Mena da Silva Stefanini

Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor-Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte a(o) interessado(a) **Lídia Mena da Silva Stefanini**, a partir da data do óbito (17/06/2026), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00001701-11

Interessado(a): Olivia Rodrigues Secco

Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor-Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte a(o) interessado(a) **Olivia Rodrigues Secco**, a partir da data do óbito (30/05/2026), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 28 de julho de 2026

WANDERLEY DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2026.00003631-73

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 054/2026 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e aspiradores destinados à implantação do monitoramento entomológico de vetores por ovitrampas no Centro Tecnológico de Entomologia Avançada da Unidade de Vigilância de Zoonoses de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 19666167, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19666176, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **10,15 e 17**, por não surgirem interessados e **FRACASSADOS** os itens **01,07 e 08**, por não haver propostas válidas.

2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:

- **FAMÍLIA MAGALHÃES E CIA LOJA DE VARIEDADES LTDA.**, item 12 (R\$ 25,10), no valor total de R\$ 1.255,00 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais);

- **GARDA COMERCIAL LTDA.**, itens 04 (R\$ 366,16) e 16 (R\$ 170,00), no valor total de R\$ 4.263,12 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e doze centavos); e

- **NSA COMÉRCIO LTDA.**, itens 02 (R\$ 66,66), 03 (R\$ 44,57), 05 (R\$ 29,85), 06 (R\$ 1,03), 09 (R\$ 19,28), 11 (R\$ 44,94), 13 (R\$ 0,17) e 14 (R\$ 1,66), no valor total de R\$ 4.547,46 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 054/2026, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 28 de julho de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo: PMC.2026.00017268-73

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pregão nº 148/2026 - Eletrônico

Objeto: Locação de veículos automotores sem motorista, quilometragem livre, sem combustível.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação técnica do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados - documento SEI nº 19674140, do parecer jurídico - documento SEI nº 19715742, e do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 19715785, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19715802, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, posto que tempestiva e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente as condições do Edital.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 28 de julho de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 173/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00121425-17-Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social-

Objeto: Registro de Preços de hortaliças, com entrega ponto a ponto- O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras -Contratação: 986291-512/2026. Início de recebimento de propostas para os lotes 01 e 02: a partir de 03/08/2026 -Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública: 17/08/2026 às 08h30 - Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 28 de julho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2026000997 - Tênis Clube de Campinas

Em atendimento de sua solicitação número 2026000997, foi efetuada análise da documentação entregue.

Para continuidade da análise, os documentos abaixo devem ser corrigidos e corretamente apresentados, de acordo com as considerações abaixo:

1. Laudo de Caracterização de Vegetação - O LCV deve ser elaborado e apresentado de acordo com a Resolução SVDS 04/2020, a qual fornece o Termo de Referência e estabelece as diretrizes para elaboração do laudo para fins de Licenciamento Ambiental Municipal. O documento apresentado não corresponde ao LCV.

2. Planta Urbanística Ambiental - A planta deve ser revisada de modo a discriminar corretamente os exemplares a serem suprimidos, visto que a planta apresentada apresenta inconsistências com relação à solicitação apresentada.

3. Arquivo KMZ com a localização - O arquivo deve ser revisado de modo a indicar as espécies de acordo com a PUA e o LCV.

Consideramos ainda que os exemplares de areca-bambu presentes na área são passíveis de licenciamento e necessitam de autorização ambiental para sua supressão, não sendo aplicável nenhum tipo de ausência de enquadramento para tais espécimes.

Para tanto, solicitamos sua apresentação em até 20 (vinte) dias a contar do envio desta comunicação, para prosseguimento do processo.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e-mail ana.pellegrino@campinas.sp.gov.br

Campinas, 28 de julho de 2026

ANA PAULA PELLEGRINO

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

2026000857-KATIA HARANAKA - CENTRO INTEGRADO DE DERMATOLOGIA

Em atendimento de sua solicitação número 2026000857, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos que deverão ser anexados no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Alvará de Demolição;

- Aba movimentação de terra: corrigir todos os volumes conforme projeto de terraplenagem;

- Declaração de boca fora: corrigir volume conforme projeto de terraplenagem; acrescentar o nome do responsável pela SOS Caçambas e sua assinatura;
- Projeto simplificado assinado;
- Projeto de terraplenagem: planta planialtimétrica com curvas de nível com cotas, locação de taludes; na representação dos cortes colocar as cotas de um em um metro nas laterais;
- Projeto de drenagem: planta planialtimétrica com curvas de nível com cotas.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 28 de julho de 2026
GEOL.ª RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

2026000955-ANDRE LUIZ TYLLI

Em atendimento de sua solicitação número 2026000955, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos que deverão ser anexados no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Comprovante de endereço;
- Declaração de empréstimo: acrescentar o endereço do local de empréstimo, nome do proprietário e sua assinatura;
- RRT do projeto simplificado;
- Assinatura no projeto simplificado;
- Projeto de terraplenagem: assinado; planta planialtimétrica sem a projeção da resistência; 3 perfis longitudinais e 3 transversais, com representação e escala lateral com cotas de um em um metro;
- Projeto de drenagem: assinado; com caixa de retenção legível, colocação de canaletas que levam os sedimentos carregados até a caixa de retenção; legenda.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 28 de julho de 2026
GEOL.ª RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo: PMC.2026.00137958-75

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundo de Assistência à Cultura - FAC

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para purificador de água Cânovas modelo Life 100, localizado no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - Fundo de Assistência à Cultura - FAC, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 33.543.622/0001-15, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO LOTE, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 22.241/2022, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail suprimentos.cultura@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 28 de julho de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará processo licitatório para registro de preços de serviço de intérprete de libras, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

Abaixo, o item a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PAINEL DE LED OUTDOOR P3 4X3

2	PAINEL DE LED OUTDOOR P3 5X3
3	PAINEL DE LED OUTDOOR P3 8X3
4	PAINEL DE LED INDOOR P3 4X3
5	PAINEL DE LED INDOOR P3 5X3
6	PAINEL DE LED INDOOR P3 8X3
7	CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO TIPO 1 (2 CÂMERAS)
8	CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO TIPO 2 (2 CÂMERAS E DRONE)
9	CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO TIPO 3 (3 CÂMERAS)
10	CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO TIPO 4 (3 CÂMERAS E DRONE)

Os interessados deverão registrar sua intenção de participar do Sistema de Registro de Preços via SEI, formalizada e aprovada por diretor ou autoridade superior, acompanhada dos demais requisitos dispostos no art. 6º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e, encaminhar para a unidade PMC-SECULT-DA-SC, no prazo de 8 (oito) dias úteis contados da presente publicação.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Apoio a Contratações do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do telefone (19) 2116-0907.

Campinas, 28 de julho de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00140501-48

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Guia de Turismo

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal nº 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa 3.897.403 NATHALIE NUCCI BERGAMO, CNPJ: 53.897.403/0001-41, representante legal do credenciado Sra. Nathalie Nucci Bergamo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R\$ 930,00, onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº 17681861.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.
Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 28 de julho de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 28/07/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00113186-11

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: AMIL nº 72

Objeto: Contratação de empresa para ministrar palestra sobre infância, natureza e desenvolvimento humano no V Seminário Municipal pela Primeira Infância, a ser realizado no dia 28 de agosto de 2026, das 08h às 12h, no Centro de Eventos da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para contratação de empresa para ministrar palestra sobre infância, natureza e desenvolvimento humano no V Seminário Municipal pela Primeira Infância, a ser realizado no dia 28 de agosto de 2026, das 08h às 12h, no Centro de Eventos da Secretaria Municipal de Educação (SME), visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à ANA CAROLINA THOME PIRES, CNPJ Nº 22622371000148.

Campinas, 28 de julho de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 28/07/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00055395-80

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: AMIL nº 000067/2026

Objeto: Aquisição de lacres de segurança numerados.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de lacres de segurança numerados, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) à SELO-PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E METAIS LTDA, CNPJ Nº 46925223000160.

Campinas, 28 de julho de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 28/07/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00101944-12

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: AMIL nº 000186/2026

Objeto: Aquisição de mesa e cadeira de escritório.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de mesa e cadeira de escritório, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 4.229,90 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos) às listadas abaixo:

FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA, CNPJ Nº 37487565000155 R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais);

CB CORPORATIVO LTDA CNPJº 46811091000146 R\$ 3.434,90 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Campinas, 28 de julho de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 28/07/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00127061-51

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: AMIL nº 000192/2026

Objeto: pessoa jurídica especializada para a execução de atividades esportivas e de promoção da cultura urbana, compreendendo a realização de 330 (trezentas e trinta) horas de oficinas de iniciação ao skate destinadas a adolescentes e jovens com e sem deficiência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para pessoa jurídica especializada para a execução de atividades esportivas e de promoção da cultura urbana, compreendendo a realização de 330 (trezentas e trinta) horas de oficinas de iniciação ao skate destinadas a adolescentes e jovens com e sem deficiência., visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) à ANDRE LUCIO SIMIONATO VALENCIO 01899652906, CNPJ Nº 33490959000101.

Campinas, 28 de julho de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 106/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de julho de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 e nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, que definem parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades que atuam em outras áreas de políticas sociais e na área da assistência social, nos Conselhos de Assistência Social; **CONSIDERANDO** a Resolução CMAS 061/2026 que disciplina o processo de Renovação da documentação das entidades, organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, atualmente inscritos neste CMAS;

CONSIDERANDO que as entidades, organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, atualmente inscritos neste CMAS; apresentaram a documentação com vistas a Renovação de Inscrição 2026; **CONSIDERANDO** parecer da Comissão de Inscrição e Normas:

RESOLVE

Art. 1º - aprovar a Renovação da documentação das seguintes entidades, organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com emissão dos Comprovantes de Inscrição **com validade até 31 de julho de 2027**, a saber:

001	AÇÃO FORTE - SOS
002	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA - ADRA

003	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
004	AMIC – AMIGOS DA CRIANÇA C.E. FÊ E AMOR
005	APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA – CASA SANTANA
006	ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS
007	ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO
008	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA
009	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE
010	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER
011	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS “LAR DA CRIANÇA”
012	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REDENÇÃO
013	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALÉM
014	ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA
015	ASSOCIAÇÃO CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE
016	ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG
017	ASSOCIAÇÃO CURADAS PARA SERVIR
018	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR FONTE DE ÁGUA VIVA
019	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO VIANNEY
020	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ
021	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO
022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER E HEMOPATIAS
023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS – APAE
024	ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO
025	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL AEA
026	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFAS-COM
027	ASSOCIAÇÃO NAZARENA DE ASSISTÊNCIA ANA
028	ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS ADACAMP
029	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS
030	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ
031	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ
032	CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS
033	CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS – CCP
034	CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR
035	CASA DE AMPARO AMOR E VIDA A PESSOAS COM CÂNCER CAVIEPC
036	CASA DE MARIA DE NAZARÉ
037	CASA DE REPOUSO BOM PASTOR
038	CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
039	CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA ITAJAÍ E REGIÃO
040	CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA
041	CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E M D
042	CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - PATRULHEIROS
043	CENTRO DE EDUCAÇÃO E ACESSORIA POPULAR – CEDAP
044	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
045	CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS
046	CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR
047	CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR – CEPROM
048	CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
049	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPIROTTI
050	CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
051	CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO
052	CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE - CPTI
053	CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI.
054	CENTRO SÍNDROME DE DOWN
055	CENTRO SOCIAL BERTONI
056	CENTRO SOCIAL ROMILIA MARIA
057	CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR
058	FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS- FEAC
059	FUNDAÇÃO EUFRATEN
060	FUNDAÇÃO GERAÇÕES
061	FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO
062	FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
063	GRUPO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ
064	GRUPO PRIMAVERA
065	GRUPO SAMARITANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL
066	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ
067	INSTITUIÇÃO PE HAROLDO RAHM
068	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET
069	INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL - ICAASES
070	INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES
071	INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO
072	INSTITUTO HÁ ESPERANÇA
073	INSTITUTO INGO HOFFMANN
074	INSTITUTO PAULO FREIRE DE AÇÃO SOCIAL
075	INSTITUTO ROBERT BOSCH
076	INSTITUTO SEMEAR
077	INSTITUTO TRILHO CERTO
078	INSTITUTO 20 MIL AMIGOS
079	INTEGRA CAMPINAS – ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE CAMPINAS
080	LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY
081	LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS

082	LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA
083	LEGIÃO ARMANDO VELOSO REDENTORES DE ALMA
084	LEGIÃO DA BOA VONTADE
085	LONA DAS ARTES
086	MINHA CAMPINAS
087	MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA
088	MOVIMENTO VIDA MELHOR - MVM
089	NAS – NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL
090	NÚCLEO IGUALDADE SOCIAL
091	OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO
092	ONG PROJETO BERITH
093	OS SEAREIROS
094	PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO-PAULUS
095	PLANTANDO SEMENTINHAS
096	PROJETO GENTE NOVA
097	PRÓ-VISÃO – SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL
098	REDE CALVARIANA DE EDUCAÇÃO
099	REDE CIDADÃ
100	REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ - RASC
101	SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM
102	SOCIEDADE DOS IRMÃOS CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ
103	SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SETA
104	SOCIEDADE PRÓ-MENOR BARÃO GERALDO
105	SORRI CAMPINAS
106	TOCA DE ASSIS IRMÃOS
107	UNIÃO CRISTÃ FEMININA
108	UNIASEC - UNIÃO DE AMOR, AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO

Art. 2º - aprovar a Renovação da documentação de Inscrição das seguintes entidades, organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com pendências documentais, pelo período de 60 dias, com emissão dos Comproverantes de Inscrição **com validade até 28 de setembro deste 2026**, a saber:

01	ASSOCIAÇÃO BATISTA LIVRE ASSISTENCIAL ABLASSI
02	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESPERANÇA E VIDA
03	CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS
04	CENTRO SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY
05	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA
06	LAR BENEFICENTE Sã DOCTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA
07	SOBRAPAR- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL

§ único - as entidades, organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aqui citadas neste artigo 2º, deverão atender as orientações sobre as pendências documentais até o próximo dia 07 de agosto;
Art. 3º - ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de julho de 2026
ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente CMAS Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 107/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de julho de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

Considerando as informações inseridas no processo SEI PMC.2026.00042817-75, instruído pelos Relatórios Contábeis referentes ao exercício de 2026 relativos ao Fundo Municipal de Assistência social (FMAS).

Considerando a Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento realizada no dia 23 de julho de 2026 e seu respectivo parecer sobre os relatórios contábeis do FMAS referentes aos meses janeiro a junho de 2026.

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** os documentos contábeis relativos aos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referentes aos meses janeiro a junho do exercício de 2026.

Campinas, 28 de julho de 2026
ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente CMAS Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 108/2026 - Referendo de Resolução

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de julho de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

RESOLVE

REFERENDAR a Resolução **CMAS 105/2026**, a saber:

APROVAR a alteração e atualização do Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial de Campinas/SP, a ser custeado com repasses estaduais para ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial nos municípios do Estado de São Paulo, conforme as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2024.00141782-76,

Campinas, 28 de julho de 2026
ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente CMAS Campinas

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 14/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro e da Comissão de ILPI, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/07/2026, bem como o protocolo do Processo SEI PMC.2026.00022565-95,

RESOLVE
Art. 1º APROVAR a Revalidação de Registro sob o nº 012/03 à entidade Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - Centro de Atendimento Integral ao Idoso, CNPJ 57.521.759/0008-03, localizada na Avenida Engenheiro Antônio Francisco de Paula Souza, 2.940, Jd. Antônio Von Zuben, Campinas/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de julho de 2026
SÔNIA MARIA DE SOUZA POPPI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 15/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro e da Comissão de ILPI, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/07/2026, bem como o protocolo do Processo SEI PMC.2026.00100535-17,

RESOLVE
Art. 1º APROVAR a Revalidação de Registro sob o nº 009/05 à entidade Lar dos Velhinhos de Campinas, CNPJ 46.044.855/0001-15, localizada na Rua Irmã Maria de Santa Paula Terrier, 300, Vila Proost de Souza, Campinas/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de julho de 2026
SÔNIA MARIA DE SOUZA POPPI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 16/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o protocolo do Processo SEI PMC.2024.00075557-52,

RESOLVE
Acatar o parecer da Comissão de Legislação e Registro e da Comissão de ILPI e **APROVAR** *Ad Referendum a alteração do CNPJ* da entidade Associação Anhumas Quero-Quero - Núcleo Cultural e Educacional, localizada à Rua Luis Paolieri, nº 251, Parque São Quirino, Campinas/SP, inscrita sob o nº 023/01:
De: CNPJ 07.568.758/0003-31
Para: CNPJ 07.568.758/0001-70

Campinas, 28 de julho de 2026
SÔNIA MARIA DE SOUZA POPPI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 17/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro e da Comissão de ILPI, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/07/2026, bem como o protocolo do Processo SEI PMC.2026.00141523-15,

RESOLVE
Art. 1º APROVAR a Revalidação de Registro sob o nº 023/02 à entidade Associação Anhumas Quero-Quero - Núcleo Cultural e Educacional, CNPJ 07.568.758/0001-70, localizada na Rua Luis Paolieri, nº 251, Parque São Quirino, Campinas/SP.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de julho de 2026
SÔNIA MARIA DE SOUZA POPPI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 18/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro e da Comissão de ILPI, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/07/2026, bem como o protocolo do Processo SEI PMC.2026.00009907-63,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR a Revalidação de Registro sob o nº 027/02 à entidade Casa de Amparo Amor e Vida a Pessoas com Câncer - CAVIPEC, CNPJ 08.773.801/0001-00, localizada à Avenida Nestor Castanheira, no 50, Vila Discola, Campinas/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de julho de 2026
SÔNIA MARIA DE SOUZA POPPI
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO CMI Nº 19/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro e da Comissão de ILPI, submetido ao plenário da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/07/2026, bem como o protocolo do Processo SEI PMC.2025.00072853-64,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR a Revalidação de Registro sob o nº 022/02 à entidade Associação de Defesa e Valorização dos Idosos, Aposentados e Pensionistas, CNPJ 54.157.433/0001-84, sediado a Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro, Campinas/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de julho de 2026
SÔNIA MARIA DE SOUZA POPPI
Presidente do CMI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - ART.256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO - 2º TRIMESTRE

RECEITAS ARRECADADAS	1º TRIM	2º TRIM
RECEITAS PRÓPRIAS		
1.1 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	R\$ 639.278.394,41	R\$ 990.843.208,79
IMPOSTOS	R\$ 577.359.747,22	R\$ 848.255.589,76
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 40.455.867,59	R\$ 101.594.693,60
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 21.462.779,60	R\$ 40.992.925,43
1.2 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI	R\$ 107.315.993,79	R\$ 191.080.691,51
IMPOSTOS	R\$ 106.288.001,53	R\$ 188.992.913,80
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 86.130,30	R\$ 107.786,93
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 941.861,96	R\$ 1.979.990,78
1.3 - RECEITA RESULTANTE SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	R\$ 552.363.246,50	R\$ 1.154.824.017,88
IMPOSTOS	R\$ 527.587.415,10	R\$ 1.069.289.604,11
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 10.280.093,79	R\$ 54.494.470,51
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 14.495.737,61	R\$ 31.039.943,26
1.4 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	R\$ 145.460.291,09	R\$ 279.217.658,59
IMPOSTOS	R\$ 145.460.291,09	R\$ 279.217.658,59
TOTAL DE RECEITAS PRÓPRIAS	R\$ 1.444.417.925,79	R\$ 2.615.965.576,77

RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1º TRIM	2º TRIM
TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO	R\$ 734.294.777,99	R\$ 1.239.378.567,70
2.1 - COTA-PARTE FPM	R\$ 39.509.493,90	R\$ 80.404.656,47
2.2 - COTA-PARTE ICMS	R\$ 330.970.931,37	R\$ 673.150.274,93
2.3 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	R\$ 2.394.420,03	R\$ 5.066.324,78
2.4 - COTA-PARTE ITR	R\$ 68.725,51	R\$ 119.157,93
2.5 - COTA-PARTE IPVA	R\$ 361.351.207,18	R\$ 480.638.153,59
TOTAL DE RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$ 734.294.777,99	R\$ 1.239.378.567,70

TOTAL DE RECEITAS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA APLICAÇÃO NO ENSINO	R\$ 2.178.712.703,78	R\$ 3.855.344.144,47
--	----------------------	----------------------

DETALHAMENTO FUNDEB	1º TRIM	2º TRIM
CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB	-R\$ 146.891.354,67	-R\$ 247.908.184,26
REPASSES RECEBIDOS	R\$ 146.191.478,38	R\$ 275.356.029,92
GANHO (+) OU PERDA (-) LÍQUIDA FUNDEB	-R\$ 699.876,29	R\$ 27.447.845,66

RECEITAS ADICIONAIS	RÓTULOS DE COLUMNA	
RÓTULOS DE LINHA	1º TRIM	2º TRIM
RECURSOS ADICIONAIS VINCULADOS AO ENSINO - UNIÃO	R\$ 18.024.359,05	R\$ 37.775.004,26
PDDE	R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
PETE	R\$ 281.413,16	R\$ 281.413,16
PNAE	R\$ 7.576.935,50	R\$ 18.942.338,75
PNATE	R\$ 0,00	R\$ 111.389,72
QSE	R\$ 10.166.010,39	R\$ 18.436.562,63

RECURSOS ADICIONAIS VINCULADOS AO ENSINO - ESTADO	R\$ 16.802.205,00	R\$ 40.766.897,51
SEE	R\$ 16.802.205,00	R\$ 40.766.897,51

	1º TRIM	2º TRIM
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
MDE - TESOURO PRÓPRIO	R\$ 29.704,79	R\$ 64.424,17
MDE - FUNDEB	R\$ 1.818.813,14	R\$ 3.633.518,78
NÃO MDE - RECURSOS ADICIONAIS	R\$ 852.457,72	R\$ 2.224.424,12
TOTAL DE RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.700.975,65	R\$ 5.922.367,07

	1º TRIM	2º TRIM
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 2.215.540.367,19	R\$ 3.967.256.258,97

TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO COM TESOURO MUNICIPAL	1º TRIM	2º TRIM
MDE		
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 42.222.377,99	R\$ 46.021.848,48
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 183.537.168,64	R\$ 247.711.803,03
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 560.312.121,39	R\$ 625.531.338,37
12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 40.917.443,79	R\$ 44.450.167,26
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 61.271.884,41	R\$ 61.004.091,81
TOTAL	R\$ 888.260.996,22	R\$ 1.024.719.248,95

DESPESAS FUNDEB PROFISSIONAIS	1º TRIM	2º TRIM
NÃO MDE		
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 44.244.000,00	R\$ 95.994.000,00
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 72.756.000,00	R\$ 156.006.000,00
TOTAL	R\$ 117.000.000,00	R\$ 252.000.000,00

DESPESAS FUNDEB OUTROS	1º TRIM	2º TRIM
NÃO MDE		
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 11.824.479,00	R\$ 11.866.228,43
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 26.855.785,00	R\$ 27.034.968,04
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 662.079,00	R\$ 687.079,00
TOTAL	R\$ 39.342.343,00	R\$ 39.588.275,47

DESPESAS FUNDEB DIFERIDO PROFISSIONAIS	1º TRIM	2º TRIM
NÃO MDE		
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 148.176,10	R\$ 3.325.047,63
12.306 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 202.465.685,86	R\$ 246.161.411,99
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 81.144.806,16	R\$ 164.742.704,17
12.362 - ENSINO MÉDIO	R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
12.363 - ENSINO PROFISISONAL	R\$ 30.814.198,79	R\$ 32.518.261,18
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 113.359.316,09	R\$ 240.933.739,13
12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 34.475,89	R\$ 45.150,89
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 662.079,00	R\$ 687.079,00

DESPESAS TÍPICAS DO ENSINO NÃO MDE	1º TRIM	2º TRIM
NÃO MDE		
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 148.176,10	R\$ 3.325.047,63
12.306 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 202.465.685,86	R\$ 226.848.784,50
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 25.076.327,16	R\$ 43.409.540,74
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 13.747.531,09	R\$ 38.203.421,06
12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 34.475,89	R\$ 45.150,89
TOTAL	R\$ 241.472.196,10	R\$ 311.831.944,82

APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB %	105,63%	104,52%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - PROFIS- SIONAIS % - ART. 26 LEI FEDERAL 14.113/2020	79,05%	90,33%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - OUTROS %	26,58%	14,19%
APLICAÇÃO EM DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO % - ART. 212 CONSTITUIÇÃO FEDERAL	47,51%	33,01%

ESTIMATIVA DE REPASSES DECENDIAIS À CONTA DO ENSINO - ART. 69, §5º, LEI FEDERAL 9.394/1996	R\$ 397.819.220,35	R\$ 715.960.322,58
EXECUÇÃO DE REPASSES DECENDIAIS À CONTA DO ENSINO - ART. 69, §5º, LEI FEDERAL 9.394/1996	R\$ 322.827.611,04	R\$ 925.826.154,69

Campinas, 27 de julho de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor DECOR - CRC ISP 160065/O-3

COMUNICADO SME Nº217, DE 28 DE JULHO DE 2026
A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE -DIRETOR no EMEFEI ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no EMEFEI ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR, localizado à Rua Anajé, 417 - Pq. Dom Pedro II Campinas
4. O servidor substituído JANE NUNES GRISE B SALVIO matrícula 129928-0 encontra-se está atuando junto ao CEMAPA -Portaria SME nº 007/2024 de 23/01/2024.
5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: VICE -DIRETOR Unidade Educacional: EMEFEI ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR, NAED Sudoeste Campinas, 28 de julho de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2026.00001122-51

Republicado por conter incorreções

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades
Interessada: Fumec

DESPACHO
(republicado por conter incorreções)

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Procuradoria, a manifestação da Diretoria de Suprimentos e Contratos da Fumec e o disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, mantenho a decisão que houve por bem aplicar penalidades em face da empresa **MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA. (CNPJ/MF nº 62.350.851/0001-11)** e determino a remessa do recurso apresentado pela mesma ao Conselho Administrativo da fundação para apreciação, conforme assim determina o artigo 13, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 532/2025.

Campinas, 27 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DIA 16/07/2026

Processo SEI nº: 2026.00025787-97

Chamamento Público nº 02/2026-CEAR/SMEL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Em atendimento ao parágrafo 14.7 do Edital de Chamamento nº 02/2026-CEAR/SMEL, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer homologa o resultado final de classificação das propostas das OSCs participantes, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 /2026 - SMEL
AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

OSC: ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL - ACH
PROJETO: PROJETO EU JOGO HANDEBOL
LINHA DE AÇÃO: Rendimento e Formação

	Critério de julgamento	Critério	Pontuação obtida
A)	Avaliação do nexo do objeto da parceria e o projeto proposto.	0 a 10	10
B)	Avaliação da consonância entre o projeto proposto e o uso do equipamento (agendamento).	0 a 10	10
C)	Avaliação da forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas.	0 a 10	10
D)	Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	0 a 10	10
TOTAL			40

Justificativa por critério de julgamento:

A Proposta apresentada pela OSC atende as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento
Manutenção das casas nº 81, 117, 118, 130, 131 e 132.
Novas casas: não solicitado.

Resultado final: (X) APROVADO () REPROVADO

Data: 23 de junho de 2026.

Membro da Comissão de Avaliação	Assinatura
Marílio de Carvalho Mendes 132.774-7	
Marcelo Bandiera Sálvio 137737-6	
Sérgio Luis Giacomello 38413-5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 /2026 - SMEL
AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

OSC: INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA
PROJETO: Projeto Socio Esportivo IVCL
LINHA DE AÇÃO: Rendimento e Formação

	Critério de julgamento	Critério	Pontuação obtida
A)	Avaliação do nexo do objeto da parceria e o projeto proposto.	0 a 10	10
B)	Avaliação da consonância entre o projeto proposto e o uso do equipamento (agendamento).	0 a 10	10
C)	Avaliação da forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas.	0 a 10	10
D)	Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	0 a 10	10
TOTAL			40

Justificativa por critério de julgamento:

A Proposta apresentada pela OSC atende as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento
Manutenção das casas nº 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 91, 103, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 129, 137, 138, 139, 140, 141, 142
Novas casas: não solicitado.
OBS.: Na apresentação do Plano de Trabalho, indicar o resumo das medidas de manutenção, conservação e segurança, conforme previsto em edital.

Resultado final: (X) APROVADO () REPROVADO
Data: 23 de junho de 2026.

Membro da Comissão de Avaliação	Assinatura
Marílio de Carvalho Mendes 132.774-7	
Marcelo Bandiera Sálvio 137737-6	
Sérgio Luis Giacomello 38413-5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 /2026 - SMEL
AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

OSC: GADECAMP – Grupo de Amigos Deficientes e Esportistas de Campinas
PROJETO: GADECAMP – Formando Atletas Paralímpicos
LINHA DE AÇÃO: Paradesporto e Formação

	Critério de julgamento	Critério	Pontuação obtida
A)	Avaliação do nexo do objeto da parceria e o projeto proposto.	0 a 10	10
B)	Avaliação da consonância entre o projeto proposto e o uso do equipamento (agendamento).	0 a 10	10
C)	Avaliação da forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas.	0 a 10	10
D)	Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	0 a 10	10
TOTAL			40

Justificativa por critério de julgamento:

A Proposta apresentada pela OSC atende as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento
Manutenção das casas nº 104, 105, 106, 134, 135, 136
Novas casas: não solicitado.

Resultado final: (X) APROVADO () REPROVADO

Data: 23 de junho de 2026.

Membro da Comissão de Avaliação	Assinatura
Marílio de Carvalho Mendes 132.774-7	
Marcelo Bandiera Sálvio 137737-6	
Sérgio Luis Giacomello 38413-5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02 /2026 - SMEL
AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

OSC: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 360º
PROJETO: CAMPINAS 360º NAS AREIAS
LINHA DE AÇÃO: Rendimento e Formação

	Critério de julgamento	Critério	Pontuação obtida
A)	Avaliação do nexo do objeto da parceria e o projeto proposto.	0 a 10	10
B)	Avaliação da consonância entre o projeto proposto e o uso do equipamento (agendamento).	0 a 10	10
C)	Avaliação da forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas.	0 a 10	10
D)	Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	0 a 10	10
TOTAL			40

Justificativa por critério de julgamento:

A Proposta apresentada pela OSC atende as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento

Manutenção das casas nº 52, 96, 97, 110, 111, 112, e 114

Novas casas: não foi solicitado.

OBS.: Na apresentação do Plano de Trabalho, indicar o resumo das medidas de manutenção, conservação e segurança, conforme previsto em edital.

Resultado final: (X) APROVADO () REPROVADO

Data: 23 de junho de 2026.

Membro da Comissão de Avaliação	Assinatura
Marílio de Carvalho Mendes 132.774-7	
Marcelo Bandiera Sálvio 137737-6	
Sérgio Luis Giacomello 38413-5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02 /2026 - SMEL
AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

OSC: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON
PROJETO: Centro de Treinamento e Desenvolvimento de Atletas
LINHA DE AÇÃO: Rendimento e Paradesporto

	Critério de julgamento	Critério	Pontuação obtida
A)	Avaliação do nexo do objeto da parceria e o projeto proposto.	0 a 10	0
B)	Avaliação da consonância entre o projeto proposto e o uso do equipamento (agendamento).	0 a 10	0
C)	Avaliação da forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas.	0 a 10	0
D)	Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	0 a 10	0
TOTAL			0

Justificativa por critério de julgamento:

A OSC foi desclassificada por não atendimento do item 3.2.I. do Edital de Chamamento: "possuir sede no município de Campinas"

Resultado final: () APROVADO (X) REPROVADO

Data: 23 / junho/ 2026.

Membro da Comissão de Avaliação	Assinatura
Marílio de Carvalho Mendes 132.774-7	
Marcelo Bandiera Sálvio 137737-6	
Sérgio Luis Giacomello 38413-5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02 /2026 - SMEL
AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

OSC: Associação de Esportes Adaptados de Campinas - ADEACAMP
PROJETO: Rugby em Cadeira de Rodas
LINHA DE AÇÃO: Paradesporto e Formação

	Critério de julgamento	Critério	Pontuação obtida
A)	Avaliação do nexo do objeto da parceria e o projeto proposto.	0 a 10	10
B)	Avaliação da consonância entre o projeto proposto e o uso do equipamento (agendamento).	0 a 10	10
C)	Avaliação da forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas.	0 a 10	10
D)	Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	0 a 10	10
TOTAL			40

Justificativa por critério de julgamento:

A Proposta apresentada pela OSC atende as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento

Deferido: Manutenção das casa nº 82, 84, 85, 86, 87, 90, 113, 133, 149, e 150

Indeferido: casas nº 98, 99, 100 e 101.

Resultado final: (X) APROVADO () REPROVADO

Data: 30 de junho de 2026.

Membro da Comissão de Avaliação	Assinatura
Marílio de Carvalho Mendes 132.774-7	
Marcelo Bandiera Sálvio 137737-6	
Sérgio Luis Giacomello 38413-5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02 /2026 - SMEL
AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

OSC: Associação Paraolímpica de Campinas -APC
PROJETO: Esportes sem Barreiras - Atletismo
LINHA DE AÇÃO: Paradesporto e Formação

	Critério de julgamento	Critério	Pontuação obtida
A)	Avaliação do nexo do objeto da parceria e o projeto proposto.	0 a 10	10
B)	Avaliação da consonância entre o projeto proposto e o uso do equipamento (agendamento).	0 a 10	10
C)	Avaliação da forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas.	0 a 10	10
D)	Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	0 a 10	10
TOTAL			40

Justificativa por critério de julgamento:

A Proposta apresentada pela OSC atende as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento

Casa disponíveis: nº 70, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 107, 108, 59, 47 e 48.

A OSC deverá manifestar-se sobre quais as 10 unidades que serão utilizadas, conforme solicitado na proposta.

OBS.: Na apresentação do Plano de Trabalho, indicar o resumo das medidas de manutenção, conservação e segurança, conforme previsto em edital.

Resultado final: (X) APROVADO () REPROVADO

Data: 30 de junho de 2026.

Membro da Comissão de Avaliação	Assinatura
Marílio de Carvalho Mendes 132.774-7	
Marcelo Bandiera Sálvio 137737-6	
Sérgio Luis Giacomello 38413-5	

Campinas, 28 de julho de 2026
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE
DE INCENTIVOS FISCAIS****Protocolo SEI:** PMC.2026.00131323-37**Data:** 03/07/2026**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**Código Cartográfico:** 3423.41.64.0098.01001**Assunto:** Isenção do IPTU/Taxas para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública

Declaro as isenções tributárias relativas ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e à Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo (TCRDL), em relação a área total do imóvel cadastrado sob o código cartográfico 3423.41.64.0098.01001, locado para uso da Administração Pública, a partir do dia 1/01/2026, se estendendo pelo número de meses necessários para completar o período de vigência do contrato de locação, nos termos do art. 4º, XI, da Lei 11.111/2001 e art. 1º da IN DRI/SMF 01/2010.

Protocolo SEI: PMC.2026.00124254-97 (Requerimento Origem: PMC-PR.2026.000069484-31, de 19/06/2026)**Data:** 22/06/2026**Interessado(a):** Igreja Mover e Fé**CNPJ:** 52.983.613/0001-90**Código Cartográfico:** 3423.41.10.0060.01001**Assunto:** Imunidade tributária de templo religioso - templo locado

Não conheço o pedido de imunidade tributária do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel inscrito sob o código cartográfico 3423.41.10.0060.01001, nos termos do art. 13 e do art. 83, VIII, da Lei Municipal n.º 13.104/2007, por não ter sido apresentado, apesar de notificação ao contribuinte, contrato de locação do imóvel juridicamente válido, uma vez que o instrumento anexado ao processo foi assinado por pessoa não qualificada a representar a entidade locatária, conforme ata anexa ao processo e competências definidas no art. 14, II do estatuto social da entidade.

Protocolo SEI: PMC.2026.00134374-48**Data:** 13/07/2026**Interessado(a):** Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Campinas**CNPJ:** 51.885.242/0001-40**Código cartográfico:** 3413.53.89.0785.01001

Assunto: Isenção para imóveis locados para uso da administração pública
Declaro o direito à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo (TCRDL), a partir de 1/01/2026 e pelo número de meses necessários para completar o período de vigência do contrato de locação firmado com o Município de Campinas em 3/06/2026, para imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3413.53.89.0785.01001, com fundamento no art. 4º, XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Protocolo SEI: PMC.2026.00099603-52**Data:** 15/05/2026**Interessado(a):** Instituto Paulista Adventista de Educação e Assistencial Social**CNPJ:** 43.586.122/0001-14**Código cartográfico:** 3414.22.79.0077.01001**Assunto:** Imunidade Tributária - Entidades religiosas e templos de qualquer culto-ITBI

Declaro a imunidade tributária da interessada a partir de 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal vigente, tendo em vista que a entidade foi constituída em 11/12/1922 e possui natureza de instituição de educação e de assistência social sem fins lucrativos, fazendo jus à imunidade prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "c", e § 4º, da Constituição Federal de 1988. Reconheço a extensão da imunidade tributária ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos (ITBI) à transmissão do imóvel inscrito sob o código cartográfico 3414.22.79.0077.01001, considerando que a interessada figura como compromissária compradora do referido imóvel, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, e que este se destina às suas finalidades essenciais, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "c", e § 4º, da Constituição Federal de 1988. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Protocolo SEI: PMC.2026.00014673-21**Data:** 2/02/2026**Interessado:** Igreja do Evangelho Quadrangular**CNPJ:** 62.955.505/2266-45**Código Cartográfico:** 3164.42.57.0358.01001**Assunto:** Imunidade tributária - Entidade religiosa

Estendo, de ofício, a imunidade tributária da entidade ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o imóvel cadastrado no código cartográfico nº 3164.42.57.0358.01001, a partir de sua aquisição em 22/11/2000, inibindo os fatos geradores do IPTU a partir de 1/01/2001, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea "b" e § 4º da CF/88, uma vez que a entidade já teve a sua imunidade tributária declarada a partir de 1/01/1999, nos autos do Protocolo nº PMC.2023.00011746-25, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 22/08/2023. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro imobiliário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Protocolo SEI: PMC.2024.00147652-10**Data:** 23/03/2026**Interessado(a):** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**CNPJ:** 51.885.242/0001-40**Código cartográfico:** 3414.31.28.0001.01001

Assunto: Isenção para imóveis locados para uso da administração pública
Declaro o direito à renovação da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo (TCRDL) a partir de 1/01/2025e pelo número de meses necessários para completar o período de vigência do contrato de locação firmado com o Município de Campinas em 9/01/2025, para imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3414.31.28.0001.01001, com fundamento no art. 4º, XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Protocolo SEI: PMC.2022.00045785-81**Data:** 13/07/2026**Interessado(a):** Igreja da Comunidade da Família de Deus**CNPJ:** 19.986.562/0001-84**Códigos Cartográficos nº:** 3413.34.20.0029.01001**Assunto:** Isenção de IPTU - imóveis locados - entidade religiosa

Anulo, de ofício, a extensão da imunidade tributária relativa ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3413.34.20.0029.01001, anteriormente locado pela entidade religiosa no exercício de suas atividades essenciais, a partir de 04/2026, restabelecendo a incidência dos fatos geradores do IPTU a partir de 1/01/2027, tendo em vista a desocupação do imóvel e a consequente cessação dos pressupostos que autorizavam o reconhecimento da imunidade, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º da Constituição Federal de 1988.

Protocolo SEI: PMC.2026.00010560-29**Data:** 23/01/2026**Interessado(a):** Associação Religiosa Carmelitas da Caridade de Vedruna**CNPJ:** 76.153.972/0001-88**Código Cartográfico:** 3251.52.32.0204.01001**Assunto:** Imunidade tributária - Entidade religiosa

Declaro, de ofício, a imunidade tributária da entidade, a partir de 05/10/1988, nos termos do art. 150, VI, "b", e § 4º da CF/88, e estendo os seus efeitos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o imóvel cadastrado no código cartográfico nº 3251.52.32.0204.01001, a partir de sua aquisição, em 17/02/2005, inibindo a ocorrência dos fatos geradores do IPTU a partir de 1/01/2006, uma vez que o imóvel integra o patrimônio da entidade e se destina ao uso em suas finalidades essenciais. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro imobiliário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 28 de julho de 2026

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo pela CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES
1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 28/07/2026
(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA
MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)****01) PROCESSO PMC.2021.00010145-98****Interessado(a):** JATIUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**Advogado(a):** André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334**Tributo:** IPTU e Taxa de Lixo**Assunto:** Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico Nº:** 3422.21.71.0001.00000**Recurso Voluntário:** Processo PMC.2021.00053669-28**Relator(a):** Vinicius Gonçalves Ribeiro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO 2021 - AUSÊNCIA DE MELHORAMENTOS PÚBLICOS MÍNIMOS PREVISTOS EM LEI - ART. 32, § 1º, DO CTN - CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO - SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO PRESTADOS OU COLOCADOS À DISPOSIÇÃO - ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 6.355/1990 - LEGALIDADE DO LANÇAMENTO - INTELIGÊNCIA DO ART. 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - NÃO RECONHECIMENTO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - ARTIGOS 13 E 58 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 E ART. 4º, §3º, DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 E ART. 30 DO DECRETO MUNICIPAL 19.723/2017 - PROCEDIMENTO PRÓPRIO - DESTINAÇÃO RURAL - PROVA INSUFICIENTE - ART. 15 DO DECRETO-LEI 57/1966 E ART. 2º-B, DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO

Decisão: Após a releitura do relatório e voto do Sr. Relator Vinicius Gonçalves Ribeiro, seguida do proferimento do voto divergente do Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade; no mérito, por maioria e amparo no voto do relator, **FOI CONCEDIDO O SEU PARCIAL PROVIMENTO:**a) mantendo-se incólume o lançamento do IPTU/2021 para o imóvel de código cartográfico 3422.21.71.0001.00000, tendo em vista a presença comprovada dos melhoramentos do art. 32, § 1º, I e V, do CTN, assim como pelo imóvel não fazer jus à isenção por APP, diante do não atendimento ao art. 176 do CTN, art. 58 da Lei Municipal 13.104/2007e art. 4º, V, "a", da Lei Municipal 11.111/2001 combinados com o art. 9º do Decreto Municipal 19.723/2017 e, ainda não ter restado comprovado o uso rural do imóvel com cunho econômico e atividade mercantil, nos termos do art. 2º-B da Lei Municipal 11.111/2001, art. 4º do Decreto Municipal 19.723/2017 e art. 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa SMF Nº 07/2017; b) retificando-se o valor lançado da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo/2021para esse imóvel, alterando-se o valor da testada - utilizada como parâmetro para determinação da base de cálculo do tributo - de119,44 metros para 99,48 metros, por ter-se comprovado a disponibilidade desse serviço a partir da Marginal da Rodovia DomPedro I à época do fato gerador,com o advento do art 3º, §2º, da Lei Municipal nº 6.355/1990,já que o imóvel se apresentava como territorial à época do fato gerador e que foi determinada outra frente para ele, deixando de ser a Rua Alberto Fagionato e passando a ser a Marginal da Rodovia Dom Pedro I, fazendo surgir a necessidade de alteração no valor da testada do imóvel, em conformidade com o art. 5º, III, art. 7º e Tabela 3 do Anexo Único da Lei Municipal nº 6.355/1990.O julgamento foi acompanhado pelo representante da recorrente, Dr. Victor Andreta Mikami - OAB/SP 476.525, que na sessão de 14/07/2025 efetuiu a sustentação oral neste processo, como previsto no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995.

02) PROCESSO PMC.2022.00015151-12

Interessado(a): JATIÚNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334

Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°:3422.21.71.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00060260-21

Relator(a): Vinícius Gonçalves Ribeiro

Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Victor Andreta Mikami - OAB/SP 476.525, e o proferimento do voto do Sr. Relator Vinícius Gonçalves Ribeiro, seguidos de debates, o Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, suspendendo o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

03) PROCESSO PMC.2025.00022448-13

Interessado(a): JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA PORTO

Advogado(a): Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3214.54.58.0419.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00062038-79

Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu

Após a releitura do relatório e voto do Sr. Relator Rogério Camargo Gonçalves de Abreu e o proferimento do voto divergente do Sr. Julgador Vinícius Gonçalves Ribeiro, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI PARCIALMENTE CONHECIDO**, dele não se conhecendo as alegações relacionadas à Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, por ausência de fundamento de fato ou de direito, conforme art. 83, VI, da Lei Municipal 13.104/2007 e, no mérito, com base no voto divergente teve **O SEU JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA: 1º) ao Departamento de Iluminação Pública - DIP/SSP**, para informar se o imóvel de código cartográfico 3214.54.58.0419.00000 era atendido por rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar, entre os anos de 2024 e 2025; **2º) ao Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI/SMF:**

a) para que seja demonstrada nos autos precisamente a distância entre a EMEF/EJA Profa. Dulce Bento Nascimento e qualquer limite do imóvel de código cartográfico 3214.54.58.0419.00000 entre os anos de 2024 e 2025, considerando-se a via regular mais curta de acesso ao imóvel, conforme art. 2º, §3º, da Lei Municipal 11.111/2001 e alterações; **b)** para que aprecie o laudo de avaliação (documento 13795336), com base em critérios técnicos das normas da ABNT, do IBAPE-SP e/ou da CAJUFA, aplicando-se as Instruções Normativas SMF Nº 08/2021 e Nº 10/2021, exclusivamente em matéria procedimental, de forma subsidiária, ou no que não contrariarem tais normas; **c)** para que informe se já existe alguma decisão transitada em julgado nos autos do processo judicial nº 1021555-39.2022.8.26.0114 que possa impactar na constatação da existência dos melhoramentos mínimos previstos no art. 32, §1º, do CTN, para o imóvel de código cartográfico 3214.54.58.0419.00000, no exercício de 2025 ou que possa impactar na revisão do valor venal do terreno desse mesmo imóvel, para o exercício de 2025.

04) PROCESSO PMC.2025.00022469-48

Interessado(a): JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA PORTO

Advogado(a): Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3214.54.58.0246.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00061921-41

Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu

Após a reeleitura do relatório e voto do Sr. Relator Rogério Camargo Gonçalves de Abreu e o proferimento do voto divergente do Sr. Julgador Vinícius Gonçalves Ribeiro, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI PARCIALMENTE CONHECIDO**, dele não se conhecendo as alegações relacionadas à Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, por ausência de fundamento de fato ou de direito, conforme art. 83, VI, da Lei Municipal 13.104/2007 e, no mérito, com base no voto divergente teve **O SEU JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA:**

1º) ao Departamento de Iluminação Pública - DIP/SSP, para informar se o imóvel de código cartográfico 3214.54.58.0246.00000 era atendido por rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar, entre os anos de 2024 e 2025; **2º) ao Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI/SMF:** a) para que seja demonstrada nos autos precisamente a distância entre a EMEF/EJA Profa. Dulce Bento Nascimento e qualquer limite do imóvel de código cartográfico 3214.54.58.0246.00000 entre os anos de 2024 e 2025, considerando-se a via regular mais curta de acesso ao imóvel, conforme art. 2º, §3º, da Lei Municipal 11.111/2001 e alterações; b) para que aprecie o laudo de avaliação (documento 13794444), com base em critérios técnicos das normas da ABNT, do IBAPE-SP e/ou da CAJUFA, aplicando-se as Instruções Normativas SMF Nº 08/2021 e Nº 10/2021, exclusivamente em matéria procedimental, de forma subsidiária, ou no que não contrariarem tais normas; c) para que informe se já existe alguma decisão transitada em julgado nos autos do processo judicial nº 1021541-55.2022.8.26.0114 que possa impactar na constatação da existência dos melhoramentos mínimos previstos no art. 32, §1º, do CTN, para o imóvel de código cartográfico 3214.54.58.0419.00000, no exercício de 2025 ou que possa impactar na revisão do valor venal do terreno desse mesmo imóvel, para o exercício de 2025.

05) PROCESSO PMC.2025.00025364-31

Interessado(a): JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA PORTO

Advogado(a): Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°:3214.54.58.0687.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00062068-94

Relator(a): Alexandre Fávaro

Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA:** 1º) ao Departamento de Iluminação Pública - DIP/SSP, para certificar conclusivamente se o lote de código cartográfico 3214.54.58.0687.0000 contava com rede de iluminação pública operacional em seu logradouro/testada durante o exercício de 2025; 2º) ao Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI/SMF, para demonstrar nos autos, de forma clara e mediante traçado georreferenciado, a distância real entre a EMEF/EJA Profa. Dulce Bento Nascimento e os limites do mesmo imóvel, considerando a via pública regular mais curta de acesso disponível em 10/01/2025 (art. 2º, § 3º, da Lei Municipal 11.111/2001); 3º) sobre vindo a confirmação cumulativa desses melhoramentos, os autos deverão ser enviados à Área de Avaliação Imobiliária Tributária - DRI/SMF, para que efetue a análise técnica de mérito do Laudo de Avaliação Imobiliária (documento 13801654), adotando como parâmetro primário as normas técnicas da ABNT, do IBAPE-SP e/ou da CAJUFA (art. 16-A, § 4º, III, da Lei Municipal 11.111/2001), aplicando as Instruções Normativas SMF Nº 08/2021 e Nº 10/2021 unicamente de forma subsidiária/procedimental, devendo, previamente à emissão do parecer final, notificar o recorrente para sanar omissões ou complementar documentação, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei Municipal 13.104/2007; 4º) ainda no DRI/SMF, Para informar e instruir o feito com certidão quanto à existência de decisão transitada em julgado nos autos do processo judicial indicado que produza efeitos na exigibilidade do IPTU do exercício de 2025. Caso constatada a inexistência de qualquer um dos melhoramentos indicados no primeiro e segundo encaminhamentos, fica dispensado o cumprimento das diligências do terceiro e quarto encaminhamentos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

FERNANDO GOMES TOJAL MA
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

**ANEXO X - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS REFERENTE A JUNHO DE 2026, DA AD. DIRETA,
(C.F. ARTIGO 162)**

Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao 3º bimestre de 2026 - LRF

CODIGO	NATUREZA	ORÇADA		ARRECADADA EM 2026		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	JUNHO	ACUMULADO	
0.0.0.0.00.0.0.00.00.000	TOTAL GERAL RECEITAS (I + II + III - IV)	9.758.474.001,00	9.856.540.796,45	850.974.980,90	4.973.744.334,35	4.882.796.462,10
0.0.0.0.00.0.0.00.00.000	SUB-TOTAL RECEITAS (I + II + III)	10.214.213.034,00	10.312.279.829,45	884.804.443,09	5.225.958.556,15	5.086.321.273,30
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES (I)	9.825.587.719,00	9.871.540.280,14	746.570.604,93	5.021.364.579,28	4.850.175.700,86
1.1.0.0.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.407.686.692,00	5.407.686.692,00	418.366.060,70	2.831.009.786,70	2.576.676.905,30
1.1.1.0.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS	4.838.208.216,00	4.838.208.216,00	396.888.829,01	2.619.305.808,79	2.218.902.407,21
1.1.1.2.00.0.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	1.968.004.372,00	1.968.004.372,00	136.407.038,30	1.184.514.704,40	783.489.667,60
1.1.1.2.50.0.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.659.067.709,00	1.659.067.709,00	104.708.608,64	993.090.196,10	665.977.512,90
1.1.1.2.50.0.1.00.00.000	IMP.SOB/A PROPR.PREDIAL/TERRITORIAL URBANA – PRINCIPAL	1.380.997.624,00	1.380.997.624,00	88.034.472,58	849.990.221,68	531.007.402,32
1.1.1.2.50.0.2.00.00.000	IMP.SOB/PROPR.PREDIAL/TERRITORIAL MULTAS/JUROS	8.917.205,00	8.917.205,00	1.199.434,39	5.613.942,37	3.303.262,63
1.1.1.2.50.0.3.00.00.000	IMP.SOB/A PROPR.PREDIAL/TERRIT. DIV.ATIVA	196.193.002,00	196.193.002,00	10.007.251,19	102.107.048,99	94.085.953,01
1.1.1.2.50.0.4.00.00.000	IMP.SOB/A PROPR.PREDIAL/TERRITORIAL- <u>DÍV.AT.</u> * M.J.	72.959.878,00	72.959.878,00	5.467.450,48	35.378.983,06	37.580.894,94
1.1.1.2.53.0.0.00.00.000	(I.T.B.I.) IMPOSTO SOB/TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS	308.936.663,00	308.936.663,00	31.698.429,66	191.424.508,30	117.512.154,70
1.1.1.2.53.0.1.00.00.000	(I.T.B.I.) PRINCIPAL * IMP.S/ <u>TRANSMIS.DE</u> BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS	305.236.280,00	305.236.280,00	31.282.813,30	189.336.730,59	115.899.549,41
1.1.1.2.53.0.2.00.00.000	(I.T.B.I.) MULTAS/JUROS * IMP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/ DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS	3.467.650,00	3.467.650,00	394.560,47	1.794.534,74	1.673.115,26
1.1.1.2.53.0.3.00.00.000	(I.T.B.I.) DÍV.ATIVA * IMP.S/ <u>TRANSMIS.DE</u> BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS	84.263,00	84.263,00	6.264,31	107.786,93	-23.523,93
1.1.1.2.53.0.4.00.00.000	(I.T.B.I.) DÍV.ATIV.M.J. *IMP.S/ <u>TRANSMIS.DE</u> BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS	148.470,00	148.470,00	14.791,58	185.456,04	-36.986,04
1.1.1.3.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	588.831.342,00	588.831.342,00	46.163.486,02	279.217.658,59	309.613.683,41
1.1.1.4.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS S/A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.281.372.502,00	2.281.372.502,00	214.318.304,69	1.155.573.445,80	1.125.799.056,20
1.1.1.4.51.0.0.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.281.372.502,00	2.281.372.502,00	214.318.304,69	1.155.573.445,80	1.125.799.056,20
1.1.1.4.51.1.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	2.281.372.502,00	2.281.372.502,00	214.318.304,69	1.155.573.445,80	1.125.799.056,20
1.1.1.4.51.1.1.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	2.192.641.240,00	2.192.641.240,00	185.295.211,45	1.070.035.334,69	1.122.605.905,31

1.1.1.4.51.1.1.01.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL	1.169.808.701,00	1.169.808.701,00	103.909.490,83	603.762.362,17	566.046.338,83
1.1.1.4.51.1.1.02.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO ESTIMATIVA	17.036,00	17.036,00	219,76	1.913,74	15.122,26
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SUBSTITUIÇÃO	572.151.712,00	572.151.712,00	43.692.154,50	245.465.642,06	326.686.069,94
1.1.1.4.51.1.1.04.00.000	ISSQN - OFICIO SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS	7.613.177,00	7.613.177,00	619.860,08	3.595.338,58	4.017.838,42
1.1.1.4.51.1.1.05.00.000	ISSQN - OFICIO AUTÔNOMOS	18.510.072,00	18.510.072,00	1.318.744,06	5.715.157,45	12.794.914,55
1.1.1.4.51.1.1.06.00.000	ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL	14.040.497,00	14.040.497,00	1.785.804,71	7.759.085,21	6.281.411,79
1.1.1.4.51.1.1.07.00.000	ISSQN - AUTO DE INFRAÇÃO POR IMPOSIÇÃO DE MULTA	3.699.429,00	3.699.429,00	388.096,91	1.503.546,81	2.195.882,19
1.1.1.4.51.1.1.08.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SIMPLES NACIONAL	326.456.800,00	326.456.800,00	26.329.106,06	156.551.328,36	169.905.471,64
1.1.1.4.51.1.1.09.00.000	ISSQN - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA/SIAFI	4.931.152,00	4.931.152,00	480.091,30	2.276.781,24	2.654.370,76
1.1.1.4.51.1.1.10.00.000	ISSQN - RETIDO NA FONTE - PMC	71.986.850,00	71.986.850,00	6.404.181,89	41.182.428,85	30.804.421,15
1.1.1.4.51.1.1.11.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DIFERENÇA DE ARRECA-DAÇÃO)	3.325.674,00	3.325.674,00	324.752,99	2.106.670,49	1.219.003,51
1.1.1.4.51.1.1.12.00.000	ISSQN - MEI (TRANSFERÊNCIA DA R.F.B.)	100.140,00	100.140,00	5.150,77	40.314,07	59.825,93
1.1.1.4.51.1.1.13.00.000	AIIM * SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	-	-	37.557,59	74.765,66	-74.765,66
1.1.1.4.51.1.2.00.00.000	ISSQN - MULTAS/JUROS	18.168.233,00	18.168.233,00	2.366.818,63	11.526.192,25	6.642.040,75
1.1.1.4.51.1.3.00.00.000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	36.395.611,00	36.395.611,00	21.166.397,24	54.498.167,85	-18.102.556,85
1.1.1.4.51.1.4.00.00.000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - M.J.	34.167.418,00	34.167.418,00	5.489.877,37	19.513.751,01	14.653.666,99
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000	TAXAS	569.478.476,00	569.478.476,00	21.477.231,69	211.703.977,91	357.774.498,09
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	32.939.633,00	32.939.633,00	3.091.140,55	16.009.456,35	16.930.176,65
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	26.136.648,00	26.136.648,00	2.786.109,45	14.325.676,39	11.810.971,61
1.1.2.1.04.0.0.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.909.089,00	2.909.089,00	305.031,10	1.638.456,04	1.270.632,96
1.1.2.1.04.0.1.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	2.908.953,00	2.908.953,00	305.031,10	1.638.456,04	1.270.496,96
1.1.2.1.04.0.2.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	136,00	136,00	-	-	136,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA	3.893.896,00	3.893.896,00	-	45.323,92	3.848.572,08
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	536.538.843,00	536.538.843,00	18.386.091,14	195.694.521,56	340.844.321,44
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	536.538.843,00	536.538.843,00	18.386.091,14	195.694.521,56	340.844.321,44
1.1.2.2.01.0.1.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	402.032.132,00	402.032.132,00	15.270.740,52	174.540.368,71	227.491.763,29
1.1.2.2.01.0.1.01.00.000	TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO - PRINCIPAL	366.614.284,00	366.614.284,00	14.789.404,19	172.265.379,62	194.348.904,38
1.1.2.2.01.0.1.02.00.000	TAXA DE REMOÇÃO ESPECIAL DE LIXO - PRINCIPAL	276.148,00	276.148,00	19.000,48	22.580,98	253.567,02
1.1.2.2.01.0.1.03.00.000	TAXA (D.L.U.) PARA DESCARTE DE RESÍDUOS - PRINCIPAL	4.611.261,00	4.611.261,00	455.888,45	2.212.726,66	2.398.534,34
1.1.2.2.01.0.1.04.00.000	TAXA PUBLICIDADE - PRINCIPAL	643.389,00	643.389,00	-	-	643.389,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.000	TAXA INSP,EXAMES PLANTAS E PUBLICIDADE - PRINCIPAL	22.331.077,00	22.331.077,00	-	-	22.331.077,00
1.1.2.2.01.0.1.08.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - PRINCIPAL	7.425.901,00	7.425.901,00	6.447,40	39.681,45	7.386.219,55
1.1.2.2.01.0.1.99.00.000	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	130.072,00	130.072,00	-	-	130.072,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EM GERAL - MULTAS E JUROS	43.832.346,00	43.832.346,00	150.511,99	709.144,78	43.123.201,22
1.1.2.2.01.0.3.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	68.347.441,00	68.347.441,00	1.919.100,10	14.001.787,57	54.345.653,43
1.1.2.2.01.0.4.00.00.000	TX.PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA/MJUROS	22.326.924,00	22.326.924,00	1.045.738,53	6.443.220,50	15.883.703,50
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	119.934.734,00	120.734.959,00	10.083.681,54	57.718.673,42	63.016.285,58
1.2.1.0.00.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.500,00	801.725,00	68.698,48	433.288,58	368.436,42
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLI-CA	119.933.234,00	119.933.234,00	10.014.983,06	57.285.384,84	62.647.849,16
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	613.907.221,00	613.943.456,60	13.792.647,98	64.105.726,27	549.837.730,33
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.095.343,00	4.095.343,00	101.784,26	516.532,36	3.578.810,64
1.3.1.1.00.0.0.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.095.343,00	4.095.343,00	101.784,26	516.532,36	3.578.810,64
1.3.1.1.01.0.0.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	300.417,00	300.417,00	39.440,05	122.627,55	177.789,45
1.3.1.1.02.1.0.00.00.000	CONCESSÃO/PERMISSÃO/AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBL.	3.794.926,00	3.794.926,00	62.344,21	393.904,81	3.401.021,19
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	582.666.878,00	582.703.113,60	13.690.863,72	63.589.193,91	519.113.919,69
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	332.666.878,00	332.703.113,60	10.410.473,40	60.308.803,59	272.394.310,01
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000	DIVIDENDOS	250.000.000,00	250.000.000,00	3.280.390,32	3.280.390,32	246.719.609,68
1.3.6.0.00.0.0.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS	27.145.000,00	27.145.000,00	-	-	27.145.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	177.361,00	177.361,00	94.044,43	187.199,07	-9.838,07
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	177.361,00	177.361,00	94.044,43	187.199,07	-9.838,07
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.389.226.248,00	3.390.799.977,21	288.379.940,81	1.912.579.053,84	1.478.220.923,37
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	731.356.003,00	731.599.708,19	68.524.302,72	380.335.449,38	351.264.258,81
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.115.414.653,00	2.116.744.677,02	171.140.175,05	1.252.502.303,64	864.242.373,38
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.794.623,00	1.794.623,00	3.000,00	15.000,00	1.779.623,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	540.660.969,00	540.660.969,00	48.712.463,04	279.726.300,82	260.934.668,18
1.7.5.1.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	535.907.477,00	535.907.477,00	47.941.644,59	275.356.029,92	260.551.447,08
1.7.5.9.00.0.0.00.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.753.492,00	4.753.492,00	770.818,45	4.370.270,90	383.221,10
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	294.655.463,00	338.197.834,33	15.854.229,47	155.764.139,98	182.433.694,35
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	61.774.351,00	61.774.351,00	1.964.378,11	12.330.874,30	49.443.476,70
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	44.824.456,00	44.824.456,00	1.954.118,83	26.399.602,73	18.424.853,27
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	188.056.656,00	231.599.027,33	11.935.732,53	117.033.662,95	114.565.364,38
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL (II)	388.625.315,00	440.739.549,31	138.233.838,16	173.149.173,42	267.590.375,89
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	294.457.906,00	296.477.335,96	128.944.103,06	134.444.103,06	162.033.232,90
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	2.066.727,00	2.066.727,00	24.569,79	267.422,38	1.799.304,62
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	427.531,00	427.531,00	-	125.000,00	302.531,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.639.196,00	1.639.196,00	24.569,79	142.422,38	1.496.773,62
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.217.077,00	2.217.077,00	152.757,67	913.540,72	1.303.536,28
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	89.883.605,00	112.771.111,17	4.089.785,30	10.316.809,08	102.454.302,09
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	89.813.111,00	112.700.617,17	4.089.785,30	10.316.809,08	102.383.808,09
2.4.1.1.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	2.495.435,00	-	-	2.495.435,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	87.290.761,00	104.401.466,95	-	3.907.069,78	100.494.397,17
2.4.1.4.52.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRA-MAS DE SANEAMENTO BÁSICO	24.000.000,00	24.000.000,00	-	-	24.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI-DADES – PRINCIPAL	63.290.761,00	80.401.466,95	-	3.907.069,78	76.494.397,17
2.4.1.9.00.0.0.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI-DADES	2.522.350,00	5.803.715,22	4.089.785,30	6.409.739,30	-606.024,08
2.4.1.9.51.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	591.560,00	2.131.711,56	4.089.785,30	4.487.785,30	-2.356.073,74

2.4.1.9.99.0.1.00.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - (EMENDAS COM FINALIDADE DEFINIDA)	1.930.790,00	3.672.003,66	-	1.921.954,00	1.750.049,66
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	70.445,00	70.445,00	-	-	70.445,00
2.4.9.0.00.0.0.00.00.000	DEMAIS TRASFERÊNCIAS DE CAPITAL	49,00	49,00	-	-	49,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	27.207.298,18	5.022.622,34	27.207.298,18	-
2.9.9.9.99.0.1.02.00.000	DEPÓSITO DE TERCEIROS - EC Nº 99/2017	-	27.207.298,18	5.022.622,34	27.207.298,18	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS (III)	-	-	-	31.444.803,45	-31.444.803,45
7.9.2.2.99.0.1.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - INTRA OFSS	-	-	-	31.444.803,45	-31.444.803,45
0.0.0.0.00.0.0.00.00.009	DEDUÇÕES (IV)	-455.739.033,00	-455.739.033,00	-33.829.462,19	-252.214.221,80	-203.524.811,20
1.0.0.0.00.0.0.00.00.005	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	-417.333.332,00	-417.333.332,00	-32.956.702,75	-247.908.184,26	-169.425.147,74
1.7.1.0.00.0.0.00.00.005	(R) (R) DEDUÇÕES DE RECEITA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-32.957.912,00	-32.957.912,00	-2.993.857,77	-16.104.762,39	-16.853.149,61
1.7.1.1.51.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-32.751.704,00	-32.751.704,00	-2.992.324,26	-16.080.930,86	-16.670.773,14
1.7.1.1.52.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-206.208,00	-206.208,00	-1.533,51	-23.831,53	-182.376,47
1.7.2.1.00.0.0.00.00.005	(R) (R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-384.375.420,00	-384.375.420,00	-29.962.844,98	-231.803.421,87	-152.571.998,13
1.7.2.1.50.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO ICMS	-269.848.449,00	-269.848.449,00	-26.693.547,67	-134.630.054,84	-135.218.394,16
1.7.2.1.51.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO IPVA	-112.411.321,00	-112.411.321,00	-3.038.807,24	-96.160.030,09	-16.251.290,91
1.7.2.1.52.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-2.115.650,00	-2.115.650,00	-230.490,07	-1.013.336,94	-1.102.313,06
1.0.0.0.00.0.0.00.00.008	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	-38.405.701,00	-38.405.701,00	-	-	-38.405.701,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPTU - RENUNCIA	-935.208,00	-935.208,00	-	-	-935.208,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA ITBI - RENUNCIA	-21.294,00	-21.294,00	-	-	-21.294,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO RECEITA ISSQN - RENUNCIA	-37.143.516,00	-37.143.516,00	-	-	-37.143.516,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.008	(R) (R) TPOU - LICENÇA PARA OBRAS DE REFORMA / DEMOLIÇÃO	-305.683,00	-305.683,00	-	-	-305.683,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	-	-	-872.759,44	-4.291.037,54	4.291.037,54
1.1.1.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTOS	-	-	-493.265,59	-3.336.534,68	3.336.534,68
1.1.1.2.00.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	-	-	-404.246,80	-2.590.804,10	2.590.804,10
1.1.1.2.50.0.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO I.P.T.U. - PRINCIPAL	-	-	-211.779,31	-1.734.631,92	1.734.631,92
1.1.1.2.50.0.3.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO I.P.T.U. - DIVIDA ATIVA	-	-	-109.722,54	-512.355,39	512.355,39
1.1.1.2.53.0.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO I.T.B.I. - RESTITUIÇÃO	-	-	-82.744,95	-343.816,79	343.816,79
1.1.1.4.51.0.0.00.00.009	(R) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-	-	-89.018,79	-745.730,58	745.730,58
1.1.1.4.51.1.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE ISSQN - RESTITUIÇÃO	-	-	-89.018,79	-742.033,24	742.033,24
1.1.1.4.51.1.3.00.00.009	(R) (-) DEDUÇÃO ISSQN - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-3.697,34	3.697,34
1.1.2.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) TAXAS	-	-	-5.011,32	-24.756,93	24.756,93
1.1.2.1.00.0.0.00.00.009	(R) (R) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-	-	-5.011,32	-24.756,93	24.756,93
1.1.2.1.01.0.1.06.00.009	(R) (R) TPOU - OUTROS SERVIÇOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS	-	-	-2.976,02	-4.168,87	4.168,87
1.1.2.1.01.0.1.26.00.009	(R) (R) TLP - ANÁLISE DE PROJETO DE PAINEL OU ENGENHO PUBLICITÁ- RIO	-	-	-1.529,90	-3.059,80	3.059,80
1.1.2.1.01.0.1.31.00.009	(R) TLS - ANÁLISE/INSPEÇÃO/FISC.DE INST.,ATIVIDADES/PRODUTOS - TABELA 2 (ANEXO VII) - RESTITUIÇÃO	-	-	-505,40	-505,40	505,40
1.1.2.1.50.0.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANI- TARIA	-	-	-	-17.022,86	17.022,86
1.7.0.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-36.278,00	-146.854,20	146.854,20
1.7.2.1.51.0.1.00.00.009	(R) (R) RESTITUIÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA	-	-	-36.278,00	-146.854,20	146.854,20
1.9.9.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	-	-338.204,53	-782.891,73	782.891,73
1.9.9.9.12.2.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA	-	-	-	-876,89	876,89
1.9.9.9.99.2.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-	-	-327.942,78	-760.868,28	760.868,28
1.9.9.9.99.2.1.03.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS - EVENTUAIS - PRINCIPAL	-	-	-10.261,75	-21.146,56	21.146,56
2.2.1.3.01.0.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	-	-	-15.000,00	15.000,00

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40					
3º BIMESTRE DE 2026 - RREO (LRF, ART. 52, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I E II, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II) 5					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
I - RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA)	10.232.223.184,00	10.295.131.286,04	1.614.737.118,73	5.251.532.809,72	5.043.598.476,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	5.369.280.991,00	5.369.280.991,00	845.165.916,02	2.827.648.495,09	2.541.632.495,91
IMPOSTOS	4.800.108.198,00	4.800.108.198,00	801.603.315,51	2.615.969.274,11	2.184.138.923,89
TAXAS	569.172.793,00	569.172.793,00	43.562.600,51	211.679.220,98	357.493.572,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	424.433.434,00	425.233.659,00	70.539.051,18	192.184.214,58	233.049.444,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	304.500.200,00	305.300.425,00	43.729.159,12	134.898.829,74	170.401.595,26
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	119.933.234,00	119.933.234,00	26.809.892,06	57.285.384,84	62.647.849,16
RECEITA PATRIMONIAL	1.014.348.376,00	1.014.384.611,60	117.311.192,53	326.251.717,12	688.132.894,48
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.542.290,00	4.542.290,00	232.940,25	717.581,66	3.824.708,34
VALORES MOBILIÁRIOS	982.661.086,00	982.697.321,60	117.078.252,28	325.534.135,46	657.163.186,14
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	732.661.086,00	732.697.321,60	113.795.431,76	322.251.208,98	410.446.112,62
DIVIDENDOS	250.000.000,00	250.000.000,00	3.282.820,52	3.282.926,48	246.717.073,52
CESSÃO DE DIREITOS	27.145.000,00	27.145.000,00	0,00	0,00	27.145.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	49.901.661,00	49.901.661,00	7.724.633,77	21.667.270,21	28.234.390,79
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.703.661,00	1.703.661,00	161.998,94	355.158,00	1.348.503,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
OUTROS SERVIÇOS	48.010.000,00	48.010.000,00	7.562.634,83	21.312.112,21	26.697.887,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.972.492.616,00	2.989.641.818,66	507.247.327,37	1.665.810.777,79	1.323.831.040,87
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	698.398.091,00	711.941.479,54	132.227.359,62	364.230.686,99	347.710.792,55
TRANSFERÊNCIAS: ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E ENTID	1.731.039.233,00	1.732.369.257,02	283.192.867,83	1.020.552.027,57	711.817.229,45
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.394.323,00	4.670.113,10	999.721,66	1.301.762,41	3.368.350,69
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	540.660.969,00	540.660.969,00	90.827.378,26	279.726.300,82	260.934.668,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	401.766.106,00	446.688.544,78	66.748.997,86	217.970.334,93	228.718.209,85
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	64.955.974,00	65.231.380,25	4.180.377,05	12.894.400,28	52.336.979,97
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	45.746.477,00	45.971.138,20	5.322.576,26	27.558.847,99	18.412.290,21
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	291.063.655,00	335.486.026,33	57.246.044,55	177.517.086,66	157.968.939,67

II - RECEITAS DE CAPITAL	388.636.111,00	440.764.970,75	143.282.869,90	173.554.526,70	267.210.444,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	294.457.906,00	296.477.335,96	128.944.103,06	134.444.103,06	162.033.232,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	294.457.906,00	296.477.335,96	128.944.103,06	134.444.103,06	162.033.232,90
ALIENAÇÃO DE BENS	2.076.727,00	2.076.727,00	48.040,86	252.422,38	1.824.304,62
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	437.531,00	437.531,00	0,00	110.000,00	327.531,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.639.196,00	1.639.196,00	48.040,86	142.422,38	1.496.773,62
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.217.873,00	2.217.873,00	292.580,68	913.894,00	1.303.979,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	89.883.605,00	112.785.736,61	4.787.785,30	10.736.809,08	102.048.927,53
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	89.813.111,00	112.700.617,17	4.787.785,30	10.736.809,08	101.963.808,09
TRANSFERÊNCIAS: ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E ENTID	70.445,00	70.445,00	0,00	0,00	70.445,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	49,00	14.674,44	0,00	0,00	14.674,44
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	27.207.298,18	9.210.360,00	27.207.298,18	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	27.207.298,18	9.210.360,00	27.207.298,18	0,00
III = RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) = 700000+800000	1.104.402.705,00	1.105.542.884,80	182.921.842,22	595.472.427,96	510.070.456,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS = I+II+III	11.725.262.000,00	11.841.439.141,59	1.940.941.830,85	6.020.559.764,38	5.820.879.377,21
IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO =	11.725.262.000,00	11.841.439.141,59	1.940.941.830,85	6.020.559.764,38	5.820.879.377,21
DÉFICIT				0,00	
TOTAL	11.725.262.000,00	11.841.439.141,59	1.940.941.830,85	6.020.559.764,38	5.820.879.377,21
SUPERÁVIT FINANCEIRO P/CRÉDITOS ADICIONAIS 522130100		375.727.343,25		375.727.343,25	

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS		
	INICIAL	ATUAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
I - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.161.590.717,00	10.814.840.151,75	7.475.222.329,69	4.343.682.394,84	4.204.716.993,38
DESPESAS CORRENTES	9.100.237.456,00	9.603.992.446,66	6.938.766.662,11	4.159.608.496,02	4.030.922.256,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.968.980.681,00	4.022.790.019,87	2.647.433.740,52	1.815.330.337,34	1.810.226.249,82
JUROS E ENCARGOS	170.227.554,00	170.362.554,00	168.586.725,00	54.010.605,44	54.010.605,44
OUTRAS DESPESAS	4.961.029.221,00	5.410.839.872,79	4.122.746.196,59	2.290.267.553,24	2.166.685.400,88
DESPESAS DE CAPITAL	911.590.656,00	1.061.555.100,09	536.455.667,58	184.073.898,82	173.794.737,24
INVESTIMENTOS	719.848.899,00	870.390.343,09	359.597.911,56	94.683.021,99	84.700.998,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	73.522.936,00	73.522.936,00	63.451.067,02	32.601.245,71	32.304.108,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	118.218.821,00	117.641.821,00	113.406.689,00	56.789.631,12	56.789.631,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.762.605,00	149.292.605,00			
II - DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	1.103.252.705,00	1.135.285.522,31	743.377.818,00	595.728.613,87	560.252.873,57
DESPESAS CORRENTES	964.333.854,00	1.007.586.884,22	727.219.200,75	586.995.424,06	551.519.683,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	476.433.352,00	476.608.352,00	220.545.716,09	214.807.062,24	179.448.306,56
JUROS E ENCARGOS	19.653.000,00	19.653.000,00	19.653.000,00	8.860.247,62	8.860.247,62
OUTRAS DESPESAS	468.247.502,00	511.325.532,22	487.020.484,66	363.328.114,20	363.211.129,58
DESPESAS DE CAPITAL	138.918.851,00	127.698.638,09	16.158.617,25	8.733.189,81	8.733.189,81
INVESTIMENTOS	126.117.997,00	114.897.784,09	3.357.763,25	2.332.763,25	2.332.763,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.800.854,00	12.800.854,00	12.800.854,00	6.400.426,56	6.400.426,56
III - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAM.	24.278.266,00	24.278.266,00	24.278.266,00	10.741.793,80	10.741.793,80
DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	24.278.266,00	24.278.266,00	24.278.266,00	10.741.793,80	10.741.793,80
IV - SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	11.289.121.688,00	11.974.403.940,06	8.242.878.413,69	4.950.152.802,51	4.775.711.660,75
SUPERÁVIT =				1.070.406.961,87	1.244.848.103,63
IV - TOTAL COM SUPERÁVIT =	11.289.121.688,00	11.974.403.940,06	8.242.878.413,69	6.020.559.764,38	6.020.559.764,38
RESERVA DO RPPS	436.140.312,00	397.404.963,78			
TOTAL COM A RESERVA DO RPPS =	11.725.262.000,00	12.371.808.903,84			

3º BIMESTRE DE 2026 - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO (ARTIGO 53, INCISO II, ALÍNEA “C” DA LC. 101/00)								
CÓDIGOS/DESPESAS		DOTAÇÃO ANUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDAR
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		10.185.868.983,00	10.839.118.417,75	950.131.096,93	7.499.500.595,69	1.495.570.647,94	4.354.424.188,64	3.231.140.079,53
1 -	LEGISLATIVA	203.137.420,00	203.137.320,00	25.668.398,41	103.504.465,48	26.781.839,70	84.748.595,45	18.755.870,03
31	AÇÃO LEGISLATIVA	203.136.420,00	203.136.320,00	25.668.398,41	103.504.465,48	26.781.839,70	84.748.595,45	18.755.870,03
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 -	ADMINISTRAÇÃO	653.457.230,00	646.839.075,79	59.349.831,69	347.174.472,81	88.122.688,97	253.196.891,05	93.977.581,76
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.471.788,00	6.733.788,00	876.795,96	2.775.536,66	876.781,96	2.775.135,62	401,04
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	406.368.440,00	406.836.601,38	45.768.155,20	201.721.776,41	57.926.142,05	156.917.643,44	44.804.132,97
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	22.370.343,00	11.773.043,00	1.088.067,37	5.366.304,16	1.274.617,69	3.830.647,79	1.535.656,37
124	CONTROLE INTERNO	7.464.227,00	7.489.227,00	1.067.411,98	3.376.092,91	1.066.566,18	3.311.905,92	64.186,99
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.039.005,00	37.204.025,41	-562.037,80	16.245.208,43	5.045.129,62	9.457.833,95	6.787.374,48
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.262.000,00	8.462.000,00	285.832,22	777.731,72	175.369,22	312.748,72	464.983,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	77.414.826,00	77.333.826,00	10.158.260,75	47.492.454,21	12.081.551,20	43.827.179,31	3.665.274,90
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	43.776.689,00	43.776.689,00	1.482.732,85	27.546.003,68	3.508.444,97	11.664.924,53	15.881.079,15
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	47.289.912,00	47.229.876,00	-815.386,84	41.873.364,63	6.168.086,08	21.098.871,77	20.774.492,86
6 -	SEGURANÇA PÚBLICA	157.557.623,00	160.048.145,00	17.879.366,30	75.549.709,38	19.841.968,55	62.286.321,63	13.263.387,75
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.643.332,00	125.078.854,00	17.355.502,80	53.816.952,15	16.541.050,57	51.223.951,86	2.593.000,29
182	DEFESA CIVIL	5.430.000,00	5.430.000,00	409.999,70	2.081.611,04	457.138,74	1.296.205,63	785.405,41
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	26.484.291,00	29.539.291,00	113.863,80	19.651.146,19	2.843.779,24	9.766.164,14	9.884.982,05
7 -	RELAÇÕES EXTERIORES	44.146,00	44.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	44.146,00	44.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.086.405,00	416.943.740,80	17.268.267,41	275.847.249,59	53.788.680,80	178.702.733,33	97.144.516,26
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.575.000,00	9.575.000,00	59.660,29	402.661,19	136.482,57	231.648,71	171.012,48
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	36.227.500,00	36.227.500,00	722.194,78	11.985.305,82	2.675.026,47	9.524.048,17	2.461.257,65
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.370.000,00	2.530.000,00	231.002,19	2.257.482,22	424.182,17	1.427.854,17	829.628,05
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	225.293.518,00	239.308.341,97	9.958.819,75	185.957.879,55	32.875.569,08	114.493.556,59	71.464.322,96
246	SEGURANÇA E RENDA	32.000.000,00	32.000.000,00	0,00	24.482.574,38	4.115.233,92	13.752.604,88	10.729.969,50
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.772.094,00	58.849.125,72	5.412.274,82	28.422.378,76	8.519.214,71	24.049.022,46	4.373.356,30

	DEMAIS SUBFUNÇÕES	38.848.293,00	38.453.773,11	884.315,58	22.338.967,67	5.042.971,88	15.223.998,35	7.114.969,32
9 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.454.335.349,00	1.456.670.349,00	206.789,55	1.406.448.228,32	226.604.048,62	665.881.756,42	740.566.471,90
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.454.335.349,00	1.456.670.349,00	206.789,55	1.406.448.228,32	226.604.048,62	665.881.756,42	740.566.471,90
10 -	SAÚDE	2.251.270.763,00	2.577.920.036,92	382.228.069,05	1.628.912.163,06	375.052.256,73	1.027.632.675,97	612.416.498,32
301	ATENÇÃO BÁSICA	440.578.744,00	517.732.552,39	71.506.547,00	236.125.596,80	70.564.472,57	195.155.122,88	40.970.473,92
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.184.118.582,00	1.396.353.023,10	252.677.393,21	949.963.569,64	209.012.547,77	567.618.937,03	382.344.632,61
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	34.560.768,00	54.628.612,90	6.908.149,54	28.109.695,05	11.785.438,43	21.493.987,85	6.615.707,20
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	75.496.661,00	84.640.892,00	9.393.648,57	33.008.910,70	10.621.750,25	28.647.950,68	15.497.971,25
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.698.943,00	320.731.160,57	38.014.726,16	208.047.793,61	46.052.525,58	126.617.104,49	81.430.689,12
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	193.817.065,00	203.833.795,96	3.727.604,57	173.656.597,26	27.015.522,13	88.099.573,04	85.557.024,22
11 -	TRABALHO	22.756.818,00	22.523.546,34	1.953.053,48	9.609.119,22	2.600.992,79	7.354.671,15	2.254.448,07
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TABALHADOR	1.374.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	7.516.280,00	7.871.510,57	579.020,66	2.425.482,11	618.500,06	1.977.649,00	447.833,11
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.865.574,00	14.652.035,77	1.374.032,82	7.183.637,11	1.982.492,73	5.377.022,15	1.806.614,96
12 -	EDUCAÇÃO	2.363.442.886,00	2.517.646.269,40	259.665.834,72	1.608.400.405,14	325.052.009,73	925.051.559,33	725.602.514,37
306	ALIMENTO E NUTRIÇÃO	416.894.749,00	447.027.988,00	42.240.540,05	246.161.411,99	48.505.655,86	117.410.158,90	128.751.253,09
361	ENSINO FUNDAMENTAL	577.959.856,00	631.479.257,40	104.042.776,26	374.601.976,68	81.462.938,33	242.507.274,56	132.094.702,12
362	ENSINO MÉDIO	2.012.000,00	2.012.000,00	0,00	1.680.000,00	0,00	0,00	1.680.000,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	35.393.956,00	35.893.956,00	1.584.226,89	28.613.676,23	5.019.402,62	16.031.091,04	12.582.585,19
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.168.509.666,00	1.226.685.409,00	108.403.246,27	810.750.461,72	166.556.750,95	480.036.976,27	330.713.485,45
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS	55.906.390,00	56.306.390,00	1.148.788,76	40.356.089,88	6.080.109,59	18.310.509,12	22.045.580,76
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	63.168.064,00	63.168.064,00	1.078.590,31	61.691.170,81	10.609.924,51	23.196.928,84	58.908.283,20
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.598.205,00	55.073.205,00	1.167.666,18	44.545.617,83	6.817.227,87	27.558.620,60	19.413.312,28
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.413.312,28
13 -	CULTURA	113.302.898,00	118.692.338,96	14.494.455,66	53.762.871,07	13.575.021,66	36.904.335,03	33.915.889,34
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓ-GICO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	19.413.312,28
392	DIFUSÃO CULTURAL	40.613.716,00	45.913.156,96	5.134.281,36	16.177.699,80	4.174.680,40	9.944.410,44	3.877.330,38
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.655.174,00	65.555.174,00	9.248.909,46	30.948.555,46	8.461.359,56	23.669.439,08	7.279.116,38
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	6.934.008,00	7.124.008,00	111.264,84	6.636.615,81	938.981,70	3.290.485,51	3.346.130,30
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA	23.684.772,00	22.960.944,55	4.281.213,50	13.460.879,81	5.280.042,99	11.496.305,90	1.964.573,91
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	17.860.035,00	17.182.637,64	3.047.053,65	8.624.963,67	3.752.474,92	7.539.302,61	1.085.661,06
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	5.824.737,00	5.778.306,91	1.234.159,85	4.835.916,14	1.527.568,07	3.957.003,29	878.912,85
15 -	URBANISMO	1.236.063.671,00	1.292.027.342,00	114.451.692,94	960.715.649,22	160.309.330,01	492.647.868,95	468.067.780,27
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	380.762.069,00	435.692.693,00	34.907.697,74	250.012.296,72	17.105.955,35	34.412.256,43	215.600.040,29
452	SERVIÇOS URBANOS	734.864.950,00	734.216.676,05	61.934.590,30	639.776.211,89	124.245.950,18	402.532.174,53	237.244.037,36
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.088.526,00	92.269.974,95	14.317.421,20	43.662.341,09	14.624.369,60	42.855.412,84	806.928,25
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	28.348.126,00	29.847.998,00	3.291.983,70	27.264.799,52	4.333.054,88	12.848.025,15	14.416.774,37
16 -	HABITAÇÃO	53.151.661,00	73.660.982,96	11.100.168,11	43.578.936,95	16.292.587,62	36.203.823,83	7.375.113,12
482	HABITAÇÃO URBANA	51.774.566,00	72.283.887,96	11.079.785,51	42.324.148,79	16.097.745,39	35.538.109,64	6.786.039,15
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.377.095,00	1.377.095,00	20.382,60	1.254.788,16	194.842,23	665.714,19	589.073,97
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	38.057.148,00	51.757.205,84	4.358.838,63	24.496.784,14	6.204.400,09	15.643.545,90	24.468.877,63
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	34.844.595,00	48.544.652,84	4.302.774,39	21.750.610,55	5.779.603,04	14.322.251,42	11.521.999,26
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.521.999,26
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	3.211.553,00	3.211.553,00	56.064,24	2.746.173,59	424.797,05	1.321.294,48	1.424.879,11
19 -	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	142.420,00	3.552.631,00	593.089,00	593.089,00	593.089,00	593.089,00	0,00
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNO-LOGICO	142.420,00	3.552.631,00	593.089,00	593.089,00	593.089,00	593.089,00	0,00
20 -	AGRICULTURA	12.304,00	12.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	12.304,00	12.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	36.626.000,00	37.506.000,00	3.545.193,65	26.869.124,99	6.125.642,48	19.230.877,86	7.638.247,13
692	COMERCIALIZAÇÃO	36.626.000,00	37.506.000,00	3.545.193,65	26.869.124,99	6.125.642,48	19.230.877,86	7.638.247,13
26 -	TRANSPORTE	337.598.667,00	337.223.667,00	3.892.238,31	265.768.068,90	67.828.949,21	206.007.800,64	59.760.268,26
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	337.598.667,00	337.223.667,00	3.892.238,31	265.768.068,90	67.828.949,21	206.007.800,64	59.760.268,26
27 -	DESPORTO E LAZER	42.434.250,00	45.122.939,00	10.536.037,41	15.628.138,39	5.497.534,00	6.637.473,56	8.990.664,83
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	34.406.000,00	35.924.000,00	9.459.416,11	12.195.459,65	3.548.555,46	3.999.579,05	8.195.880,60
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	8.028.250,00	9.198.939,00	1.076.621,30	3.432.678,74	1.948.978,54	2.637.894,51	794.784,23
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	662.465.872,00	705.536.828,19	18.658.559,11	639.181.240,22	96.019.564,99	324.203.863,64	314.977.376,58
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	27.744.535,00	27.744.535,00	0,00	27.744.535,00	4.302.920,33	12.708.042,39	15.036.492,61
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	281.901.606,00	281.901.606,00	0,00	276.431.644,00	37.540.782,24	107.713.884,80	168.717.759,20
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	332.171.806,00	375.890.687,19	18.658.559,11	315.005.061,22	50.148.603,59	197.787.052,67	117.218.008,55
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	20.647.925,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	4.027.258,83	5.994.883,78	14.005.116,22
	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.240.680,00	149.292.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	136.240.680,00	149.292.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.103.252.705,00	1.135.285.522,31	91.738.652,06	724.176.044,40	182.925.287,15	576.526.840,27	147.649.204,13
	TOTAL (III) = (I + II)	11.289.121.688,00	11.974.403.940,06	1.041.869.748,99	8.223.676.640,09	1.678.495.935,09	4.930.951.028,91	3.378.789.283,66
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.103.252.705,00	1.135.285.522,31	91.738.652,06	724.176.044,40	182.925.287,15	576.526.840,27	147.649.204,13
1 -	LEGISLATIVA	52.890.000,00	52.890.100,00	7.863.380,35	24.474.110,08	8.097.611,13	23.669.879,34	804.230,74
31	AÇÃO LEGISLATIVA	52.890.000,00	52.890.100,00	7.863.380,35	24.474.110,08	8.097.611,13	23.669.879,34	804.230,74
4 -	ADMINISTRAÇÃO	48.119.813,00	48.539.813,00	7.181.258,40	22.127.868,19	7.503.848,86	21.983.484,05	144.384,14
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	939.377,00	939.377,00	108.203,66	315.073,48	108.203,66	315.073,48	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.034.915,00	36.454.915,00	5.188.334,86	15.450.733,73	5.510.925,32	15.306.349,59	144.384,14
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	827.550,00	827.550,00	93.257,48	265.257,02	93.257,48	265.257,02	0,00
124	CONTROLE INTERNO	643.001,00	643.001,00	100.929,60	297.774,04	100.929,60	297.774,04	0,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	9.088.899,00	9.088.899,00	1.600.024,16	5.528.486,12	1.600.024,16	5.528.486,12	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	586.071,00	586.071,00	90.508,64	270.543,80	90.508,64	270.543,80	0,00
6 -	SEGURANÇA PÚBLICA	23.582.532,00	23.582.532,00	3.471.774,76	10.501.689,32	3.471.774,76	10.501.689,32	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.582.532,00	23.582.532,00	3.471.774,76	10.501.689,32	3.471.774,76	10.501.689,32	0,00
8 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.918.155,00	11.918.155,00	1.906.060,86	5.217.624,86	1.906.060,86	5.217.624,86	0,00
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	6.277.024,00	6.277.024,00	645.664,32	2.359.324,38	645.664,32	2.359.324,38	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.357.997,00	5.357.997,00	1.159.491,84	2.602.480,90	1.159.491,84	2.602.480,90	0,00
306	ALIMENTO E NUTRIÇÃO	283.134,00	283.134,00	100.904,70	255.819,58	100.904,70	255.819,58	0,00

9 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	38.625.348,22	1.475,91	31.726.529,12	1.475,91	31.726.529,12	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	38.625.348,22	1.475,91	31.726.529,12	1.475,91	31.726.529,12	0,00
10 -	SAÚDE	177.645.538,00	177.400.538,00	22.482.851,30	49.795.698,24	22.482.851,30	49.795.698,24	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	85.946.791,00	85.946.791,00	9.220.274,82	18.555.067,00	9.220.274,82	18.555.067,00	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	63.918.596,00	63.918.596,00	9.340.966,48	18.609.003,44	9.340.966,48	18.609.003,44	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.313.091,00	10.313.091,00	1.382.329,22	4.097.713,86	1.382.329,22	4.097.713,86	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.467.060,00	17.222.060,00	2.539.280,78	8.533.913,94	2.539.280,78	8.533.913,94	0,00
11 -	TRABALHO	292.216,00	292.216,00	39.810,18	123.176,22	39.810,18	123.176,22	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	292.216,00	292.216,00	39.810,18	123.176,22	39.810,18	123.176,22	0,00
12 -	EDUCAÇÃO	289.058.021,00	276.350.021,00	46.552.040,88	106.412.237,80	48.455.077,16	100.173.637,99	6.238.599,81
361	ENSINO FUNDAMENTAL	125.907.053,00	113.239.973,00	14.954.761,81	37.852.530,52	14.954.761,81	37.580.289,61	272.240,91
363	ENSINO PROFISSIONAL	4.076.689,00	4.076.689,00	0,00	3.904.584,95	734.140,98	1.662.301,89	2.242.283,06
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	149.394.337,00	149.913.417,00	28.307.279,07	55.714.615,78	28.667.279,07	55.626.856,69	87.759,09
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.234.225,00	4.234.225,00	0,00	4.139.228,27	580.810,62	1.449.039,62	2.690.188,65
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.445.717,00	4.885.717,00	3.290.000,00	4.801.278,28	3.518.084,68	3.855.150,18	946.128,10
13 -	CULTURA	8.045.805,00	7.371.805,00	1.048.252,36	3.189.046,58	1.048.252,36	3.189.046,58	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	674.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.371.805,00	7.371.805,00	1.048.252,36	3.189.046,58	1.048.252,36	3.189.046,58	0,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA	1.225.562,00	1.225.562,00	199.138,62	1.021.918,62	199.138,62	1.021.918,62	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR COM DEFICIÊNCIA	356.220,00	356.220,00	13.278,04	356.220,00	13.278,04	356.220,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	869.342,00	869.342,00	185.860,58	665.698,62	185.860,58	665.698,62	0,00
15 -	URBANISMO	16.247.080,00	18.072.305,00	2.433.578,60	8.261.154,74	2.433.578,60	7.236.154,74	1.025.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.120.114,00	4.945.339,00	506.368,16	2.482.317,38	506.368,16	1.457.317,38	1.025.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	4.132.220,00	4.132.220,00	597.993,80	1.802.880,18	597.993,80	1.802.880,18	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.994.746,00	8.994.746,00	1.329.216,64	3.975.957,18	1.329.216,64	3.975.957,18	0,00
16 -	HABITAÇÃO	1.202.237,00	991.381,09	104.664,32	318.730,54	104.664,32	318.730,54	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	1.202.237,00	991.381,09	104.664,32	318.730,54	104.664,32	318.730,54	0,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	2.677.771,00	2.677.771,00	441.831,84	1.278.355,54	441.831,84	1.278.355,54	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.677.771,00	2.677.771,00	441.831,84	1.278.355,54	441.831,84	1.278.355,54	0,00
26 -	TRANSPORTE	82.273,00	82.273,00	12.533,68	37.541,68	12.533,68	37.541,68	0,00
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	82.273,00	82.273,00	12.533,68	37.541,68	12.533,68	37.541,68	0,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	470.265.702,00	475.262.702,00	-2.000.000,00	459.690.362,87	86.726.777,57	320.253.373,43	139.436.989,44
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	32.453.854,00	32.453.854,00	-	32.453.854,00	5.216.984,30	15.260.674,18	17.193.179,82
845	TRANSFERÊNCIAS	41.867.840,00	41.867.840,00	-	41.867.840,00	6.441.206,16	18.884.553,40	22.983.286,60
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	395.944.008,00	400.944.008,00	-2.000.000,00	385.368.668,87	75.068.587,11	286.108.145,85	99.260.523,02

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (LRF, ART. 53,§ I, INCISO IV, ART. 20)
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUL/2025 A JUN/2026

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
	745.787.649,89	713.787.704,77	781.268.242,66	713.871.990,31	886.291.469,17	967.264.807,45	1.154.602.234,49	942.504.657,08	935.297.269,27	785.153.481,86	861.692.126,12	820.191.225,16	10.307.712.858,23
IMPOSTOS, TAXAS E COM. MELHORIA	377.531.875,36	363.591.912,62	375.925.941,30	400.128.071,62	496.854.155,68	460.973.111,81	612.458.929,30	587.906.587,46	389.353.330,18	392.763.732,13	427.298.132,23	417.867.783,79	5.302.653.563,48
IPTU	109.277.579,79	97.764.247,59	104.014.982,29	107.076.873,25	108.083.428,04	115.255.824,11	257.190.048,31	263.884.974,87	118.203.371,23	110.288.467,61	136.889.239,98	104.387.106,79	1.632.316.143,86
ISS	179.139.886,38	175.954.235,20	174.973.977,71	197.536.721,44	294.773.187,00	217.948.003,48	212.701.555,63	167.470.322,83	172.195.065,38	190.138.144,94	198.093.340,54	214.229.285,90	2.395.153.726,43
ITBI	22.957.539,04	24.329.688,82	25.947.438,66	31.081.137,70	26.808.939,33	38.628.226,81	34.480.493,45	42.432.030,51	30.403.469,83	25.192.330,04	26.956.682,97	31.615.684,71	360.833.661,87
IRRF	46.114.875,20	46.767.035,33	51.886.071,51	44.613.746,74	47.908.043,58	65.973.309,59	62.688.414,20	39.972.620,30	42.799.256,59	44.325.392,88	43.268.488,60	46.163.486,02	582.480.740,54
OUTROS, TAXAS E CONTMELHORIA	20.041.994,95	18.776.705,68	19.103.471,13	19.819.592,49	19.280.557,73	23.167.747,82	45.398.417,71	74.146.638,95	25.752.167,15	22.819.396,66	22.090.380,14	21.472.220,37	331.869.290,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.	31.624.584,57	34.134.928,58	33.637.068,35	31.067.363,33	28.816.354,92	56.871.164,77	31.888.446,39	31.918.389,08	31.633.974,82	26.204.353,11	37.349.794,52	33.189.256,66	408.335.679,10
RECEITA PATRIMONIAL	35.940.746,25	50.226.727,55	97.436.357,54	38.104.979,81	95.959.163,46	38.927.980,33	49.294.231,57	34.607.899,03	73.720.060,94	51.318.333,05	71.780.675,96	45.530.516,57	682.847.672,06
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	35.830.344,34	50.118.166,56	38.997.151,33	37.219.535,64	52.567.596,83	38.773.849,71	49.167.946,26	34.515.718,37	73.588.534,01	51.183.576,36	71.681.205,69	42.114.226,07	575.757.851,17
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	110.401,91	108.560,99	58.439.206,21	885.444,17	43.391.566,63	154.130,62	126.285,31	92.180,66	131.526,93	134.756,69	99.470,27	3.416.290,50	107.089.820,89
RECEITA DE SERVIÇOS	4.480.949,01	3.790.957,14	3.977.876,56	3.486.493,55	3.419.512,34	4.650.201,25	3.589.731,88	3.248.559,75	3.732.575,62	3.371.769,19	3.172.630,33	4.552.003,44	45.473.260,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	279.579.541,24	225.562.134,88	267.375.713,67	233.000.999,73	206.759.896,56	343.073.069,59	433.308.925,43	267.274.607,10	365.746.142,91	272.995.726,69	285.196.129,53	289.197.430,39	3.469.070.317,72
COTA-PARTE DO FPM	14.368.935,60	11.072.060,46	14.050.879,74	9.423.431,52	12.809.644,84	20.628.301,36	13.088.375,48	16.456.008,98	9.965.109,44	11.732.948,35	14.200.592,54	14.961.621,68	162.757.909,99
COTA-PARTE DO ICMS	135.135.132,54	99.713.325,96	120.402.422,72	99.218.162,00	91.411.248,18	143.304.139,41	105.224.636,52	67.403.692,33	158.342.602,52	101.364.493,46	107.347.111,59	133.467.738,51	1.362.334.705,74
COTA-PARTE DO IPVA	15.829.300,21	14.922.685,20	15.021.402,49	14.099.722,18	10.506.418,89	20.591.489,65	206.801.985,29	87.272.444,46	67.276.777,43	55.462.294,23	48.630.615,98	15.194.036,20	571.609.172,21
COTA-PARTE DO ITR	4.039,22	11.810,16	112.466,30	571.223,54	47.450,38	45.924,68	33.587,95	13.750,19	21.387,37	6.196,66	36.568,14	7.667,62	912.072,21
TRANSFER. DA LC 61/1989	771.640,40	681.654,91	829.890,80	826.815,55	760.937,73	874.077,28	845.983,79	816.886,76	731.549,48	787.052,98	732.761,31	1.152.090,46	9.811.341,45
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	49.528.554,67	38.848.053,60	45.372.132,38	38.571.356,23	36.682.571,09	59.771.118,59	52.779.912,39	33.668.733,31	59.742.832,68	39.839.568,76	41.383.338,19	47.941.644,59	544.129.816,48
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.941.938,60	60.312.544,59	71.586.519,24	70.290.288,71	54.541.625,45	97.858.018,62	54.534.444,01	61.643.091,07	69.665.883,99	63.803.172,25	72.865.141,78	76.472.631,33	817.515.299,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.629.953,46	36.481.044,00	2.915.285,24	8.084.082,27	54.482.386,21	62.769.279,70	24.061.969,92	17.548.614,66	71.111.184,80	38.499.567,69	36.894.763,55	29.854.234,31	399.332.365,81
DEDUÇÕES (II) =	85.114.222,22	95.885.569,69	85.474.630,35	79.679.585,33	99.534.906,56	121.242.942,79	129.048.340,71	84.882.555,89	141.614.718,83	102.280.373,00	123.642.286,46	97.117.126,84	1.245.517.258,67
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEG. SOCIAL SERVIDOR	22.791.346,27	24.550.081,99	23.909.169,06	22.175.037,45	22.173.871,68	44.606.266,85	22.197.041,55	22.071.892,49	22.634.042,12	23.389.714,32	20.413.025,51	22.974.390,54	293.885.879,83
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES	7.358.411,54	5.982.928,91	6.294.034,77	5.933.635,54	10.504.148,50	16.944.743,28	3.430.980,10	4.548.739,51	10.810.813,22	4.951.894,03	8.557.024,46	11.452.219,14	96.769.573,00
RENDIMENTOS/ APLICAÇÕES DE REC PREVID.	22.938.029,74	40.072.251,57	26.210.275,62	26.743.041,47	43.749.746,49	23.837.101,58	38.221.405,34	23.869.367,46	60.869.978,97	40.068.167,61	60.482.706,69	29.733.814,41	436.795.886,95
DEDUÇÃO DO FUNDEB	32.026.434,67	25.280.307,22	29.061.150,90	24.827.870,87	23.107.139,89	35.854.831,08	65.198.913,72	34.392.556,43	47.299.884,52	33.870.597,04	34.189.529,80	32.956.702,75	418.065.918,89
RCL (III) (I - II) =	660.673.427,67	617.902.135,08	695.793.612,31	634.192.404,98	786.756.562,61	846.021.864,66	1.025.553.893,78	857.622.101,19	793.682.550,44	682.873.108,86	738.049.839,66	723.074.098,32	9.062.195.599,56

(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS AS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A, § 1º, DA CF) (IV)	1.000.000,00	1.150.000,00	2.050.000,00	2.395.000,00	1.450.000,00	4.511.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	1.100.000,00	18.656.397,00
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	659.673.427,67	616.752.135,08	693.743.612,31	631.797.404,98	785.306.562,61	841.510.467,66	1.025.553.893,78	857.622.101,19	793.682.550,44	682.873.108,86	733.049.839,66	721.974.098,32	9.043.539.202,56
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS AS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166, § 16, DA CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A REMUNERAÇÃO DOS ACSS E ACE (CF, ART. 198, §11) (VII) 04.04.99.04.07.8720 6212.171350.11.01 E 1713.50.51.00 = 313	2.252.712,00	2.252.712,00	2.252.712,00	2.252.712,00	2.252.712,00	4.505.424,00	2.402.322,00	2.402.322,00	2.402.322,00	2.502.824,00	2.502.824,00	2.502.824,00	30.484.422,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX = (V - VI-VII-VIII)	657.420.715,67	614.499.423,08	691.490.900,31	629.544.692,98	783.053.850,61	834.805.043,66	1.023.151.571,78	855.219.779,19	791.280.228,44	680.370.284,86	730.547.015,66	719.471.274,32	9.010.854.780,56
ARTIGO 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL													PERCENTUAL
RECEITAS CORRENTES S/INTRAORÇAMENTARIA	713.761.215,22	688.507.397,55	752.207.091,76	689.044.119,44	863.184.329,28	931.409.976,37	1.089.403.320,77	908.112.100,65	887.997.384,75	751.282.884,82	827.502.596,32	787.234.522,41	9.889.646.939,34
DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS S/ INTRAORÇAM.	851.157.332,06	680.111.788,50	654.255.495,28	738.783.759,59	693.354.926,01	923.660.084,55	577.726.462,28	709.503.054,22	733.735.693,18	713.777.748,21	715.180.035,32	709.685.502,81	8.700.931.882,01
PERCENTUAL													87,98

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
3º RREO DE 2026- ANEXO 4 (LRF, ART. 53, INCISO II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			EXECUÇÃO DA RECEITA		
			PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	
RECEITAS			1.312.204.912,00	782.630.525,46	
RECEITAS CORRENTES (I)			1.312.204.912,00	776.230.098,90	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS			175.266.945,00	81.559.210,97	
ATIVO			145.132.055,00	67.445.666,50	
INATIVO			26.383.138,00	12.320.484,11	
PENSIONISTA			3.751.752,00	1.793.060,36	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			304.857.652,00	130.965.884,29	
ATIVO			304.857.652,00	130.965.884,29	
INATIVO			-	-	
PENSIONISTA			-	-	
RECEITA PATRIMONIAL			388.576.947,00	247.321.599,83	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS			43.947,00	20.901,34	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			388.533.000,00	247.300.698,49	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					
RECEITA DE SERVIÇOS			175.000,00	85.853,22	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			443.328.368,00	316.297.550,59	
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES			47.231.339,00	22.186.650,41	
RECEITA DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (II)			395.944.008,00	285.131.330,66	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES			153.021,00	8.979.569,52	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			-	6.400.426,56	
ALIENAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS			-	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			-	6.400.426,56	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			-	-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)			916.260.904,00	497.499.194,80	
EXECUÇÃO DA DESPESA					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RPNP NO EXERCÍCIO (G)
DESPESAS					
BENEFÍCIOS	865.975.500,00	835.826.541,16	330.942.854,32	330.942.854,32	-
APOSENTADORIAS	722.789.100,00	701.203.702,39	270.273.471,89	270.273.471,89	
PENSÕES POR MORTE	143.186.400,00	134.622.838,77	60.669.382,43	60.669.382,43	
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	10.199.100,00	756.630,56	432.385,57	431.674,57	-
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES	21.600,00	20.000,00	8.795,64	8.795,64	
DEMAIS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	10.177.500,00	736.630,56	423.589,93	422.878,93	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	876.174.600,00	836.583.171,72	331.375.239,89	331.374.528,89	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	40.086.304,00	-339.083.976,92	166.123.954,91	166.124.665,91	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
VALOR	397.404.963,78

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	285.131.330,66
PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR	-
PLANO DE AMORTIZAÇÃO - APORTE PERIÓDICO DE VALORES PREDEFINIDOS	285.131.330,66
OUTROS APORTES PARA O RPPS	-
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	11.879.031.037,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	261.414.113,21
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	2.454.758.453,10
OUTROS BENS E DIREITOS	9.162.858.471,12

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	EXECUÇÃO DA RECEITA	
	PREVISÃO ATUA- LIZADA (A)	RECEITAS REA- LIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
RECEITAS		
RECEITAS CORRENTES (VII)	374.769.315,00	159.614.374,69
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	127.398.661,00	52.092.027,01
ATIVO	96.064.413,00	39.237.229,12
INATIVO	29.757.536,00	12.220.602,50
PENSIONISTA	1.576.712,00	634.195,39
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	172.729.694,00	68.546.618,47
ATIVO	172.729.694,00	68.546.618,47
INATIVO		
PENSIONISTA		
RECEITA PATRIMONIAL	9.600.000,00	2.066.966,11
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.600.000,00	2.066.966,11
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		
RECEITA DE SERVIÇOS	165.300,00	81.526,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.875.660,00	36.827.236,17
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES	34.808.660,00	21.565.020,05
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.067.000,00	15.262.216,12
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	796,00	353,28
ALIENAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	796,00	353,28
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	374.770.111,00	159.614.727,97

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	EXECUÇÃO DA DESPESA				
	DOTAÇÃO ATUA- LIZADA (C)	DESPESAS EMPE- NHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LI- QUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RPNP NO EXERCÍ- CIO (G)
DESPESAS					
BENEFÍCIOS	570.121.000,00	567.446.367,16	332.985.987,83	332.985.987,83	0,00
APOSENTADORIAS	513.000.000,00	511.911.868,02	305.005.730,03	305.005.730,03	
PENSÕES POR MORTE	57.121.000,00	55.534.499,14	27.980.257,80	27.980.257,80	
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	8.893.400,00	2.125.506,14	1.221.711,40	1.221.711,40	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES	975.000,00	700.624,55	426.762,83	426.762,83	
DEMAIS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	7.918.400,00	1.424.881,59	794.948,57	794.948,57	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	579.014.400,00	569.571.873,30	334.207.699,23	334.207.699,23	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-204.244.289,00	-409.957.145,33	-174.592.971,26	-174.592.971,26	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	186.627.766,92
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	186.627.766,92
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	37.270.612,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.226.520,87
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	2.097.104,39
OUTROS BENS E DIREITOS	9.946.987,07

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	EXECUÇÃO DA RECEITA	
	PREVISÃO ATUA- LIZADA (A)	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		
RECEITAS CORRENTES	44.689.729,00	20.139.464,84
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	44.689.729,00	20.139.464,84

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	EXECUÇÃO DA DESPESA				
	DOTAÇÃO ATUA- LIZADA (C)	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RPNP NO EXERCÍ- CIO (G)
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.582.445,00	27.540.679,26	12.898.234,18	5.004.674,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.382.148,00	8.102.000,00	5.104.926,42	5.004.674,32	
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	31.200.297,00	19.438.679,26	7.793.307,76		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	198.000,00	74.190,24	37.095,12	37.095,12	

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	42.780.445,00	27.614.869,50	12.935.329,30	12.815.692,33	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	1.909.284,00	-7.475.404,66	7.204.135,54	7.323.772,51	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		80.407.479,47			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		63.207.786,02			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		-			
OUTROS BENS E DIREITOS		17.199.693,45			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	EXECUÇÃO DA RECEITA	
	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	1.833.094,00	785.434,63
DEMAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2.356.691,00	1.215.503,63
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	4.189.785,00	2.000.938,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	EXECUÇÃO DA DESPESA				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G)
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)					
APOSENTADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	7.012.474,00	2.626.033,30	1.399.735,56	1.399.735,56	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	7.012.474,00	2.626.033,30	1.399.735,56	1.399.735,56	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	-2.822.689,00	-625.095,04	601.202,70	601.202,70	

RREO = DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL = 3º BIM/2026 - ANEXO 6 (LRF, ART. 53, INCISO III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (A)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	9.538.877.432,84	4.876.298.996,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.369.280.991,00	2.827.648.495,09
IPTU	1.658.132.501,00	990.843.208,79
ISS	2.244.228.986,00	1.154.827.715,22
ITBI	308.915.369,00	191.080.691,51
IRRF	588.831.342,00	279.217.658,59
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	569.172.793,00	211.679.220,98
CONTRIBUIÇÕES	120.734.959,00	57.718.673,42
RECEITA PATRIMONIAL	615.150.833,60	72.043.443,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	333.507.490,60	68.063.834,29
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	281.643.343,00	3.979.609,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.016.720.763,46	1.690.908.539,56
COTA-PARTE DO FPM	131.006.814,00	64.323.725,61
COTA-PARTE DO ICMS	1.079.393.795,00	538.520.220,09
COTA-PARTE DO IPVA	449.645.285,00	384.624.977,70
COTA-PARTE DO ITR	824.834,00	95.326,40
TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989	8.462.601,00	4.052.987,84
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	535.907.477,00	275.356.029,92
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES +77	811.479.957,46	423.935.272,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	416.989.885,78	227.979.845,18
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS (III)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES RESTANTES = (16 + 19+ 76+79)	416.989.885,78	227.979.845,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	9.205.369.942,24	4.808.235.162,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) = (V)	1.336.663.910,00	698.925.431,22
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	399.189.831,00	263.047.620,09
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	566.707.171,75	175.886.936,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VIII)	296.477.335,96	134.444.103,06
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IX)	2.217.077,00	913.540,72
ALIENAÇÃO DE BENS	2.076.727,00	252.422,38
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (X)	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XI)	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	2.076.727,00	252.422,38
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	112.785.736,61	10.736.809,08
CONVÊNIOS	104.401.466,95	3.907.069,78
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.384.269,66	6.829.739,30
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	153.150.295,18	29.540.061,43
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL NÃO PRIMÁRIAS (XII)		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL PRIMÁRIAS = 29000 + 8000	153.150.295,18	29.540.061,43
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	268.012.758,79	40.529.292,89
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	796,00	6.400.779,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	10.810.046.611,03	5.547.689.886,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	9.473.382.701,03	4.848.764.455,16

CALCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGO NO ANO (A)	RPP PAGO (B)	RPNP PAGO (C)
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE

DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	9.071.496.063,66	6.199.746.386,92	4.035.900.887,48	3.871.859.255,27	322.821.243,81	100.441.812,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.051.919.723,87	1.456.604.548,29	1.361.103.631,01	1.320.741.039,91	37.353.612,12	2.622.466,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIX)	189.803.054,00	188.027.225,00	62.692.250,39	62.692.250,39	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.829.773.285,79	4.555.114.613,63	2.612.105.006,08	2.488.425.964,97	285.467.631,69	97.819.346,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	8.881.693.009,66	6.011.719.161,92	3.973.208.637,09	3.809.167.004,88	322.821.243,81	100.441.812,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.539.870.767,22	1.466.026.975,94	710.524.429,93	710.404.081,96	122.171,34	1.298.439,61
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	212.500,00	212.500,00	178.602,67	178.602,67		0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.210.008.004,18	575.009.549,83	202.607.381,93	192.328.220,35	20.542.593,96	22.559.300,48
INVESTIMENTOS	984.188.127,18	362.955.674,81	97.015.785,24	87.033.761,35	20.542.593,96	22.559.300,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	73.522.936,00	63.451.067,02	32.601.245,71	32.304.108,02	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (XXIV)	7.001.000,00	1.200.000,00	925.268,79	925.268,79	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	66.521.936,00	62.251.067,02	31.675.976,92	31.378.839,23	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XXVII)	152.296.941,00	148.602.808,00	72.990.350,98	72.990.350,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.050.710.063,18	425.206.741,83	128.691.762,16	118.412.600,58	20.542.593,96	22.559.300,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	149.292.605,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	2.424.000,00	1.883.001,00	941.500,50	941.500,50		0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	11.622.666.445,06	7.902.952.879,69	4.812.424.829,18	4.637.983.687,42	343.486.009,11	124.299.552,39
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	10.081.695.677,84	6.436.925.903,75	4.101.900.399,25	3.927.579.605,46	343.363.837,77	123.001.112,78

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXIV) = [XVIA - (XXXIIIA + XXXIIB + XXXIIC)]	441.920.637,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXV) = [XVIIIA - (XXXIIIA + XXXIIB + XXXIIC)]	454.819.899,15
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-91.171.708

JUROS NOMINAIS	
4435 + 44521 = JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVI)	77.935.937,08
34111+34130+3431101 = JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVII)	67.646.991,49

RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA	ATÉ O BIMESTRE
	VALOR
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	465.108.844,74

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31/12/2025 (A)	ATÉ O BIMESTRE 2026 (B)
CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.528.566.865,24	1.523.968.773,73
DEDUÇÕES (XL)	574.151.460,56	1.247.349.827,34
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	537.768.469,17	1.210.041.567,16
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA = 111	1.085.005.215,66	1.426.919.275,83
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (6313+6321) = 8211301 (XLI)	344.076.146,46	652.650,28
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (21881+21883+21884+21885)	203.160.600,03	216.225.058,39
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS (114+121130301+1213101)	36.382.991,39	37.308.260,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	954.415.404,68	276.618.946,39

RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	ATÉ O BIMESTRE
	VALOR
RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA (XLIII) = (XLIIA - XLIIB)	677.796.458,29
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	META FIXADA NA LDO
	VALOR CORRENTE
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-100.009.457
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2025
	VALOR
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIB - XLIA)	-343.423.496,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO: DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - ABAIXO DA LINHA (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	334.372.962,11

RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA	ATÉ O BIMESTRE / 2025
	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	324.084.016,52

3º BIMESTRE DE 2026 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR -ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)												
PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS = (L-P)					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS = (E-L)						
	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO E = (A+ B) - (C + D)	INSCRITOS		LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)	CANCELADOS (J)	SALDO K = (F + G) - (I + J)	SALDO TOTAL L = (E + K)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025(B)				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025(G)					
R P (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	273.456,43	310.996.392,19	310.579.877,29	153.537,91	536.433,42	1.173.740,39	182.756.933,68	121.458.599,19	121.341.601,46	29.316.827,94	33.272.244,67	33.808.678,09
PODER EXECUTIVO	257.077,62	310.351.155,08	309.938.115,89	153.537,91	516.578,90	748.672,84	176.345.733,51	117.067.008,61	117.005.649,18	28.663.578,44	31.425.178,73	31.941.757,63
PODER LEGISLATIVO	16.378,81	645.237,11	641.761,40	-	19.854,52	425.067,55	6.411.200,17	4.391.590,58	4.335.952,28	653.249,50	1.847.065,94	1.866.920,46
CÂMARA MUNICIPAL	16.378,81	645.237,11	641.761,40		19.854,52	425.067,55	6.411.200,17	4.391.590,58	4.335.952,28	653.249,50	1.847.065,94	1.866.920,46
R P (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.186,38	32.972.735,76	32.906.131,82	-	70.790,32	-	3.268.855,40	2.957.950,93	2.957.950,93	-	310.904,47	381.694,79
TOTAL (III) = (I + II)	277.642,81	343.969.127,95	343.486.009,11	153.537,91	607.223,74	1.173.740,39	186.025.789,08	124.416.550,12	124.299.552,39	29.316.827,94	33.583.149,14	34.190.372,88

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL L = (E + K)	
	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO E = (A+ B) - (C + D)	INSCRITOS		LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)	CANCELADOS (J)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (B)				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (G)					SALDO K = (F + G) - (I + J)
R P (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.186,38	32.972.735,76	32.906.131,82	-	70.790,32	-	3.268.855,40	2.957.950,93	2.957.950,93	-	310.904,47	381.694,79
PODER EXECUTIVO	4.186,38	31.734.242,36	31.667.638,42	-	70.790,32		61.913,00	61.913,00	61.913,00		-	70.790,32
PODER LEGISLATIVO	-	1.238.493,40	1.238.493,40	-	-	-	3.206.942,40	2.896.037,93	2.896.037,93	-	310.904,47	310.904,47
CÂMARA MUNICIPAL	-	1.238.493,40	1.238.493,40	-	-		3.206.942,40	2.896.037,93	2.896.037,93	-	310.904,47	310.904,47

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E 28), REFERENTE AO 3º BIMESTRE DE 2026.		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	ESPECIFICAÇÃO DE PPP	
	SALDO TOTAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O 1º BIM. 2026
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE		
PROVISÕES DE PPP		
OUTROS PASSIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
RISCOS NÃO PROVISIONADOS		
GARANTIAS CONCEDIDAS		
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES		

DESPESAS DE PPP											
DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - CONTRATADAS (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.585.572,05	17.909.280,70	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47
DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - A CONTRATAR (I.2)											

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	7.585.572,05	17.909.280,70	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	7.585.572,05	17.909.280,70	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47	23.690.379,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	8.985.297.738,92	9.512.292.681,04	9.681.699.409,85	9.878.354.885,16	10.079.004.842,67	10.283.730.418,64	10.492.614.397,36	10.705.741.244,65	10.923.197.142,00	11.145.070.021,43	11.371.449.601,06
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (III / IV)	0,08	0,19	0,24	0,24	0,24	0,23	0,23	0,22	0,22	0,21	0,21

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURILIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor do DECOR
PROF. ALBERTO ALVES DA FONSECA
SMGC / Responsável pelo Controle Interno

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolados: PMC.2026.00006986-04 e PMC.2026.00006983-53
Interessado: 3Z Tokio Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 3223.64.69.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos da Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2024 e 2025 (reemissão/retroativos 12/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3223.64.69.0001.01001**, com base em informação prestada pelo Departamento de Limpeza Urbana (DLU) em 15/05/2024, no protocolado PMC.2023.00071763-01, de que o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo está disponível para o imóvel em questão, há mais de dez anos, com a frequência de três vezes por semana, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.355/90 e artigos 77 e 79 do CTN, ademais, é vedado no âmbito administrativo a apreciação acerca da constitucionalidade da legislação municipal, nos termos do artigo 88 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2026.00075822-37
Interessado: ENPA ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Requerente: FÁBIO LUIZ DE CAMPOS BACCILI
Código Cartográfico: 3441.21.94.0227.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixo exercícios 2021 a 2025 e 2026 (Retroativos e Reemissão 03/2026), referentes ao imóvel cadastrado no código cartográfico **3441.21.94.0227.01001**, tendo em vista que resta evidenciado nos autos que o imóvel encontra-se corretamente enquadrado em consonância com suas características arquitetônicas na categoria construtiva Não Residencial Horizontal (NRH) e uso predominantemente não residencial, nos termos dos artigos 17, § 3º e 19, § 2º, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e Lei Municipal nº 6.355/1990.

Campinas, 24 de julho de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138 092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00193661-27
Interessado: RENE BELETATTI OLIVEIRA
Código Cartográfico: 3342.61.11.0136.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e com a Instrução Normativa DRI/SMF nº 08/2024, **NÃO CONHEÇO** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2025 (Emissão de 10/2025), para o imóvel de cartográfico nº **3342.61.11.0136.00000**, nos termos dos artigos 13 e 83, IX, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o interessado não apresentou Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao exercício impugnado, exigido para a revisão do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3º a 5º, da Lei Municipal nº 11.111/2001 c.c. as Instruções Normativas SMF nºs 08 e 10/2021, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2026.00023603-17
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00129537-52
Interessado: AJJ PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA LTDA.
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP nº 209.974
Código Cartográfico: 3451.54.56.0333.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da Instrução Normativa DRI/SMF nº 08/2024, **indefiro o pedido de reconsideração** da decisão publicada no Diário Oficial do Município em 02/06/2026, que não conheceu do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, imóvel de código cartográfico **3451.54.56.0333.00000**, tendo em vista que o interessado não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do pleito, na forma dos artigos 13, 14 e 34, §2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, conforme exigido no parágrafo único do artigo 83 da mesma Lei.

Campinas, 27 de julho de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00024882-91
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00123159-85
Interessado: AURÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3431.34.58.0001.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão publicada no Diário Oficial do Município em 21/05/2026, que não conheceu do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3431.34.58.0001.00000**, com fundamento no parágrafo único do artigo 83 da Lei Mu-

nicipal nº 13.104/2007, combinado com os artigos 13 e 83, inciso IX, da mesma lei, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram a decisão combatida, não tendo instruído o processo com o laudo exigido pelo artigo 16-A, § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001 para a impugnação do valor venal do terreno, nem apresentado justificativa para a falta de tal documentação, em desacordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007, sendo nula a decisão ou parte desta que negue vigência, aplicação ou eficácia à legislação municipal, nos termos do artigo 89 da mesma lei.

Campinas, 28 de julho de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - NOTIFICAÇÃO FISCAL
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - NOTIFICAÇÃO FISCAL

Processo: PMC.2026.00025384-93
Interessado: SR ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Representante: RAFAEL AGOSTINELLI MENDES
Código Cartográfico: 3243.53.27.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21 a 23, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de **30 (trinta) dias corridos** contados do recebimento desta notificação fiscal, apresente os documentos complementares para análise dos pedidos apresentados no protocolo **PMC.2026.00025384-93** e seus anexos, sob pena de não conhecimento dos mesmos:

- i) Para análise da atividade rural**
a) cópias das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos e simulares envolvidos na atividade rural e utilizados no imóvel para o exercício de 2026;
b) cópias das notas fiscais de venda ou saída e respectivas GTAs emitidas no exercício de 2026, exclusivamente vinculadas ao imóvel dos autos;
c) Relatórios "Declaração do Rebanho" e "Sistema GEDAVE-CDA";
d) croqui do imóvel contendo indicação das atividades desenvolvidas e respectivas dimensões em metros quadrados para o exercício 2026;
e) relação de imóveis rurais trabalhados pelo arrendatário;
f) escrituração contábil referente ao exercício de 2026 (Livro Razão, Diário, Balanço, Demonstrativos de Resultados etc), indicando se os documentos apresentados são exclusivos do imóvel em questão;
g) fotos atualizadas da estrutura utilizada no manejo dos animais e do rebanho instaladas no imóvel.
ii) Formas de entrega:
a) Presencialmente, comparecendo à Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Setor do Porta Aberta - andar térreo -, com prévio agendamento para juntada de documentos ao protocolo PMC.2026.00025384-93, através do Portal de Serviços:
- <https://campinas.sp.gov.br/servico/agendamento-atendimento-tributario-porta-aberta>
b) Eletronicamente, mediante envio dos documentos para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2026.00025384-93.
O não atendimento a esta notificação no prazo estabelecido, implicará o não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento do protocolo, nos moldes do artigo 83, inciso VIII da Lei Municipal 13.104/07.

Campinas, 28 de julho de 2026
ADRIANO SALLES
AFTM - Matrícula nº 131.274-0

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO - TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - PORTUGUÊS - EDITAL 01/2026
COMUNICADO - RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NAS LISTAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento do cargo público efetivo de Tradutor e Intérprete de Libras - Português, regido pelo Edital 01/2026, DIVULGA abaixo o resultado das solicitações de participação nas listas para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), Indígenas e Quilombolas, conforme regras do Capítulo VI do referido edital.

- Este comunicado contém três listagens, sendo:
1. Resultado das solicitações para participação na listagem para Indígenas (por ordem de número de inscrição);
 2. Resultado das solicitações para participação na listagem para quilombolas (por ordem de número de inscrição);
 3. Resultado das solicitações para participação na listagem para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) (em ordem alfabética).

De acordo com o edital supramencionado, o candidato que obteve o indeferimento à sua solicitação poderá protocolar recurso no período das 8 horas de 30 de julho às 23h59 de 31 de julho de 2026, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado.

1. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LISTAGEM PARA INDÍGENAS (POR ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)			
INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
25392077	***194642**	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS CONFORME O SUBITEM 6.10.4, ALÍNEA "C" DO CAPÍTULO VI DO EDITAL.
25504118	***295278**	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS CONFORME O SUBITEM 6.10.4, ALÍNEA "C" DO CAPÍTULO VI DO EDITAL.

26031353	***690986**	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS CONFORME O SUBITEM 6.10.4, ALÍNEA “C” DO CAPÍTULO VI DO EDITAL.
2. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LISTAGEM PARA QUILOMBO-LAS (POR ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)			
INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
26031353	***690986**	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS CONFORME O SUBITEM 6.10.4, ALÍNEA “C” DO CAPÍTULO VI DO EDITAL.
26475782	***975248**	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS CONFORME O SUBITEM 6.10.4, ALÍNEA “C” DO CAPÍTULO VI DO EDITAL.
3. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LISTAGEM PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP) (EM ORDEM ALFABÉTICA)			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	RESULTADO
26481936	ADEMIR CRAVO SANTOS	***744948**	DEFERIDO
25786245	ADRINE NATASHA ALVES DE OLIVEIRA GRECCO	***214278**	DEFERIDO
26440725	ALINE FABIANA DE AGUIAR	***652938**	DEFERIDO
26461188	AMANDA STEFANNE VIANA RAULINO ROLLA	***626548**	DEFERIDO
25380745	ANA CLARA ALFERES	***148068**	DEFERIDO
25642707	ANA ELIZA DE JESUS LIMA VIEIRA SILVA	***005098**	DEFERIDO
25406310	ANDRESSA DAIANE DE CASTRO RAMOS	***476651**	DEFERIDO
26355477	ANGELICA CRISTINA DA SILVA DE MELLO	***327148**	DEFERIDO
26481421	BARBARA TEODORO PINTO	***427688**	DEFERIDO
25444816	BIANCA DIAMANTINO DE LIMA	***039078**	DEFERIDO
25391372	BRENNAL	***773118**	DEFERIDO
26444461	BRUNA SOUZA HOMEM	***302208**	DEFERIDO
25622471	CALLEBE JAMIM DE SOUZA APOLINARIO	***593931**	DEFERIDO
25511130	CARLOS ADONAY RPODRIGUES DO ROSARIO	***462392**	DEFERIDO
25592823	CARLOS SILVERIO	***755178**	DEFERIDO
26426013	CINTIA CRISTINA PIMENTA ALVES	***296938**	DEFERIDO
25863924	CINTIA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	***829408**	DEFERIDO
25390937	CLARICE DE PAULA	***708098**	DEFERIDO
26422360	CLAUDIA APARECIDA DE BRITO	***795048**	DEFERIDO
25618873	CLAUDIA DA CRUZ DE FRANCA	***732348**	DEFERIDO
25394983	CLEIDENILDE BARBOSA SOARES	***144548**	DEFERIDO
25781855	CONSUELO DE SOUZA PEREIRA	***453938**	DEFERIDO
25442260	DALVA APRECIDA DA SILVA PEREIRA DE JESUS	***958008**	DEFERIDO
26125269	DAVSON SOARES MENDES	***250178**	DEFERIDO
25566890	DAYANE OLIVEIRA CARIA	***839228**	DEFERIDO
26469472	DEBORA AQUELARDE DE ASSIS	***827308**	DEFERIDO
25636804	EDERSON GOMES CORREA	***045748**	DEFERIDO
26453991	EDLENE DE MORAIS	***557048**	DEFERIDO
26325519	ELAINE BARBOSA DE LIMA	***784018**	DEFERIDO
26467569	ELIANA NAETE DA SILVA	***453678**	DEFERIDO
25609165	ELIANY SILVA FIGUEIREDO	***436478**	DEFERIDO
25848356	ELIETE APARECIDA DA SILVA	***931538**	DEFERIDO
26282984	ELISANGELA MARGARIDA DE CASSIA ELIAS	***764058**	DEFERIDO
25762478	ELOISA RODRIGUES SAMPAIO	***297398**	DEFERIDO
25555537	ELVIRA FLORES MESQUITA STOLZE	***338998**	DEFERIDO
25849808	EMILIA BUZATTO DE ALMEIDA	***692348**	DEFERIDO
25912828	ENIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	***315555**	DEFERIDO
25941062	ESTER CAROLINE ALMEIDA LUCIANO	***016858**	DEFERIDO
25447653	EVA IRLENE SANTOS ROSA	***591128**	DEFERIDO
26438526	FELIPE FERREIRA DA SILVA	***655738**	DEFERIDO
25432559	FERNANDA ANGELICA DA SILVA	***981388**	DEFERIDO
25664956	FRANCISCA FLAVIA GOMES DA SILVA RIBEIRO BARROS GONCALVES	***545678**	DEFERIDO
25574078	GABRIELA SANDOVAL DOURADO GUEDES	***856951**	DEFERIDO
26031353	GABRIENE ALVES DE AZEVEDO MONTEIRO	***690986**	DEFERIDO
25403451	GISELE CRISTINA SOARES JURADO	***773098**	DEFERIDO
25625420	GRAZIELLY DO CARMO FERREIRA	***437338**	DEFERIDO
26481910	GUSTAVO FIUZA DOS SANTOS	***852588**	DEFERIDO
25462377	IASMINE PEREIRA DIAS	***685648**	DEFERIDO
25553755	JAQUELINE APARECIDA CARDOSO DE MIRANDA	***533188**	DEFERIDO
25420810	JAYRA ALINE RIBEIRO PEREIRA	***301083**	DEFERIDO
26215721	JEFERSON PETER SOUZA DA CRUZ	***126625**	DEFERIDO
25383795	JESSICA MARINHO DA SILVA	***100072**	DEFERIDO
25547810	JESSICA PEREIRA CARETA	***812228**	DEFERIDO
25437097	JESSICA THAINA PEREIRA DOS SANTOS	***590968**	DEFERIDO
25457349	JESSY KELLYANGELA DE SOUSA E SILVA FREZE	***524998**	DEFERIDO
25531662	JOAO PAULO MIGUEL DE OLIVEIRA	***003468**	DEFERIDO
26403625	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO ANDRADE	***815958**	DEFERIDO
25697285	JOSEFA PEIXOTO FRIETAS	***899078**	DEFERIDO
25373480	JOSIANE CRISTINA TARDELLI	***829318**	DEFERIDO
25538756	JOYCE ENGLER MONTALVAO	***313988**	DEFERIDO
25406370	KARINA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	***151438**	DEFERIDO
26399709	KATHLEEN DAIANE BELO SILVA	***289938**	DEFERIDO

25430904	KEILA CARDOSO FILGUEIRA DOS SANTOS	***902963**	DEFERIDO
25517864	KELLY IFANGER TOMAZ	***504418**	DEFERIDO
26477530	KESIA CAROLINE DA SILVA SANTOS	***038705**	DEFERIDO
26231778	LARA EDUARDA DARIO	***615548**	DEFERIDO
25951114	LEILA MARTA DE OLIVEIRA SOUZA	***666498**	DEFERIDO
25867407	LIDIELE SEVERINO RODRIGUES DE SOUSA	***498948**	DEFERIDO
25394690	LIGIA CRISTINA DE SOUZA CANOVA	***971098**	DEFERIDO
25390228	LUANA BARROS EURIPEDES	***026748**	DEFERIDO
25503847	LUCIANA DA SILVA	***948758**	DEFERIDO
25479911	LUCIENE MARCAL DA SILVA	***975168**	DEFERIDO
25686070	LUZIA DOS SANTOS SOUZA	***675088**	DEFERIDO
26373009	MARCELA DE JESUS MENDES	***160598**	DEFERIDO
26194791	MARCELA DUARTE PINHEIRO	***368788**	DEFERIDO
25447807	MARIA APARECIDA FERREIRA GONCALVES	***402436**	DEFERIDO
25770560	MARIA DOS SANTOS DA SILVA	***497038**	DEFERIDO
26080036	MARIA JOSE PEREIRA	***947458**	DEFERIDO
25939904	MARIANA DE SANTANA	***583738**	DEFERIDO
25957201	MARIANA MAGALHAES DA SILVA	***337238**	DEFERIDO
25531972	MARINETE XAVIER DA SILVA	***941778**	DEFERIDO
25959603	MARTA CRISTINA GOMES GONZAGA DOS REIS	***848118**	DEFERIDO
25444069	MATEUS MARQUES DE OLIVEIRA CAMPOS	***289643**	DEFERIDO
25877593	MATHEUS SOARES COELHO	***247942**	DEFERIDO
25492217	MAYARA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS	***589008**	DEFERIDO
25402935	MERIELEN PATEIS GURITA	***062448**	DEFERIDO
26451794	MICHELLE APARECIDA FELIX DE CASTRO	***591028**	DEFERIDO
26415666	MICHELLE MARTINS DE OLIVEIRA	***788468**	DEFERIDO
25386751	MICHELLE TALITA DE FRANCO NASCIMENTO BELON	***294818**	DEFERIDO
25370170	MILLENA MENDES PEREIRA	***215017**	DEFERIDO
26436876	MONALISA EMANUELE THEODORO DE PAULA	***204088**	DEFERIDO
25680560	NAILMA MACIEL CONCEICAO PAIXAO	***420578**	DEFERIDO
25457365	NATIEL MARINS DOS REIS	***835042**	DEFERIDO
26230089	NERIUDES PEREIRA DOS SANTOS FELIX	***474858**	DEFERIDO
25872656	NOEMI MARTIN CLAUDIO PROVIDENTI	***996978**	DEFERIDO
25555278	NORMA LUCIA DE MELO	***676748**	DEFERIDO
26455811	PAMELA CRISTINA GONCALVES MENEZES	***670428**	DEFERIDO
25427679	PAULO CESAR JOAQUIM	***057398**	DEFERIDO
25506153	POLIANA JANAY FREIRE ROCHA	***523286**	DEFERIDO
25837915	POLLYANA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA	***314938**	DEFERIDO
25527193	RAYSSA KAROLAYNE DE ARRUDA GUI-LHERME	***293654**	DEFERIDO
25389114	RAYSSA REGINA GERALDI ROSA	***570818**	DEFERIDO
26222205	REBECA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	***672348**	DEFERIDO
25786164	REGIANE CRISTINA OLIVEIRA	***221858**	DEFERIDO
26478030	RENAN LEONARDO NASCIMENTO DIAS ESPERIDIAO	***550878**	DEFERIDO
26475782	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DRUZIAN	***975248**	DEFERIDO
26456192	ROBSON DE ALMEIDA MENEZES JUNIOR	***457928**	DEFERIDO
26482045	RUAMA MARCELLY DOS SANTOS LINS	***468014**	DEFERIDO
25523228	SAMUEL ADRIANO FERREIRA CONCEICAO	***098735**	DEFERIDO
25958470	SARA DIRLAINE DE PAULA ANDRADE GOMES	***726328**	DEFERIDO
26443678	SARA ROSA SOUZA SANTOS	***301038**	DEFERIDO
26478650	SARAH CAMILA ELIAS DA SILVA	***609088**	DEFERIDO
26295580	SILENE APARECIDA REIS TEIXEIRA	***476618**	DEFERIDO
25870688	SILVIA SOUZA VALENTE	***063188**	DEFERIDO
25598945	SIMONE MARIA CLARA ALVES	***749787**	DEFERIDO
26110814	SOLANGE CAMPELO BANDEIRA LOPES	***694147**	DEFERIDO
25487787	SOLANGE SILVA DA CRUZ	***137437**	DEFERIDO
25412663	STELLA BEATRIZ TAVARES PAULA	***464398**	DEFERIDO
25539388	SUZANA EMILIANA FERREIRA	***834468**	DEFERIDO
25573888	TANIA VIANA CARVALHO	***002478**	DEFERIDO
25626060	THAMIRYS FERNANDES DA CUNHA	***670068**	DEFERIDO
26070782	THAYNA FARIAS DA SILVA	***690028**	DEFERIDO
26348446	VALMAIRA RODRIGUES DE SOUSA	***816283**	DEFERIDO
25543202	VANESSA DOS SANTOS CASTRO DIAS	***711158**	DEFERIDO
26087600	VICTORIA GABRIELLY GONZAGA RIBEIRO	***837318**	DEFERIDO
26016745	VIVIAN CRISTINA DA SILVA LEOPOLDINO	***880548**	DEFERIDO
25504118	WILIANE JORGE DA SILVA	***295278**	DEFERIDO

Campinas, 21 de julho de 2026

KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - PORTUGUÊS - EDITAL 01/2026
COMUNICADO - RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LISTAGEM PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento do cargo público efetivo de Tradutor e Intérprete de Libras - Português, regido pelo Edital 01/2026, DIVULGA abaixo o resultado das solicitações de participação nas listas para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme regras do Capítulo VII do referido edital.

Este comunicado contém duas listagens, sendo:

1. Resultado das solicitações para participação na listagem para Pessoas com Deficiência (PcD) - Deferidos (em ordem alfabética);
2. Resultado das solicitações para participação na listagem para Pessoas com Deficiência (PcD) - Indeferidos (por ordem de número de inscrição).

De acordo com o edital supramencionado, o candidato que obteve o indeferimento à sua solicitação poderá protocolar recurso no período das 8 horas de 30 de julho às 23h59 de 31 de julho de 2026, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado.

1. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LISTAGEM PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) – DEFERIDOS (EM ORDEM ALFABÉTICA)			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	RESULTADO
26476223	ANDREA APARECIDA DIAS RIBEIRO	***911008**	DEFERIDO
25446770	EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	***942731**	DEFERIDO
26031353	GABRIENE ALVES DE AZEVEDO MONTEIRO	***690986**	DEFERIDO
26468484	JANE CAETANO	***864338**	DEFERIDO
25517864	KELLY IFANGER TOMAZ	***504418**	DEFERIDO
26477530	KESIA CAROLINE DA SILVA SANTOS	***038705**	DEFERIDO
26231778	LARA EDUARDA DARIO	***615548**	DEFERIDO
25751433	MARGARETE VANSAN	***296348**	DEFERIDO
25872656	NOEMI MARTIN CLAUDIO PROVVIDENTI	***996978**	DEFERIDO
25811380	PAULA DOS SANTOS	***551528**	DEFERIDO
25427679	PAULO CESAR JOAQUIM	***057398**	DEFERIDO
26462494	PEDRO VIVIANI	***564208**	DEFERIDO
25656848	RAFAELA CARLA GONCALVES LEITE	***360548**	DEFERIDO
26468280	ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA	***586477**	DEFERIDO
25598945	SIMONE MARIA CLARA ALVES	***749787**	DEFERIDO
25452800	SOLANGE DA SILVA GOMES	***423718**	DEFERIDO
25626060	THAMIRYS FERNANDES DA CUNHA	***670068**	DEFERIDO

2. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LISTAGEM PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) – INDEFERIDOS (POR ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)			
INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
25506153	***523286**	INDEFERIDO	INDEFERIDO: NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 7.7, ALÍNEA “A”, DO CAPÍTULO VII DO EDITAL: NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO PARA ANÁLISE.
25543202	***711158**	INDEFERIDO	INDEFERIDO: NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 7.7, ALÍNEA “A”, DO CAPÍTULO VII DO EDITAL: NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO PARA ANÁLISE.
25616480	***904158**	INDEFERIDO	INDEFERIDO: NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 7.7, ALÍNEA “A”, DO CAPÍTULO VII DO EDITAL: NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO PARA ANÁLISE.
25786164	***221858**	INDEFERIDO	INDEFERIDO: NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 7.7, ALÍNEA “A”, DO CAPÍTULO VII DO EDITAL: NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO PARA ANÁLISE.
25953001	***804038**	INDEFERIDO	INDEFERIDO: NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 7.7, ALÍNEA “A”, DO CAPÍTULO VII DO EDITAL: NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO PARA ANÁLISE.
26105896	***245648**	INDEFERIDO	INDEFERIDO: NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 7.7, ALÍNEA “A”, DO CAPÍTULO VII DO EDITAL: NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO PARA ANÁLISE.

Campinas, 21 de julho de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - PORTUGUÊS - EDITAL 01/2026
COMUNICADO - RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento do cargo público efetivo de Tradutor e Intérprete de Libras - Português, regido pelo Edital 01/2026, DIVULGA abaixo o resultado das solicitações de condições especiais para as provas, conforme regras do Capítulo VIII do referido edital.

Este comunicado contém duas listagens, sendo:

1. Resultado das solicitações de condições especiais para realização das provas - Deferidos (em ordem alfabética);
2. Resultado das solicitações de condições especiais para realização das provas - Indeferidos (por ordem de número de inscrição).

De acordo com o edital supramencionado, o candidato que obteve o indeferimento à sua solicitação poderá protocolar recurso no período das 8 horas de 30 de julho às 23h59 de 31 de julho de 2026, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado.

1. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – DEFERIDOS (EM ORDEM ALFABÉTICA)				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
25446770	EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	***942731**	DEFERIDO	DEFERIDO: TEMPO ADICIONAL DE ATÉ 60 MINUTOS; SALA SEPARADA COM ATÉ 15 CANDIDATOS.

26467569	ELIANA NAETE DA SILVA	***453678**	DEFERIDO	DEFERIDO: MOBILIÁRIO ADAPTADO (MESA E CADEIRA SEPARADAS).
26031353	GABRIENE ALVES DE AZEVEDO MONTEIRO	***690986**	DEFERIDO	DEFERIDO: FISCAL INTÉRPRETE DE LIBRAS.
26477530	KESIA CAROLINE DA SILVA SANTOS	***038705**	DEFERIDO	DEFERIDO: TEMPO ADICIONAL DE ATÉ 60 MINUTOS; SALA SEPARADA COM ATÉ 15 CANDIDATOS.
26231778	LARA EDUARDA DARIO	***615548**	DEFERIDO	DEFERIDO: TEMPO ADICIONAL DE ATÉ 60 MINUTOS; SALA SEPARADA COM ATÉ 15 CANDIDATOS.
26161214	MARCIA CRISTINA NUNES	***695878**	DEFERIDO	DEFERIDO: PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS SEM FISCAL LECTOR – FONTE 16.
25476653	NATALIA RODRIGUES LIMA CIDRINE	***608712**	DEFERIDO	DEFERIDO: MOBILIÁRIO ADAPTADO (MESA E CADEIRA SEPARADAS).
25427679	PAULO CESAR JOAQUIM	***057398**	DEFERIDO	DEFERIDO: FISCAL INTÉRPRETE DE LIBRAS.
26462494	PEDRO VIVIANI	***564208**	DEFERIDO	DEFERIDO: FISCAL INTÉRPRETE DE LIBRAS.
25656848	RAFAELA CARLA GONCALVES LEITE	***360548**	DEFERIDO	DEFERIDO: AUTORIZAÇÃO PARA USO DE APARELHO AUDITIVO.
26475782	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DRUZIAN	***975248**	DEFERIDO	DEFERIDO: CARTEIRA PARA CANHOTO.
26461471	SANTICLER BARBOSA CORDEIRO FILHO	***592641**	DEFERIDO	DEFERIDO: TEMPO ADICIONAL DE ATÉ 60 MINUTOS; SALA SEPARADA COM ATÉ 15 CANDIDATOS.
25626060	THAMIRYS FERNANDES DA CUNHA	***670068**	DEFERIDO	DEFERIDO: FISCAL INTÉRPRETE DE LIBRAS.

2. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – INDEFERIDOS (POR ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)			
INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
26105896	***245648**	INDEFERIDO	INDEFERIDO: AUTORIZAÇÃO PARA USO DE APARELHO AUDITIVO. NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 8.5, ALÍNEA “B”, DO CAPÍTULO VIII DO EDITAL: NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO PARA ANÁLISE.
26133377	***800718**	INDEFERIDO	INDEFERIDO: NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 8.3, ALÍNEA “B”, DO CAPÍTULO VIII DO EDITAL: NÃO ESPECIFICOU OS RECURSOS/CONDIÇÕES ESPECIAIS DE QUE NECESSITA.

Campinas, 21 de julho de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - PORTUGUÊS - EDITAL 01/2026
COMUNICADO - RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE NOME SOCIAL

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento do cargo público efetivo de Tradutor e Intérprete de Libras - Português, regido pelo Edital 01/2026, DIVULGA que não houve solicitação de utilização de nome social.

Campinas, 21 de julho de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - TRADUTOR E TRADUTOR DE LIBRAS - PORTUGUÊS - EDITAL 01/2026
COMUNICADO - RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE CONSIDERAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO PARA FINS DE DESEMPATE

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento do cargo público efetivo de Tradutor e Intérprete de Libras - Português, regido pelo Edital 01/2026, DIVULGA abaixo o resultado das solicitações de consideração da função de jurado para fins de desempate, conforme regras do Capítulo IV, itens 4.17 a 4.25 do edital.

Este comunicado contém duas listagens, sendo:

1. Resultado das solicitações de consideração da função de jurado para fins de desempate - Deferidos (em ordem alfabética);
2. Resultado das solicitações de consideração da função de jurado para fins de desempate - Indeferidos (por ordem de número de inscrição).

De acordo com o edital supramencionado, o candidato que obteve o indeferimento à sua solicitação poderá protocolar recurso no período das 8 horas de 30 de julho às 23h59 de 31 de julho de 2026, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado.

1. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE CONSIDERAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO PARA FINS DE DESEMPATE – DEFERIDOS (EM ORDEM ALFABÉTICA)			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	RESULTADO
26316188	ALEX HONORATO DOS SANTOS	***293538**	DEFERIDO

25384333	ELIANE APARECIDA PERUSSI	***339908**	DEFERIDO
2. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE CONSIDERAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO PARA FINS DE DESEMPATÉ – INDEFERIDOS (POR ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)			
INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
25427679	***057398**	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 4.18, DO CAPÍTULO IV DO EDITAL: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTO PARA ANÁLISE.
25555260	***794356**	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 4.18, DO CAPÍTULO IV DO EDITAL: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTO PARA ANÁLISE.
25866923	***579988**	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 4.18, DO CAPÍTULO IV DO EDITAL: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTO PARA ANÁLISE.
26031353	***690986**	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 4.18, DO CAPÍTULO IV DO EDITAL: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTO PARA ANÁLISE.
26460718	***836058**	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 4.18, DO CAPÍTULO IV DO EDITAL: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTO PARA ANÁLISE.

Campinas, 21 de julho de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PROGRAMA GESTÃO DE TALENTOS - REMANEJAMENTO
COMUNICADO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - AGENTE ADMINISTRATIVO

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Gestão de Talentos, torna público o Remanejamento de **1 (uma) vaga de Agente Administrativo** ao Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, localizado à Rua José Paulino, 1399, Edifício Arcadas, Centro, Campinas-SP. Os servidores públicos ocupantes do cargo de Agente Administrativo lotados na Prefeitura Municipal de Campinas interessados em participar da seleção poderão se inscrever das 9h00 do dia 24/07/26 às 12h00 do dia 03/08/26, através do site SouServidor (<https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/remanejamento>), onde podem consultar os requisitos, vedações e demais informações para participação.

Campinas, 21 de julho de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PROGRAMA GESTÃO DE TALENTOS - REMANEJAMENTO
COMUNICADO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - AGENTE ADMINISTRATIVO

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Gestão de Talentos, torna público o Remanejamento de **1 (uma) vaga de Agente Administrativo** à Coordenadoria Departamental de Suprimentos da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, localizada à Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Centro, Campinas-SP. Os servidores públicos ocupantes do cargo de Agente Administrativo lotados na Prefeitura Municipal de Campinas interessados em participar da seleção poderão se inscrever das 9h00 do dia 24/07/26 às 12h00 do dia 03/08/26, através do site SouServidor (<https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/remanejamento>), onde podem consultar os requisitos, vedações e demais informações para participação.

Campinas, 22 de julho de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Cibele Sayuri Fukamichi Fazoli, matrícula 139807-5
Data: **30/07/2026 às 09h00**

Vera Lucia Caetano Hespaholo, matrícula 96775-0
Data: **30/07/2026 às 09h30**

Campinas, 27 de julho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

EMPODERE-SE



OFICINAS EMPODERE-SE
TÉCNICAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Não é preciso inscrição nem ter experiência prévia. Evento gratuito. Interessadas a partir de 14 anos já podem participar

21 de julho – 19h	Praça Vila Formosa - R. Antônio Guilherde da Costa s/n
25 de julho – 19h	Igreja do Evangelho Eterno Rua Cel. Serafim Miguéis, 143 – Jardim Eulina
26 de julho – 10h	Feirinha Hippie do Centro de Convivência - Cambuí
4 de agosto – 19h30	Quilomba Vôlei (Escola Humberto Castelo Branco)
8 de agosto – 9h	Igreja Evangelho Quadrangular R. Constantino Suriane, 843 – Jardim Oliveiras



Empodere-se ensina mulheres a se defenderem

A Prefeitura de Campinas promove durante os meses de julho e agosto uma série de oficinas gratuitas de defesa pessoal voltadas a mulheres, com organização da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

As aulas são oferecidas pela equipe da Empodere-se, são gratuitas e não é preciso fazer inscrição ou ter experiência prévia.

O objetivo é capacitar mulheres para reconhecer e enfrentar situações de risco. As oficinas usam técnicas físicas e psicológicas de autodefesa, promovem a prevenção de relacionamentos abusivos e trazem reflexões sobre diferentes formas de violência.

Para participar, basta comparecer aos locais vestindo roupas confortáveis ou de uso cotidiano. As oficinas são abertas a servidoras, trabalhadoras de instituições parceiras, familiares e mulheres da comunidade em geral, com idade a partir de 14 anos.

O conteúdo inclui reconhecimento de categorias de violência, percepção de ambiente e proteção do espaço íntimo, movimentos básicos de autodefesa, uso da voz como ferramenta de defesa e saídas de agressões típicas, como pegada de braço, cabelo, estrangulamento, abraços por trás e violência sexual.

As participantes também aprendem a transformar objetos do dia a dia, como canetas, chaves e bolsas, em potencializadores de força.



Programa de Educação Financeira Avançada
Sobre Gestão Financeira Estratégica, focada na construção de patrimônio, proteção financeira e planejamento sucessório.

Facilitador: **Jonathas Ferreira**
Datas: 11, 25 de Agosto e 08 de Setembro de 2026
Horário: 09h às 12h
Local: Plenarinho / PAÇO Municipal



Inscreva-se pelo QRCode ou acesse o link: <https://forms.cloud.microsoft/r/nDKDTGVN7w>



Programa de Educação Financeira Avançada
Planejamento, Crescimento e Sucessão Patrimonial

Modalidade: Presencial

Objetivos: Desenvolver inteligência financeira avançada; capacitar para decisões estratégicas; estruturar crescimento patrimonial sustentável; preparar para a aposentadoria com segurança; e introduzir sucessão patrimonial.

Conteúdo:
- Diagnóstico Financeiro Avançado;
- Planejamento Financeiro Estratégico;
- Mentalidade de Crescimento Patrimonial.

Apresentação: Jonathas Ferreira- Formado em Relações Internacionais pela Facamp, MBA pela FGV e University of Miami em Finanças e Administração, especialização em Ciências Políticas e 14 anos de experiência no setor privado.

Datas: 11 e 25 de Agosto e 8 de Setembro de 2026
Horário: 9h às 12h
Local: Plenarinho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200

Duração: 9h
Quantidade de vagas: 50

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/nDKDTGVN7w>

Informações: WhatsApp (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

CURSO



PARENTALIDADE RESPONSÁVEL
Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

9 e 10 de setembro de 2026
8h30 às 16h00
Carga Horária: 13 horas

 **LOCAL: EGDS**
R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP





Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível. Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 09/09/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 10/09/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 9 e 10 de setembro de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=433>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

CURSO EAD

CURSO: SUPERANDO O ESTIGMA E PROMOVENDO A REINserÇÃO SOCIAL

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

INSCRIÇÕES ABERTAS E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)

QR CODE para inscrições

Logos: FREEMIND EAD TRAINING, EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"**Apresentação:**

O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;

- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h

Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h

Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE

DOAÇÃO DE SANGUE

SERVIDOR, PRATIQUE SOLIDARIEDADE

SUA DOAÇÃO PODE SALVAR ATÉ 4 VIDAS

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)
Local: Carreta do Hemocentro no Paço Municipal
Horário: Das 8h30 às 12h
Informações: (19) 2515-7131

Inscreva-se

QR CODE para inscrições

O servidor público não perderá seu direito ao Abono Assiduidade devido à doação de sangue (Lei nº 8.299, de 24 de fevereiro de 1995 e Lei Complementar nº 453, de 14 de março de 2024)

Outros postos de coleta
Unicamp - Hemocentro
Mário Gatti - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
Ambos atendem de segunda à sábado, inclusive feriados, das 7:30h às 15:00h

Logos: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, HEMOCENTRO UNICAMP, SER SOL, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de setembro mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, sendo obrigatória a inscrição prévia para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm garantido o abono assiduidade, conforme a Lei nº 453/2024.

Para doar, é necessário ter entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro:

<https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doacao-de-sangue/>

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)

Horário: 8h30 às 12h

Local: Paço Municipal

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/nKvLpFXA4i?origin=lprLink>

Saiba mais: (19) 25157131

PARCERIAS EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br> ou QR CODE

QR CODE para inscrições

Logos: EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 28 de julho de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(*Edital 01/2024*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Psicólogo**:

Nome: Leticia Livreri Stein Mamprin
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 28 de julho de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(*Edital 01/2025*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

NOME	CARGO	AVALIAÇÃO MÉDICA
LUCAS LESSA DE ARAUJO	ARQUITETO	APTO
THIAGO DARLAN SILVA FONSECA	ARQUITETO	APTO
ADEMARIO NASCIMENTO DA SILVA	CONTADOR	APTO
GABRIELA MONIKE GODOY DA SILVA	ENGENHEIRO - CIVIL	APTO
GUILHERME RODRIGUES BONANNI	ENGENHEIRO - CIVIL	APTO
LEON DA COSTA SILVEIRA	ENGENHEIRO - CIVIL	APTO
MURILO BOLOGNESI DE ANDRADE	ENGENHEIRO - CIVIL	APTO
VICTORIA BARBOSA NG DEEP	ENGENHEIRO - CIVIL	APTO

Campinas, 28 de julho de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(*Edital 03/2023*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
ALICE LEE NUNES	APTO
ANGELO ROBERTO LIDEME ALVES	APTO
JOYCE LIMA E SOUZA	APTO
KARINA VALERIA DO NASCIMENTO FREITAS COSTA	APTO
LUANA PIMENTA SANTOS	APTO
RODRIGO VIRGULINO	APTO

Campinas, 28 de julho de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PORTARIA 107039/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00141190-16

RESOLVE

Tornar sem efeito o item da portaria 107023/2026, publicada em 27/07/2026, referente à servidora VANDA CRISTINA MORO MININI, matrícula 136887-7.

PORTARIA 107040/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00141678-43

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 28/07/2026, a servidora ANA CAROLINA DE ASSIS FULFARO, matrícula 143426-8, do cargo de Professor Adjunto II - História, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 107041/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00124019-89

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/07/2026, o item da portaria 96747/2022, que designou o servidor ALEXANDRE GIACOMIN, matrícula 135344-6, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto ao Núcleo de Saúde, da Procuradoria de Assessoria Especializada, da Secretaria Municipal de Justiça.

Designar, a partir de 01/07/2026, a servidora ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL, matrícula 48257-9, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Procuradoria de Assessoria Especializada, da Secretaria Municipal de Justiça.

PORTARIA 107042/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00051888-50

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/07/2026, a portaria 106373/2026, publicada em 13/04/2026.

Designar a servidora ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL, matrícula 48257-9, para responder pela Procuradoria de Assessoria Especializada, da Secretaria Municipal de Justiça, durante o afastamento da servidora ISABELLA VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 135353-5, no período de 01/07/2026 a 13/09/2026, por licença-maternidade.

PORTARIA 107043/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00114465-21

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria 106753/2026, que designou a servidora ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL, matrícula 48257-9, para responder pela Procuradoria de Assessoria Especializada, da Secretaria Municipal de Justiça, durante o afastamento do servidor ALEXANDRE GIACOMIN, matrícula 135344-6, no período de 01/07/2026 a 15/07/2026, por férias regulamentares.

Campinas, 28 de julho de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(*Edital 01/2022*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANGELICA FERNANDES ALVES BEZERRA	APTO
BARBARA DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
GILCELENE FERREIRA CORREA	APTO
ISRRAEL ALMEIDA CRUZ	APTO
KEVYN WILLIAN DE OLIVEIRA SOUZA	APTO
THAMIRES STEPHANI TEODORO DE BRITO ALMEIDA MAGRI	APTO

Campinas, 28 de julho de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2026/10/02216

Assunto: Solicitação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB - E do Condomínio Edifício Cartagena

Fica o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARTAGENA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.446.678/0001-28 representada por seu Procurador **JOSÉ VALDIR RIBEIRO PINTO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob n.º 350.750.***-**, devidamente ciente do **DEFERIMENTO** do prazo de 30 (trinta) dias, solicitado nos autos do Protocolo Administrativo em epígrafe, para a apresentação dos documentos e peças técnicas previstos na ETAPA 1 da Portaria SEHAB n.º 02/2022, sob pena que arquivamento e adoção das medidas judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 28 de julho de 2026
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária

GABINETE DO SECRETÁRIO
COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2026/19/27. **DEFERIDO**

Publique-se

Campinas, 28 de julho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO
COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2025/19/47. **DEFERIDO**

Publique-se

Campinas, 28 de julho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
COMUNIQUE-SE

Protocolo SEI n.º PMC.2026.00025059-94

Assunto: Classificação de Núcleo Urbano Informal Consolidado - Regularização Fundiária Urbana - REURB

Fica o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE ECOLÓGICO**, pessoa jurídica

de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 05.269.834/0001-10 representado pelo Síndico, Sr. **CARLOS ROBERTO PINKE** inscrito no CPF/MF n.º 049.733.***-** p/p Dr. **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO**, OAB/SP 396.129 e Dr. **LUCAS RAMOS F. DE BRITTO**, OAB/SP 525.612, devidamente ciente da instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana -REURB do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE ECOLÓGICO**, bem como do **DEFERIMENTO** do prazo de 60 (sessenta) dias, solicitado nos autos do Protocolo SEI em epígrafe, **para a juntada de estudos socioeconômicos, visando à classificação da REURB.**

Publique-se.

Campinas, 28 de julho de 2026
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
SABRINA PAUFERRO DE BRITO
Coordenadora Social de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão
Nos termos dos artigos 55, 59, § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam as partes interessadas devidamente notificadas a tomar ciência da decisão administrativa proferida em 1ª Instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo legal de dez dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00013/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO HENRIQUE E SILVA MARQUES	ITAU / GR MULTIMARCAS CAMPINAS
00061/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO LISBOA	CLINICA CONSULTARE MATRIZ
00123/2025/ADM	SMJ/PROCON	RONALDO BATISTA	VIVO
00125/2026/ADM	SMJ/PROCON	EMERSON JOAO SABATINI	BAJAJ DO BRASIL / TRIPLE B DISTRIBUIDORA DE VEICULOS SOUSAS
00142/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO BATISTA JULIAO DA SILVA	ROBICAR CENTRO AUTOMOTIVO
00155/2026/ADM	SMJ/PROCON	FELIPE MANSO BUENO	BAJAJ DO BRASIL / TRIPLE B DISTRIBUIDORA DE VEICULOS SOUSAS
00185/2026/ADM	SMJ/PROCON	JACIRA DE JESUS RODRIGUES VAUGHAN	PASCHOALOTTO SERVICOS FINANCEIROS / BRADESCO
00239/2026/ADM	SMJ/PROCON	RENATA STEFENONI	ITAU/ VIVIANE CAETANO ESTETICA AVANÇADA
00242/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSIAS CAVALCANTI JUNIOR	MAX BRASIL MATRIZ
00247/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANO CAZAUBON DE SA CALDEIRA	ORGANIC MADEIRAS HOME DESIGN / BRADESCO
00267/2026/ADM	SMJ/PROCON	GIANDOMENICO FURII	ITAU
00275/2025/ADM	SMJ/PROCON	JANE AUDREI DE OLIVEIRA	VIVO
00305/2026/ADM	SMJ/PROCON	JAIME BATISTA DA SILVA	CORREIOS / LELO AMOR-TECEDORES
00312/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE ANDRADE DE SOUZA NILO	ESTILO DECK E PERGOLADO
00341/2026/ADM	SMJ/PROCON	RAFAEL RODRIGO RODRIGUES ROSA	VF VILLA KIDS
00343/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CICERA DA SILVA	CFC CAMPOS SALLES
00345/2026/ADM	SMJ/PROCON	SOSINIL TECNICA DE AR COMPRIMIDO E CONSTRUCAO LTDA	GRUPLAST
00386/2025/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO PAULO DOS SANTOS	VIVO
00425/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOAO CARLOS CHITAN	CLARO
00476/2025/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO GARCIA	VIVO
00555/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA FLORINDA GOMES RODRIGUES	VIVO
00627/2026/ADM	SMJ/PROCON	MAURICIO NASCIMENTO DE QUEIROZ	GRUPO HADASSA
00634/2026/ADM	SMJ/PROCON	CLEA MARTA BRANDAO LUZITANO LOURENCO	SORRISO MANIA
00643/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADILIA NICOLAU PENTEADO	LEOZINHO VEICULOS
00648/2026/ADM	SMJ/PROCON	SANDRO LUIS DOS SANTOS	GRAN COMERCIO DE VEICULOS
00663/2026/ADM	SMJ/PROCON	GILMARA KATAUCHI	ATUALLI
00681/2026/ADM	SMJ/PROCON	PRISCILA IANI CARVALHO CORREA	BARRETOS COUNTRY SPE 02
00919/2025/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIO OLIVEIRA DE SANTANA	CLARO
01024/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALBERTO LUIGI AGUIAR DI BELLA	BANCO BMG
01032/2024/ADM	SMJ/PROCON	JENIFER SOUZA DE CARVALHO MIGUEL	VIVO
01054/2024/ADM	SMJ/PROCON	GIANDOMENICO FURII	MERCADO LIVRE
01245/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DOS REIS PENA	MARABRAZ
01277/2026/ADM	SMJ/PROCON	LAURA DE CAMPOS FERNANDES	MARABRAZ / ITAU
01799/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE XAVIER DE MACEDO JUNIOR	VIVO
01829/2025/ADM	SMJ/PROCON	CINTIA OLIVEIRA FERREIRA	CLARO
01947/2025/ADM	SMJ/PROCON	PRISCILA APARECIDA CASTRO DE AGUIAR	CLARO
01981/2025/ADM	SMJ/PROCON	NURI APARECIDA RODRIGUES ESTAPE	CLARO

02321/2025/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIO VIRGILINO DA SILVA JUNIOR	VIVO
02367/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANO FLAVIO ALVES	CLARO
02412/2025/ADM	SMJ/PROCON	SIDNEY FARIA LIZARDO	CLARO
02500/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO CELSO PEREIRA	CLARO
02530/2025/ADM	SMJ/PROCON	FABIO MARTINHO DE MORAES	CLARO
02560/2025/ADM	SMJ/PROCON	MATHILDE VENEROSO FORTE	CLARO
02842/2025/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO ROGERIO NOGUEIRA AMARAL	LOJAS MARABRAZ / SANTANDER
02847/2025/ADM	SMJ/PROCON	GILBERTO RODRIGUES FILHO	VIVO
02884/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ CLAUDIO DE TOLEDO	VIVO
02915/2025/ADM	SMJ/PROCON	MAURA PELLEGRINI GRAMA	CONSIGAZ
02925/2025/ADM	SMJ/PROCON	VANDA VILLELA DE CAMARGO	MARABRAZ / PERNAMBUCANAS
02992/2025/ADM	SMJ/PROCON	MAURICIO ABUD GREGORIO	VIVO

Campinas, 28 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00216/2026/ADM	SMJ/PROCON	RODRIGO ROSSINI	ITAU / ORTOBOM COLCHOES
00964/2026/ADM	SMJ/PROCON	CHRISTIANO PEREIRA GUERRA	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A. / ACEF SA
01013/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOCILEIA SOUZA GUIMARAES DA SILVA	SANASA
01214/2026/ADM	SMJ/PROCON	IVANI FORMAGGIO	ITAU
01253/2026/ADM	SMJ/PROCON	EDITH SENHORINHA CERQUEIRA BONFIM CIRQUEIRA	CLARO
01264/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAQUIM FERNANDES	BRADESCO / CLARO
01307/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADALBERTO FERNANDES DA SILVA NETO	UMAFLEX / GRUPO CASAS BAHIA
01319/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO PARMA	DELL
01325/2026/ADM	SMJ/PROCON	LEANDRO LEONARDO JANSEN	ULTRAGAZ
01339/2026/ADM	SMJ/PROCON	CLARICE DE JESUS CINTRA	VIVO
01340/2026/ADM	SMJ/PROCON	GERALDO MANOEL PEREIRA	MAGAZINE LUIZA / BRASTEMP E CONSUL
01365/2026/ADM	SMJ/PROCON	ETHE ELIZABETH LOPES DEMOLIN	RESOLVECARD / CLINICA CONSULTARE MATRIZ
01373/2026/ADM	SMJ/PROCON	CINTIA APARECIDA DA SILVA	AMAZON
01679/2026/ADM	SMJ/PROCON	MICHELE APARECIDA VERDADE	DECOLAR COM
01712/2026/ADM	SMJ/PROCON	SALETE APARECIDA ALVES BARROS	AMAZON / BANCO DO BRASIL
02019/2025/ADM	SMJ/PROCON	ESTER DINIZ CANDIDO	BRASIL CARD MATRIZ

Campinas, 28 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA
Despacho Decisório

- DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA**
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
- DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR**
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.
- DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**
Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.
Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.
- DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS**
Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.
- DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01751/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA DE CASTRO SILVA	CARTAO BENEFICIAR
01752/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANA SILVIA MARCHI GONZALEZ	BANCO DO BRASIL / CURSO BETA
01757/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DANIEL SMEK	BIANCOGRES CERA-MICA / LEROY MERLIN
01758/2026/ADM	SMJ/PROCON	EVERSON NOBRE	CPFL / ASSOCIACAO DE COMPARTILHA-MENTO DE ENERGIA RENOVAVEL ACER
01759/2026/ADM	SMJ/PROCON	SONIA DE FATIMA MAN-BELLI	TIM
01760/2026/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	FAGUNDES E OLI-VEIRA
01761/2026/ADM	SMJ/PROCON	SAMARA PRISCILA BENE-TASSO DE SOUSA	BANKS TECH / NU-BANK
01762/2026/ADM	SMJ/PROCON	HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROGRAMA EDUCA-CIONAL / UNEMIDIA CAAN CURSOS
01763/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE RUI GONCALVES	ATOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA
01764/2026/ADM	SMJ/PROCON	LIDIANE PRADO DOS SAN-TOS BERGAMASCHI	CLARO
01765/2026/ADM	SMJ/PROCON	VINICIUS RHIS FARIAS	DROGARIA SAO PAU-LO MATRIZ
01766/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS ANTONIO PEREIRA	FIAT VENTUNO FORTE BONFIM
01767/2026/ADM	SMJ/PROCON	RONALDO LOPES CIPANO	BRADESCO / BRADES-CO SEGUROS
01768/2026/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	CACAU DO CEU
01769/2026/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	CARTINHA COM BR
01770/2026/ADM	SMJ/PROCON	LEA FABIANA PEREIRA	SANASA
01771/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO DA SILVA	SANTANDER
01772/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO REGIS DE PAULA	BRADESCO
01773/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE PEDRO BALDO	CLARO
01774/2026/ADM	SMJ/PROCON	VINICIUS JOSE DA SILVA GOMES	BEATRIZ TORIANI ODONTOLOGIA
01775/2026/ADM	SMJ/PROCON	WANDERLEY MARIANO	SORRISO MANIA / BRASIL CARD MATRIZ
01776/2026/ADM	SMJ/PROCON	REGINA DE FATIMA DOS SANTOS	SANASA
01777/2026/ADM	SMJ/PROCON	EMILIO DE SOUZA TRIN-DADE	CPFL
01778/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE DE ARRUDA	ITAU / BRASIL SORRISO BENJAMIN CONSTANT
01779/2026/ADM	SMJ/PROCON	HUGO HENRIQUE CARDO-SO SANTOS	SAMSUNG
01780/2026/ADM	SMJ/PROCON	SABINO CHAVIER SILVA	VIVO
01781/2026/ADM	SMJ/PROCON	AVELINA AMORIM GARCIA	ALL NET / CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL
01782/2026/ADM	SMJ/PROCON	LETICIA LOPES YARID	RENNER
01783/2026/ADM	SMJ/PROCON	WALDOMIRO FIDELIS FILHO	FACTA INTERMEDIA-CAO DE NEGOCIOS MATRIZ
01784/2026/ADM	SMJ/PROCON	LAUREN BEATRIZ DE MELLO BONFIM	MD MOTORS
01785/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DO CARMO BOR-GES PEREIRA	ITAU / ACORDO CERTO CONSUMIDOR POSITIVO
01786/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALEX DUTRA AGOSTINO	AOC PHILIPS TV ENVISION
01787/2026/ADM	SMJ/PROCON	NEUSA MARIA TAVARES LEVY	SAMSUNG
01788/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES	MERCADO LIVRE
01789/2026/ADM	SMJ/PROCON	GILBERTO NAHIMY	DL CAMPINAS CEN-TRO AUTOMOTIVO
01790/2026/ADM	SMJ/PROCON	MACULADA DA SILVA AMARO	CARREFOUR MATRIZ / PAGUEVELOZ / ATA-CADAO MATRIZ
01791/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA RITA GOMES CARDOSO	CFC CAMBUI
01792/2026/ADM	SMJ/PROCON	LORENA POSSATTI BRO-SEGHINI	GAMA ITALY MATRIZ
01793/2026/ADM	SMJ/PROCON	NEUZA DE FATIMA DE AVILA LAVORINI	MARABRAZ
01794/2026/ADM	SMJ/PROCON	VALDOMIRO ALEXANDRE	LG ELECTRONICS / CARREFOUR MATRIZ
01795/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE AUGUSTO AGRELA OTAVIANO	VILA REAL VEICULOS
01796/2026/ADM	SMJ/PROCON	TAINA GALVAO MACHADO	COMGAS
01797/2026/ADM	SMJ/PROCON	MATHEUS DELACQUA MITICA	AZUL LINHAS AEREAS

Campinas, 28 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem

de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto 19226/16:
Prot. 2026/10/04193 - Almicar Amarelo
“Compareça o interessado no Atendimento ao Cidadão guichê SEPLAN para apre-sentar documentos atualizados conforme lista disponibilizada no Portal da Prefeitu-ra em serviços -Alteração de Lote (Terreno), no prazo de 30 dias conforme decreto 19.226/2016, sob pena de indeferimento e arquivamento do protocolo”
PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2026/10/01635 - Igreja do Evangelho Quadrangular
“Defiro o prazo de 60 dias conforme solicitação pt. 2026/11/02469 (fl. 38)”
Prot. 2026/10/01629 - Joao Alves de Lima

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Protocolo:CIT/ SEI PMC.2026.00092462-00
Requerente:Leize Nicodemos do Carmo
Assunto:Certidão de Inteiro Teor
INDEFIRO a presente solicitação de certidão de inteiro teor, com base no art. 4º do Decreto 21.799/2021, considerando que a parte interessada, apesar de comunicada via e-mail em 22/07/2026, bem como convocada via DOM em 22/07/2026:
1) Não indicou motivação relativa aos fins e razões do pedido
Conforme previsto no Decreto 21.799/2021, art.2º, §1º, IV;
2) Não juntou procuração e cópia do documento pessoal do outorgado
Como indicado em Decreto 21.799/2021, art.2º, §1º, V.
Caso necessário, o recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do indeferimento sob pena do arquivamento do pedido.

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transfe-rido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00142365-94 - Joao Tadeu Silveira Leme
Prot. PMC.2026.00142363-22 - Stan 39 Participacoes Ltda.
Pelo Setor de Conversão de dados:
Prot. 2022/11/02540 - Delmo Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Prot. 2024/10/04558 - Riva Incorporadora Sa

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS
Processo Administrativo n.º PMC.2026.00130011-51 **Interessado:** Secretaria Muni-cipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 49.974.673 NATALI CA-LANDRIN MARTINS **CNPJ n.º** 49.974.673/0001-31 **Termo de Contrato n.º** 296/26 **Objeto:** Atuação de Natali Calandrin Martins junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas para atuar como músico convidado, modalidade - Percussão, na Temporada 2026 **Prazo:** 05 meses **Valor:** R\$ 19.200,00 **Assinatura:** 28/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00198513-35 **Interessado:** Secretaria Mu-nicipal de Saúde **Conveniada:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP-CIONAIS DE CAMPINAS **CNPJ n.º** 49.974.673/0001-31 **Termo de Convênio n.º** 022/26 **Objeto:** Aquisição de mobiliários e equipamentos **Prazo:** 12 meses **Valor:** R\$ 50.000,00 **Assinatura:** 28/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00031223-12 **Interessado:** Secretaria Muni-cipal de Infraestrutura **Modalidade:** RDC 024/23 **Contratada:** CONSÓRCIO RESER-VATÓRIO JDPF **Termo de Aditamento n.º** 145/26 **Objeto:** Prorrogação, acréscimo e supressão **Prazo:** 09 meses **Valor:** R\$ 15.141.935,25 **Assinatura:** 28/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00074158-37 **Interessado:** Secretaria Muni-cipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 330/2025 **Contratada:** INTER HELP-EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. **CNPJ n.º** 04.933.239/0001-75 **Termo de Contrato n.º** 302/26 **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e correti-va em compressores de ar odontológicos e bombas de vácuo odontológicas, com forne-cimento de peças, materiais de apoio e insumos. **Prazo:** 12 meses **Valor:** R\$ 263.399,62 **Assinatura:** 28/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00095096-18 **Interessado:** Secretaria Muni-cipal de Saúde **Conveniada:** CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAO SOCIAL FRANCISCANA **CNPJ n.º** 33.495.870/0001-38 **Termo de Convênio n.º** 07/26 **Obje-to:** Termo de Convênio para o desenvolvimento das ações relativas à Política de Integra-ção Ensino Serviço, na abrangência do SUS Campinas **Prazo:** 60 meses **Assinatura:** 28/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00097705-45 **Interessado:** Secretaria Muni-cipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo de Rerratificação n.º** 032/2026 **Entidade** INSTITUTO HÁ ESPERANÇA **CNPJ n.º** 25.099.266/0001-64 **Objeto:** Re-tificação da Prorrogação da vigência. **Assinatura:** 28/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043422-19 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo de Rerratificação n.º** 013/2026 **Entidade** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE **CNPJ n.º** 68.006.238/0001-68 **Objeto:** Retificação do número do Termo e da Prorrogação da vi-gência. **Assinatura:** 28/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00062800-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 144/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 358/2025 **Termo de Aditamento n.º** 045/2026 **Detentora da Ata:** AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA. **CNPJ:** 44.678.282/0001-56 **Objeto:** Prorrogação e reajuste **Prazo:** 12 meses a partir de 04/08/2026 **Assinatura:** 28/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00062800-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 144/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 357/2025 **Termo de Aditamento n.º** 046/2026 **Detentora da Ata:** TRANSPORTADORA ODAN LTDA. **CNPJ:** 45.763.851/0001-24 **Objeto:** Prorrogação e reajuste **Prazo:** 12 meses a partir de 04/08/2026 **Assinatura:** 28/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00028159-18 **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Concorrência 02/23 **Contratada:** RW ENGENHARIA LTDA **Termo de Contrato n.º** 249/25 **Termo de Aditamento n.º** 142/26 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** 150 dias, a partir de 30/05/2026 **Assinatura:** 27/07/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, comunica:

PROCESSO: PMC.2026.00103733-33
INTERESSADO: FRX FACILITIES SERVICE LTDA.
CNPJ: 10.956.877/0001-04
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1851096
DEFESA INDEFERIDA.

Campinas, 28 de julho de 2026
FERNANDA DRUMOND RIBEIRO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

ERRATA do dia 28/07/2026

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO:PMC.2026.00123466-01
INTERESSADO:GEISIANE KELISE FERREIRA
CNPJ/CPF:374.914.928-35
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO

LEIA- SE:

PROTOCOLO:PMC.2026.00123466-01
INTERESSADO:GEISIANE KELISE FERREIRA
CNPJ/CPF:374.914.928-35
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POR LOCAL NÃO ATENDER A ESTRUTURA MÍNIMA ESTABELECHIDA PELAS NORMAS SANITÁRIAS.

28 de julho de 2026
REGIANE ALVES FREITAS DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00139930-81

DEFIROO PLANO DE CONTINGÊNCIA APRESENTADO POR UNICARDIO - UNIDADE CARDIO-LÓGICA DE URGÊNCIA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ10.658.882/0001-30,PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSAMENTO DE MATERIAIS PELA CME ATÉ REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE OSMOSE

28 de julho de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE JULHO DE 2026

AUTORIZAÇÃO

SEI: PMC.2026.00012329-51
À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho19702416 e 19707436 e ainda, dos pareceres Senhor Procurador Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.19562200), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.19573215) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.19576077), que atestam a viabilidade jurídica, AUTORIZO:
1 - A celebração de contrato de locação entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e os proprietários NATALINO NAZARENO ANASTÁCIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.707.608-10, RODRIGO ANASTÁCIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.956.498-52, e ALEX ANASTÁCIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.900.808-05, por inexigibilidade de licitação fundada no art.74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com cláusula resolutiva, a partir da data de assinatura, relativo ao imóvel localizado na Rua das Gardênias, nº 44, Vila Mimosa-Campinas/SP, destinado à implantação do Centro de Atenção Psicossocial infanto juvenil - CAPS Infanto-Juvenil Espaço Criativo;
2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 210.482,28 (duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (19496018) e laudos de avaliação elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças, constantes dos documentos SEI nº 18334651e18341277;
3 - Publique-se.
4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, a seguir, à SMJ/PGM/PLC/NFA para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente conforme Minuta de Edital / Contratos (19702166), e na sequência, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de julho de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00134895-96
INTERESSADO: ECOCENTER SERVIÇOS DE SAÚDE E DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.637.960/0002-48
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL PARA DENISE DONADON SOUSA LAMARCA, CPF Nº 137.924.168-59
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00044759-79
INTERESSADO: CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 04.631.794/0001-42
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18127812 PARA CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ 04.631.794/0001-42, APÓS ESGOTADO O PRAZO DE DEFESA.

PROTOCOLO: PMC.2026.00136314-14
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: RECURSO / DEFESA
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2026.00095266-61
INTERESSADO: VEYRON CLINIC LTDA
CNPJ/CPF: 62.002.286/0001-00
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL LEONARDO TADAYESKY PIETROPAOLO, CRM/SP:156897 E RESPONSÁVEL TÉCNICA SUBSTITUTA LETÍCIA MARIA AMORIM STORNILO, CRM/SP:169235.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00137356-27
INTERESSADO: RADIODIAGNOSE S/C LTDA
CNPJ/CPF: 54.666.854/0001-30
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00137891-23
INTERESSADO: ODONTOLOGIA ZERBINATTI LTDA
CNPJ/CPF: 22.250.498/0001-83
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00103949-26
INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL PARAISO LTDA
CNPJ/CPF: 11.743.624/0001-15
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA GISELE FERNANDA NOGUEIRA, CPF:274.313.628-62
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00135673-17
INTERESSADO: FELIPE DAVINI ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 27.207.107/0001-61
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00042810-07
INTERESSADO: CLÍNICA NEPUGA LTDA
CNPJ/CPF: 30.313.189/0002-14
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA FERNANDES DE SÁ, CRBM/SP: 61522
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00135279-43
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: RECURSO / DEFESA
INDEFERIDO. DEFESA INTEMPESTIVA.

PROTOCOLO: PMC.2026.00129581-26
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19410804, LAVRADO EM 01/07/2026 PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DE CLÍNICAS, CNPJ 46.068.425/0001-33, APÓS ESGOTADO O PRAZO DE DEFESA E APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO INTEMPESTIVA.

PROTOCOLO: PMC.2025.00102584-96
INTERESSADO: BIOMED PODOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 60.208.969/0001-84
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FLAVIA REGINA AUGUSTO DE MORAES, CPF 37727741809
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00127457-26
INTERESSADO: CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR SERVICOS MEDICOS
CNPJ/CPF: 34.307.982/0001-80
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00112332-92
INTERESSADO: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
CNPJ/CPF: 44.649.812/0192-38
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00139972-31
INTERESSADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA CELULAR EM MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 52.349.628/0004-43
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA NATAN LESSA GOYATA, CPF: 075.729.436-75
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00134928-99
INTERESSADO: ECOCENTER SERVIÇOS DE SAÚDE E DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.637.960/0002-48
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA CRISTIANE MOYA BRUHN, CRM/SP Nº 82924
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00139950-25
INTERESSADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA CELULAR EM MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 52.349.628/0002-81
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA NATAN LESSA GOYATA, CPF: 075.729.436-75
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00108669-50
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAMARITANO
CNPJ/CPF: 06.209.132/0002-95

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00137696-11
INTERESSADO: NOVA CAMPINAS ORTOPEDIA CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERAPIA ESPORTIVA LTDA
CNPJ/CPF: 24.533.030/0001-21
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDO HENRIQUE ZUCCOLOTTO FELIPPE, CRM/SP Nº 112603 E SUBSTITUTA PARA HENRIQUE SOARES ASSIS, CRM/SP Nº 144673.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00093161-86
INTERESSADO: IMMF - INSTITUTO DE MEDICINA MATERNO FETAL LTDA
CNPJ/CPF: 03.061.152/0001-92
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KLEBER CURSINO DE ANDRADE, CRM/SP Nº 60229 E SUBSTITUTA PARA CAROLINA DE FREITAS ALVES AMARAL MOREIRA, CRM/SP Nº 183025.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00142061-72
INTERESSADO: DANIELA GANDOLPHI DE CARVALHO NUCCI
CNPJ/CPF: 137.619.298-54
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00120749-29
INTERESSADO: ORTO CLÍNICA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 50.064.518/0001-67
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

28 de julho de 2026
REGIANE ALVES FREITAS DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL. COMUNICA:

PROTOCOLO:PMC.2026.00140727-11
INTERESSADO:DCL STELO COMPRESSORES DE AR LTDA.
CNPJ: 24.148.750/0001-73
ASSUNTO: INDEFERIDO

Campinas, 28 de julho de 2026
ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00139323-76
INTERESSADO: ENSOFILL PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.119.752/0001-08
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALESSANDRO DELFINO DE SOUZA, CRF Nº 78102.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00139422-58
INTERESSADO: ENSOFILL PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.119.752/0001-08
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAMILA GONSAGA DA SILVA, CRF Nº 85302.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00140604-53
INTERESSADO: AGILIDADE MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 59.007.544/0001-28
ASSUNTO: RESPOSTA REL. INSPEÇÃO SANITÁRIA - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO

PROTOCOLO: PMC.2026.00136188-25
INTERESSADO: PHARMAESSENCIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 00.010.641/0001-27
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO LIVRO INFORMATIZADO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00136542-01
INTERESSADO: DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.236.531/0001-39
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ANDRESSA MORENO BLUMLEIN, CRQ Nº 02202048
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00092762-90
INTERESSADO: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
CNPJ/CPF: 46.563.938/0014-35
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00094299-75
INTERESSADO: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 57.202.418/0001-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00136482-28
INTERESSADO: DROGARIA REDE MENOR PRECO JARDIM ROSALIA LTDA
CNPJ/CPF: 54.216.747/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00094287-31
INTERESSADO: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 57.202.418/0001-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00140484-11
INTERESSADO: ELTON DE SEIXAS DROGARIA
CNPJ/CPF: 29.916.369/0001-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

28 de julho de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00088463-60
INTERESSADO: DAS MENINAS MARMITARIA LTDA
CNPJ/CPF: 53.714.038/0001-92
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00113468-10
INTERESSADO: INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE CAFE MORAES LTDA.
CNPJ/CPF: 46.041.091/0001-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00126534-49
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ/CPF: 49.930.514/0467-12
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00109566-06
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ/CPF: 49.930.514/0467-12
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA NUTRICIONISTA FABIANA REIS DOS SANTOS, CRN Nº 20172 - SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00109582-18
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ/CPF: 49.930.514/0467-12
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA NUTRICIONISTA CAMILA COL-LEONE AMARAL, CRN3-SP Nº 18177
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00032170-46
INTERESSADO: PULITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.666.459/0001-48
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA SILVA LEONARDO, CRN: 33.360
DEFERIDO

28 de julho de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto envelopes Kraft e sacos de plásticos tipo envelope de segurança para uso da Rede Municipal de Saúde, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	11735	ENVELOPE SEM TIMBRE PAPEL KRAFT - 310 X 410 MM - MILHEIRO	PC
2	171485	SACO PLÁSTICO TIPO ENVELOPE DE SEGURANÇA 60 CM X 70 CM	PC
3	171486	SACO PLÁSTICO TIPO ENVELOPE DE SEGURANÇA 40 CM X 50 CM	PC
4	171487	SACO PLÁSTICO TIPO ENVELOPE DE SEGURANÇA 20 CM X 25 CM	PC
5	171488	SACO PLÁSTICO TIPO ENVELOPE DE SEGURANÇA 30 CM X 40 CM	PC
6	171489	SACO PLÁSTICO TIPO ENVELOPE DE SEGURANÇA 10 CM X 20 CM	PC
7	171490	SACO PLÁSTICO TIPO ENVELOPE DE SEGURANÇA 15 CM X 35 CM	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail:jussara.sanches@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 28 de julho de 2026
AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto equipos de bomba infusora com fornecimento de bombas infusoras em regime de comodato, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	11735	EQUIPO PARA SOLUÇÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO	PC
2	171485	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍ-VEIS EM BOMBA DE INFUSÃO	PC
3	171486	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail:jussara.sanches@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 28 de julho de 2026
AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00138344-47
INTERESSADA: Centro Integrado de Comando e Controle de Campinas (CICC); Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP).

OBJETO: Aquisição de iluminadores ópticos infravermelhos destinados ao sistema de leitura automática de placas de veículos (LPR), no âmbito do Centro Integrado de Controle e Comando - CICC da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMCASP)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **05/08/2026** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 24 de julho de 2026
RAFAEL TODERO NORA
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS INTIMAÇÃO Nº 5401

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Léssio Gomes Miranda - Protocolo: PMC.2026.00042625-50 - Rua Arlindo Francisco da Conceição, 0, Bairro Jardim São Domingos, Quarteirão: 5511, Quadra: T, Lote: 12.

Campinas, 28 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM 27 DE JULHO DE 2026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: nº PMC.2024.00038331-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Referente:** Pregão Eletrônico nº 159/2024 - **Objeto:** Registro de Preços de pedras britadas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 620.675,00** (seiscentos e vinte mil seiscientos e setenta e cinco reais), a favor da empresa **AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA**, para fornecimento do material referente aos itens 3, 7 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 355/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS INTIMAÇÃO Nº 5351

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item III, sob pena de multa.

Proprietário: Oswaldo Orlando Gonçalves - Protocolo: PMC.2026.00006175-31 - Rua Doutor Júlio Wilfredo Castro Perez, nº 0, Cidade Satélite Iris, Quarteirão: 4649, Quadra: 229, Lote: 3A.

Campinas, 28 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00116394-00

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: AMIL - Aquisição de rede de proteção para quadra poliesportiva.

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede na Rua Padre Manoel Bernardes, nº 1275 - Taquaral, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail daniela.machado@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 16/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do Evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá:

15ª Edição

Data: 07/08/2026

Local: Sede Judicial do TRT 15ª Região - R. Conceição, 150 - Centro, Campinas/SP

Horário: das 09h às 16h.

1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;

2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.

3. Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e estrutura para até 02 recrutadores por empresa;

4- O cadastramento deverá ser realizado até o dia **03/08/2026** impreritivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:

4.1 Da instituição: Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;

4.2 Do Responsável Legal: Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;

5. Aguardar retorno da equipe de atendimento, com formulário em anexo que deverá ser preenchido completamente com as informações da empresa, das vagas ofertadas, quantidade de vagas ofertadas por função e do local de trabalho, viabilizando a participação no evento/feirão;

6. As empresas serão selecionadas seguindo o critério de inscrição e conforme a capacidade de atendimento no espaço onde ocorrerá o evento/feirão;

7. Os representantes das empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência de 30 (trinta) minutos, com equipe devidamente cadastrada e deverão permanecer durante todo o evento (das 9hs às 16hs)

Campinas, 21 de julho de 2026

PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 231/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validadas e processadas em 27/07/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ACS3023	A076741263	55412	22/07/2026	AHP8777	U113143797	74550	08/07/2026
ALW4254	U113142587	74630	09/07/2026	ASPA513	A076781235	55412	23/07/2026
AUC6F71	A076312257	55412	24/07/2026	AVVOC65	A076781206	55412	23/07/2026
AWE5G55	U11237287	74550	17/07/2026	AWESG55	U112451897	74550	17/07/2026
AWE5G55	U11239267	74550	17/07/2026	AWZSH97	U112491057	74550	17/07/2026
AYCH950	U112471707	74550	17/07/2026	AZA8158	A076781460	55412	23/07/2026
AZW7G00	U112542757	74550	17/07/2026	BAA2H92	U112223757	60503	17/07/2026
BA84D33	A076780986	55412	23/07/2026	BAA2H92	U113144637	56732	10/07/2026
BAZ6C13	U112267207	74550	17/07/2026	BBH2G58	A075132107	55920	24/07/2026
BCD1H84	A076683913	55412	24/07/2026	BDA7137	A076523886	55500	23/07/2026
BDV9J38	A073288126	55500	23/07/2026	BEX2F88	A070932148	76331	23/07/2026
BGR2H53	U113143687	74550	08/07/2026	BIG4E89	A076741220	55412	22/07/2026
BMK0E09	A070147220	76252	23/07/2026	BMV0061	U113138517	74710	07/07/2026
BMV0061	U113138627	74710	07/07/2026	BMV0061	U113138307	74710	07/07/2026
BOH7F82	A076780994	55412	23/07/2026	BPKA67	A076586969	75870	23/07/2026
BPS0F70	U113144567	74550	08/07/2026	BPS0F70	U113295157	74630	11/07/2026
BQJ2I85	A076586829	75870	23/07/2026	BSW8909	U113143357	74630	08/07/2026
BT21G26	U112188667	74550	16/07/2026	BTZ9947	A076381607	75380	24/07/2026
BUS2I75	U113201877	60503	10/07/2026	BVS7358	A076683840	55412	24/07/2026
BVT7G95	U112525267	74550	17/07/2026	BYT7H75	A073426629	55500	24/07/2026
BWG4E91	U112485667	60503	17/07/2026	BWM9526	U113173387	60503	10/07/2026
BXQ0914	U112192627	60503	16/07/2026	BXX6B72	U112461247	74550	17/07/2026
BYK0A88	A076721920	66020	23/07/2026	BYL0D10	U113140717	60503	08/07/2026
BYR4I19	A076649472	60501	23/07/2026	BZA5060	A076312656	55412	24/07/2026
BZB5I15	U112481927	74550	17/07/2026	BZD6B94	U112540777	74550	17/07/2026
CAI6I38	A076312311	55412	24/07/2026	CCB4966	A070168260	72340	23/07/2026
CCU8450	U113164381	76332	23/07/2026	CCZ7I90	U113138847	74550	07/07/2026
CCZ7I90	U113139617	74550	07/07/2026	CDMTI52	U112260507	74710	17/07/2026
CDR4830	A076780897	60501	23/07/2026	CEB1338	A076490740	65992	23/07/2026
CFZ5H88	A076722030	60412	23/07/2026	CGE1762	A076741298	55412	22/07/2026
CGR8114	U113142707	74550	08/07/2026	CGT9I61	A076490708	65992	23/07/2026
CGT9I61	A076490716	66700	23/07/2026	CGT9I61	A076490724	66332	23/07/2026
CHD2I07	A073814731	55500	23/07/2026	CJO2034	A076721971	67261	23/07/2026
CJO2034	A076721980	50292	23/07/2026	CJO2034	A076721998	51262	23/07/2026
CJO2034	A076722005	66020	23/07/2026	CJR2A24	A076683980	55412	24/07/2026
CKJ0D09	A076781141	55412	23/07/2026	CKJ1797	U112263607	74550	17/07/2026
CKU5F45	U112252327	74550	17/07/2026	CKUSF45	U112509977	74550	17/07/2026
CKX9I94	A076741492	55412	23/07/2026	CLPIA43	U1123174333	75870	23/07/2026
CLY2808	A073454115	55414	24/07/2026	CMAR177	U113137527	60503	07/07/2026
COD8D23	A074103332	75870	23/07/2026	CPL3522	A076312478	55412	24/07/2026
CPU5359	A070932180	76331	23/07/2026	CPX0280	U112264897	74550	17/07/2026
CRK9G31	U112245197	74550	17/07/2026	CSK2J03	U112470707	60503	17/07/2026
CZFDI20	U112470817	74550	17/07/2026	CSK3134	A076586234	75870	23/07/2026
CSO9922	U113143907	74550	08/07/2026	CJT9869	U113294717	56732	11/07/2026
CUF6G57	A076683875	55412	24/07/2026	CUN2C45	A076607508	60501	23/07/2026
CUO0I00	U112487537	74550	17/07/2026	CUP8H88	U112228157	74550	17/07/2026
CVI2B70	U112234757	74550	17/07/2026	CVISF80	U112220327	74550	17/07/2026
CYI6A60	U112245197	60503	17/07/2026	CZD0F70	U112234207	74630	17/07/2026
CZFDI20	A076780951	55412	23/07/2026	CZG4340	A076523770	55500	23/07/2026
CZT9542	U112428777	74550	16/07/2026	DAT7B46	A076649634	60412	23/07/2026
DAX4846	A076780943	55412	23/07/2026	DBB5J36	A076781192	55412	23/07/2026

DBC9B85	A076741425	55412	22/07/2026	DBJ0906	A070127334	58512	24/07/2026	FJHG94	A076741360	55412	22/07/2026	FJJ7436	A071283577	76331	24/07/2026
DBY9947	A076607494	53710	22/07/2026	DDC0F38	U113137637	74550	07/07/2026	FJJH336	U113141607	74550	08/07/2026	FJK6D43	A0709932164	76332	24/07/2026
DDJ1975	A0766683808	55412	24/07/2026	DDJ3J27	A070413619	56222	23/07/2026	FJKE626	A076586772	75870	23/07/2026	FJM9J30	A075997779	60412	23/07/2026
DDMSB39	A076490759	50100	24/07/2026	DDQ1F58	A076741247	55412	22/07/2026	FJKA661	A073174309	54521	23/07/2026	FJN3J739	A076781087	55412	23/07/2026
DDQ4F21	A070127318	55800	23/07/2026	DDX5106	A076312303	55412	24/07/2026	FJX2317	U112503171	74550	17/07/2026	FJN4969	A076649669	55412	23/07/2026
DEF7214	U112554967	74630	17/07/2026	DFB2B34	A073174341	75870	23/07/2026	FL13A52	A076781451	55412	23/07/2026	FLR1936	A076741166	55412	22/07/2026
DFK3563	A0767312605	55412	24/07/2026	DFR1D50	A075090838	55500	24/07/2026	FLP4A21	A076464171	59670	24/07/2026	FLR3319	U112268747	74550	17/07/2026
DFU6J62	A074103340	65300	23/07/2026	DGK2414	U113134887	60503	06/07/2026	FLV1C61	A076781230	55412	23/07/2026	FLM3C56	A076741379	55412	22/07/2026
DGU2228	A076312613	55412	24/07/2026	DGW3805	A076721939	67261	23/07/2026	FMO3A90	U112240257	74550	17/07/2026	FMBV030	U113290107	74550	09/07/2026
DGW3805	A076721947	65992	23/07/2026	DGW3805	A076721955	50100	23/07/2026	FNC6276	U112242927	60503	17/07/2026	FNO8B11	U112477857	74550	17/07/2026
DGW3805	A076721963	51800	23/07/2026	DHY4148	A076701265	65412	17/07/2026	FNR9F45	A076731409	55412	23/07/2026	FNR9F45	A076528453	55412	23/07/2026
DGK9838	U112579277	74550	18/07/2026	DHS3048	U112212627	74630	17/07/2026	FNZ9B66	U113163817	74550	17/07/2026	FNOB811	U112511847	74550	17/07/2026
DHT0327	U112211217	60503	17/07/2026	DHT7C63	A075997752	55500	23/07/2026	FQESB79	A074142095	50100	23/07/2026	FOG2984	A073174295	74550	23/07/2026
DHU5C18	U11140057	74550	07/07/2026	DHY2790	A073779430	75870	23/07/2026	FQK3287	A076312583	50100	24/07/2026	FOKE676	U112244547	74550	17/07/2026
DHY5922	A075047754	76331	23/07/2026	DHY5922	A076192855	55412	17/07/2026	FOL6298	U112273367	74550	17/07/2026	FQUL44C	A076586756	75870	23/07/2026
DIG8E69	U112232447	56732	17/07/2026	DIN0D59	U112210857	60503	17/07/2026	FQW5B34	A076741689	55412	23/07/2026	FPF4455	U112535607	74630	17/07/2026
DXU0H92	A076683921	55412	24/07/2026	DIV5143	A075110073	76252	23/07/2026	PISE772	A076741352	55412	22/07/2026	FPK8707	A076781335	55412	23/07/2026
DJ14724	U111851187	74630	15/07/2026	DIL1184	A075249527	54526	24/07/2026	FPN3B74	A075132131	55920	24/07/2026	FPN9162	U112499197	74630	17/07/2026
DJZ9395	U113140497	60503	08/07/2026	DKD7609	U112448597	74550	17/07/2026	FPW1B92	A075170793	76331	23/07/2026	FPZ4723	A076586799	75870	23/07/2026
DKD7609	U112449087	74630	17/07/2026	DKD7609	U112450027	74630	17/07/2026	FPZ4H07	A076312192	55412	24/07/2026	FQZ7464	A073356253	76252	23/07/2026
DEK8966	U112513717	74550	17/07/2026	DKH2A09	U112480167	74550	17/07/2026	FPZ6196	A076312443	55412	24/07/2026	FPQF210	A073658292	67261	23/07/2026
DKL1J69	U112525157	60503	17/07/2026	DKY4915	A073814740	55500	23/07/2026	QF7FE10	A073658306	50100	23/07/2026	FRQF106	U113658314	65992	23/07/2026
DL01416	A076586764	75870	23/07/2026	DLL2G72	U112271827	74550	17/07/2026	FOR9I84	A076217327	61300	23/07/2026	FRD0768	U112478407	60503	17/07/2026
DLN4A91	A076586691	75870	23/07/2026	DMH2131	U112479287	74550	17/07/2026	RRK0F24	A076523789	55500	23/07/2026	FRP6098	A075249535	76251	24/07/2026
DMK5990	U112402507	74550	16/07/2026	DNY6G34	U113135877	60503	06/07/2026	FRQ5H97	U112255547	74550	17/07/2026	FRW5C05	A076741522	55412	23/07/2026
DNA0E21	U112266437	74550	17/07/2026	DMN4180	U113140507	74630	08/07/2026	FRX0G65	U112523397	74550	17/07/2026	FRX9196	A075997760	60412	23/07/2026
DNNU5H8	A076781044	55412	23/07/2026	DOG8712	A076363237	76331	23/07/2026	FSJ0I77	A076781419	55412	23/07/2026	FSF3P27	A076741301	55412	22/07/2026
DOK0245	U115754125	74550	23/07/2026	DOH8390	A076383976	55412	23/07/2026	FSN9B92	U113215322	74550	17/07/2026	FSF3P27	A076741301	55412	22/07/2026
DOV1G48	A076701350	60501	23/07/2026	DOZ2G47	U112580607	74550	8/07/2026	FQO1A23	A073559855	57200	23/07/2026	FSX0D35	A076312206	55412	24/07/2026
DP51289	U113134557	74550	06/07/2026	DPK7H14	U113141047	74550	08/07/2026	FTF3C69	U113141597	74550	08/07/2026	FTO4A94	U112686307	74550	18/07/2026
DPQ8480	U113135327	74630	06/07/2026	DPQ8480	U113135437	74630	06/07/2026	FTO4A94	U112648467	74550	18/07/2026	FTO4A94	U112650557	74630	18/07/2026
DOE2141	A076442894	60250	23/07/2026	DQG2G39	U112387107	74550	15/07/2026	FTO4A94	U112710407	74710	18/07/2026	FTO4A94	U112650667	74630	18/07/2026
DOI1430	U113141487	74550	08/07/2026	DQN1488	A073779448	75870	23/07/2026	FTOPF82	U112694887	74550	18/07/2026	FTQ3F23	U113145447	74550	09/07/2026
DOX0H11	A076586779	64080	23/07/2026	DRH0A57	U112490387	60630	17/07/2026	FU06136	A076313687	75870	23/07/2026	FTQ3F23	U113145447	74550	09/07/2026
DRCD905	A076312273	55412	24/07/2026	DRS1572	U112255327	74550	17/07/2026	FU13I28	A076781001	55412	23/07/2026	FTU9G14	U112239487	74550	17/07/2026
DSA6059	A076780978	55412	23/07/2026	DSI1768	A076312516	55412	24/07/2026	FUHI1G32	A076586640	57030	23/07/2026	FUIJ5F95	U112516687	74550	17/07/2026
DSH0423	A076781540	55412	23/07/2026	DSI8437	A076312699	55412	24/07/2026	FUO4A31	U112235417	74550	17/07/2026	FUO6C56	A076586650	57030	23/07/2026
DSNS497	A073454107	75870	24/07/2026	DSN7298	U112268197	74550	17/07/2026	FUPC555	U112475007	74550	17/07/2026	FUQ3776	A076781311	55412	23/07/2026
DSPT778	A076714280	55412	23/07/2026	DSS8230	A076490767	65992	23/07/2026	FUQ6C80	U112301207	74630	18/07/2026	FUZ3603	U112696647	74550	18/07/2026
DSR8230	A076781527	60503	17/07/2026	DTY3570	A076741336	55412	22/07/2026	FVDNF91	A07183667	57030	24/07/2026	FVCL169	A076312382	74550	17/07/2026
DTW6F26	U113142257	60503	09/07/2026	DVP5601	U112460037	74550	17/07/2026	FVM9500	U112495017	74550	17/07/2026	FVQ9146	A076649448	60501	23/07/2026
DUN4D72	A076312451	55412	24/07/2026	DVP6C02	U112642417	74550	18/07/2026	FVPT702	A076192839	76252	23/07/2026	FVMSJ410	U113141377	74550	09/07/2026
DV6P6027	U112236077	74550	17/07/2026	DWS4469	A076649650	58511	23/07/2026	FVW3126	A076312648	55412	24/07/2026	FVZF664	A076781575	58000	23/07/2026
DWR2B24	U113145997	74550	09/07/2026	DXE2388	A076781516	55412	23/07/2026	FVWGK33	A076741470	55412	23/07/2026	FWM6F25	U112240277	56732	17/07/2026
DWY9E51	U113135007	74630	06/07/2026	DXE2388	A076781516	55412	23/07/2026	FVW9A01	A076741470	55412	23/07/2026	FWM6F25	U112240277	56732	17/07/2026
DXB0G62	A076312567	55412	23/07/2026	DXO2845	U113136097	74550	06/07/2026	FVW9A01	A076741470	55412	23/07/2026	FWT1173	A076781370	55412	23/07/2026
DXL4129	U112681687	74630	18/07/2026	DXO2845	U113136757	74550	06/07/2026	FWO5D76	U112275457	74550	17/07/2026	FWU7877	U112470597	60503	17/07/2026
DXO2845	U113136757	74550	06/07/2026	DXO2845	U113143137	74550	08/07/2026	FWY9F10	A074142117	54521	23/07/2026	FXXJ574	U113145557	74630	08/07/2026
DXU3691	A071283585	57030	24/07/2026	DYX0994	A076741530	55412	23/07/2026	FWX3B46	A076607532	60501	23/07/2026	FXXJ574	U113145557	74630	08/07/2026
DYK5E02	U113298017	74710	11/07/2026	DYK7827	U113289987	74550	10/07/2026	FXXJ574	A076607532	74710	08/07/2026	FXXJ574	U113141927	74630	08/07/2026
DZK0343	A076586772	74550	23/07/2026	DZK3708	A073174387	55800	23/07/2026	FXXJ574	A076607532	74710	08/07/2026	FXXJ574	U113141927	74630	08/07/2026
EAG5416	U112326667	60503	17/07/2026	EAT7937	U113279502	67690	23/07/2026	FXXJ574	A076607532	74710	08/07/2026	FXXJ574	U113141927	74630	08/07/2026
EAJ6E51	A076781362	55412	23/07/2026	EAT7937	U113279502	67690	23/07/2026	FXXJ574	A076607532	74710	08/07/2026	FXXJ574	U113141927	74630	08/07/2026
EBK5G53	A076523932	54521	23/07/2026	EBR0985	A076721866	67261	23/07/2026	FXXJ574	A076607532	74710	08/07/2026	FXXJ574	U113141927	74630	08/07/2026
EBR0985	A076721874	64080	23/07/2026	EBR0985	A076721882	65992	23/07/2026	FXXJ574	A076607532	74710	08/07/2026	FXXJ574	U113141927	74630	08/07/2026
EBR0985	A076721890	50100	23/07/2026	EBR0985	A076721904	51180	23/07/2026	FXXJ574	A076607532	74710	08/07/2026	FXXJ574	U113141927	74630	08/07/2026
EBT4G51	A076721890	50100	23/07/2026	EBR0985	A076721904	51180	23/07/2026	FXXJ574	A076607532	74710	08/07/2026	FXXJ574	U113141927	74630	08/07/2026
EBT4G51	A076721890	50100	23/07/2026	EBR0985	A076721904	51180	23/07/2026	FXXJ574	A076607532	74710	08/07/2026	FXXJ574	U113141927	74630	08/07/2026
EBT4G51	A076721890	50100	23/07/2026	EBR0985	A076721904	51180	23/07/2026	FXXJ574	A076607532	74710	08/07/2026	FXXJ574	U113141927	74630	08/07/2026
EBT4G51	A076721890	50100	23/07/2026	EBR0985	A076721904	51180	23/07/2026	FXXJ574	A076607532	74710	08/07/2026	FXXJ574	U113141927	74630	08/07/2026

RNN7G29	U112532197	74550	17/07/2026	RRX2J47	A073174244	54521	23/07/2026	AKR3459	U113164477	74550	19/07/2026	AKT1226	U112286677	74630	18/07/2026
RTÉ4I83	A076471606	76332	23/07/2026	RTN6C85	U112242787	56732	17/07/2026	AKT1226	U112581697	74550	18/07/2026	AKT1226	U112291627	74630	18/07/2026
RTOS5A65	A076586888	75870	23/07/2026	RTNR9A0	A076781036	55412	23/07/2026	ALQ2281	U113246757	74550	18/07/2026	AMBD625	U112837887	60503	19/07/2026
RTY5300	A076741123	55412	22/07/2026	RUF5B87	A070147211	76252	23/07/2026	AMT2B46	U112721397	60503	19/07/2026	ANEG227	U112908407	74550	20/07/2026
RVU1G68	A076586705	75870	23/07/2026	RYA8D12	A076587035	75870	23/07/2026	ANM1702	U112756927	60503	19/07/2026	ANF1559	U112856697	60503	19/07/2026
RYDKG24	A070127342	58512	24/07/2026	SBW8E48	U112508437	74550	17/07/2026	ANW4E23	U112876117	60503	19/07/2026	ANW4E23	U112878337	60503	19/07/2026
SDA0F32	A072123467	74550	17/07/2026	SEJ0I75	U112475217	74550	17/07/2026	ATQ2904	A070912660	55500	26/07/2026	APL6983	A076587060	57030	24/07/2026
SFK7F28	A076192812	76252	23/07/2026	SGH2E09	U112240707	60503	17/07/2026	APZ8133	A076217424	55500	27/07/2026	ARI7787	U113244117	60503	17/07/2026
SHBSD92	A076649600	60412	23/07/2026	SHOS5A69	U113137197	74550	06/07/2026	ARX3E63	U112737347	74550	19/07/2026	ASE7G03	U112700497	60503	18/07/2026
SHSH423	U112538357	74550	17/07/2026	SIF5E47	U113135107	74550	06/07/2026	ASE7G03	U112713917	74550	19/07/2026	ATE4G93	U112799167	74550	19/07/2026
SIT9D97	A076586387	74550	23/07/2026	SIW3A12	U113139087	74550	07/07/2026	ATP8E95	U112286367	74550	18/07/2026	BGM1252	U112601737	74550	20/07/2026
SIX4A54	A076312230	55412	24/07/2026	SIJA6A04	U112511957	74550	17/07/2026	ATT6G80	U07609318	55412	27/07/2026	ATV7I83	U112691697	74550	18/07/2026
SJE2E67	A073174325	75870	23/07/2026	SML1A11	A076741557	55412	23/07/2026	AVD4D70	U112814677	74550	19/07/2026	AWH1148	U112724917	60503	19/07/2026
SSE6H79	U113136427	74550	06/07/2026	SSR1G76	A076683905	55412	24/07/2026	AWX3F26	U112302077	74550	18/07/2026	AWZB885	U112819187	74550	19/07/2026
SSV7J29	U113134777	74550	06/07/2026	SSY2D79	A076312214	55412	24/07/2026	AXG0142	U112592257	74550	18/07/2026	AXH4B73	U112678507	74550	18/07/2026
SSZ6B12	U112469827	74550	17/07/2026	SSZ7G27	U112489187	74550	17/07/2026	AXI0016	U112288437	74550	18/07/2026	AXOGB31	U112612937	60503	18/07/2026
STA6G00	U112514607	74550	17/07/2026	STE4B40	A070127350	76331	24/07/2026	AYC6I07	A076524122	55412	24/07/2026	AYC6I64	U11255667	74550	19/07/2026
STI1I61	U112493477	74550	17/07/2026	STL3A02	U075090820	55500	24/07/2026	AYO0H88	U112721407	60503	19/07/2026	AYW7486	U112748897	60503	19/07/2026
STM4A86	U112233547	56732	17/07/2026	STM9J17	A076586632	57030	23/07/2026	AZM5G40	U112813907	74550	19/07/2026	AZQ5594	U112549427	74550	19/07/2026
STR6C09	U112363787	74550	16/07/2026	STU7F73	A076312265	55412	24/07/2026	BAO6E71	U112652207	74550	18/07/2026	BAR9539	U113296697	74550	14/07/2026
STV4B33	U112359937	74550	16/07/2026	STX7H55	U112536487	55412	17/07/2026	BAV3J14	U112593577	60503	18/07/2026	BBD5J15	U112660457	60503	19/07/2026
STV4A88	A076741697	74550	23/07/2026	SUC6C80	U112482367	74550	17/07/2026	BBF7601	U112583677	74550	18/07/2026	BBM4700	U112737787	74550	19/07/2026
SUE0D12	U112478627	74550	17/07/2026	SUF6A29	U112549027	74550	17/07/2026	BBV1B05	U112685977	74550	18/07/2026	BBZ2E88	U112782447	74710	19/07/2026
SUG2I65	U112273807	74550	17/07/2026	SUI3E75	U114915057	74550	17/07/2026	BBZ2E88	U112782887	74710	19/07/2026	BCGTG80	A072750886	60501	25/07/2026
SUI4J06	A076781478	55412	23/07/2026	SUI4J41	U112472807	74550	17/07/2026	BCJ5I66	U113249287	74550	18/07/2026	BCNTC95	A075473931	76332	24/07/2026
SUN5E97	A076741646	55412	23/07/2026	SUN8B81	A070320371	75870	24/07/2026	BCJ5I66	U113249287	74550	18/07/2026	BCY6A67	A075474156	75870	27/07/2026
SUO4G83	U112259607	74550	17/07/2026	SUV4G29	A076781486	55412	23/07/2026	BDFP5G28	U112625707	74550	18/07/2026	BEC1A29	U112649887	74550	18/07/2026
SUV7B84	U112514607	74550	17/07/2026	SUV4G77	A076781486	55412	23/07/2026	BDFP5G28	U112625707	74550	18/07/2026	BEC1A29	U112649887	74550	18/07/2026
SUY1C10	U112239707	74550	17/07/2026	SUZ7I30	U112628337	74550	18/07/2026	BEE2G65	U112804667	74550	19/07/2026	BEI3E26	U112659807	74550	18/07/2026
SVK5H14	U112524717	74550	17/07/2026	SVQ2H84	U112471807	74550	17/07/2026	BEJ9D57	U112642747	74550	18/07/2026	BEL2B51	U112817537	60503	19/07/2026
SVQ5I65	U113144017	74550	08/07/2026	SVQ6E63	A076312630	55412	24/07/2026	BEN2H21	U113300327	74550	15/07/2026	BES1093	U11286907	74550	19/07/2026
SVX6A34	A076780927	60501	23/07/2026	SVZ5I30	U113135547	74550	06/07/2026	BFF8949	U112821057	74550	19/07/2026	BGER850	U112792457	60503	19/07/2026
SWAG600	U112543417	74550	17/07/2026	SWI6B23	U112511517	74550	17/07/2026	BGER850	U112727777	74630	19/07/2026	BGER850	U112728657	60503	19/07/2026
SWI44F20	U113144720	74550	08/07/2026	SWK4E20	U112549027	74550	17/07/2026	BGM3053	U112767927	74550	19/07/2026	BGM3053	U112767927	74550	19/07/2026
SWK4F20	U112458387	74630	16/07/2026	SWU1E60	A076586845	75870	23/07/2026	BGM3053	U112767927	74550	19/07/2026	BGM4995	U112800487	60503	19/07/2026
SWV4D56	U112660017	74630	18/07/2026	SWW2D91	A070932130	76332	23/07/2026	BGG6I91	U112734267	60503	19/07/2026	BHB6720	A076663122	75870	27/07/2026
SWW3D82	U112461797	74550	17/07/2026	SWW5J00	U112663867	74550	18/07/2026	BHW2C97	U112725027	60503	19/07/2026	BHX7068	A075997957	55417	27/07/2026
SWX0D85	U112279637	74550	17/07/2026	SWZ3A50	U112521857	74550	17/07/2026	BIE9F12	U112793117	74630	19/07/2026	BIL3G79	U112655507	60503	18/07/2026
SWZ7A85	U112359607	74550	10/07/2026	SYG6G12	A076781052	55412	23/07/2026	BIM9I69	U112694227	74550	18/07/2026	BICJ922	U112759017	60503	19/07/2026
SY44A44	U112500137	74550	17/07/2026	SYK0E37	A076780674	55412	23/07/2026	BIM9I69	U112694227	74550	18/07/2026	BICJ922	U112759017	60503	19/07/2026
SYO3B85	A076523754	75870	23/07/2026	SYZ2I22	U112637927	74550	17/07/2026	BKP7525	U112819517	74550	19/07/2026	BKOJ600	A076588066	57030	25/07/2026
TBM3I90	A076586730	75870	23/07/2026	TBR9E68	U113138077	74550	07/07/2026	BKU2U818	U113177347	74550	20/07/2026	BKX7E92	U112701817	74710	18/07/2026
TBX6E15	U112477637	74630	17/07/2026	TCOA003	U112532527	74550	17/07/2026	BLP0997	A076587701	75870	24/07/2026	BLQ2G98	U112752637	74550	19/07/2026
TCI1G49	A074363229	76331	23/07/2026	TCO0G72	A075132123	55920	24/07/2026	BMB0162	U112699947	74550	18/07/2026	BME2277	A073495792	60501	26/07/2026
TCQIB51	U112482917	74550	17/07/2026	TCZ3A70	U112506017	60503	17/07/2026	BMB0K44	U112696907	74550	20/07/2026	BMT4B87	C112804007	60503	19/07/2026
TDA5H67	U112523117	74550	17/07/2026	TDR0E37	A076781052	55412	23/07/2026	BMB0K44	U112696907	74550	20/07/2026	BMT4B87	C112804007	60503	19/07/2026
TDV7D97	U112538797	74550	17/07/2026	TEK2I39	A075047789	76332	23/07/2026	BMV0061	U113303957	74630	16/07/2026	BMV0061	U11295707	60503	18/07/2026
TEK5H63	A076741131	55412	22/07/2026	TEI1G52	A076192804	76252	23/07/2026	BMV0061	U112960257	60503	18/07/2026	BMV0061	U112797297	74630	19/07/2026
TH7H446	U112533077	74550	17/07/2026	TISR819	U112686087	74550	18/07/2026	BMW2I50	U112858347	74630	19/07/2026	BMW3I379	U112624707	74550	18/07/2026
TCJ9D06	U112394057	56732	11/07/2026	TID4G49	A076312281	55412	24/07/2026	BNX1E57	A073746264	55680	26/07/2026	BNI5015	A076093415	55412	27/07/2026
TJF3I45	U114114157	74630	09/07/2026	TJG8H05	U112667167	74630	18/07/2026	BON6098	U112824347	74550	18/07/2026	BON6098	U112824347	74550	18/07/2026
TJH3J78	U112503267	74550	17/07/2026	TJJC177	A076754989	75870	24/07/2026	BON6098	U112824347	74550	18/07/2026	BORG670	U112293537	74550	18/07/2026
TJMI177	A076586950	75870	23/07/2026	TJMC963	A075396562	54521	23/07/2026	BOS6A50	U112292837	60503	18/07/2026	BOT2548	A074064051	63500	20/07/2026
TJP9B48	A076649537	60501	23/07/2026	TJQ6J87	A076781354	55412	23/07/2026	BOU1701	U112617117	74550	18/07/2026	BPE0A30	U112835687	60503	19/07/2026
TJR2E01	U112244327	74550	17/07/2026	TJOE511	U112259177	60503	17/07/2026	BPP8421	U112868687	74550	19/07/2026	BPE6719	U112727887	74550	19/07/2026
TJVS893	U113147107	74550	09/07/2026	TJVSJ50	U113136647	74550	06/07/2026	BPS0F70	U112638457	74630	18/07/2026	BPS0F70	U112644287	74550	18/07/2026
TJVF014	U112541317	74550	17/07/2026	TJW0E37	A076781052	55412	23/07/2026	BPS0F70	U112638457	74630	18/07/2026	BPS0F70	U112644287	74550	18/07/2026
TKAE671	A076649391	60174	23/07/2026	TKD0H95	A070127300	55680	23/07/2026	BQH4727	U112695987	60503	18/07/2026	BQCS567	U112819307	74550	19/07/2026
TKDRJ99	A075047770	57030	23/07/2026	TKE9J76	A076741271	55412	22/07/2026	BQU5Q01	U113166017	74550	19/07/2026	BRK3J78	A076684120	55412	25/07/2026
TKFOE38	U112506567	74550	17/07/2026	TKJ1F27	A076649685	58121	23/07/2026	BRQ2D66	U112659577	74550	18/07/2026	BRQ6E69	U1132115		

CMW3173	U112806317	74550	19/07/2026	CNA9212	U113156997	74550	19/07/2026	DJZ9395	U113298567	74550	15/07/2026	DJZ9395	U113302857	60503	16/07/2026
CNH2302	U112669037	74550	19/07/2026	CNO5C92	U112282717	74550	19/07/2026	DKD6477	A07640562	54525	26/07/2026	DKD6888	U112553757	74550	18/07/2026
CNQ5C50	U112626577	60503	18/07/2026	CNO9950	U112302517	74550	18/07/2026	DKG1829	A076672214	60412	26/07/2026	DKG6273	U113166457	74550	18/07/2026
CNQ9950	U112797407	60503	19/07/2026	CNR5F63	U112696537	56732	19/07/2026	DKS1C90	A076663211	75870	27/07/2026	DKG5A26	U112612507	74550	18/07/2026
CNY4E29	U112785197	74550	19/07/2026	COR4140	U112696537	56732	19/07/2026	DKM1D75	U112653737	60503	18/07/2026	DKM1E81	U112517107	74550	19/07/2026
COT6793	U112807807	74550	19/07/2026	COH8C67	U112562997	60503	18/07/2026	DKM4624	U112631397	60503	20/07/2026	DKM9C81	U112618507	74550	18/07/2026
COT1J70	A075473598	54522	24/07/2026	COCX616	U112304167	60503	18/07/2026	DKM9C81	U112618877	60503	18/07/2026	DKM9C81	U112622177	74550	18/07/2026
COZAG30	U112806097	74550	19/07/2026	COZ6E82	A075474172	75870	27/07/2026	DKM9C81	U112687627	74710	18/07/2026	DKM9C81	U112622397	74630	18/07/2026
CP6E298	U112847347	60503	19/07/2026	CPH6J58	U112823257	74550	19/07/2026	DKM9C81	U112688067	74710	18/07/2026	DKM9C81	U112771997	74630	19/07/2026
CPK9488	U112753517	74550	19/07/2026	CPK9488	U112754397	74550	19/07/2026	DKM9C81	U112848557	60503	19/07/2026	DKM9C81	U112848667	74550	19/07/2026
CPA1765	A076890536	75992	24/07/2026	CQW5287	U112854607	60503	19/07/2026	DKM9C81	U112858327	74550	19/07/2026	DKM9C81	U112885137	74550	19/07/2026
CPQ5287	U113153917	74550	19/07/2026	CQPG610	U112560247	74550	19/07/2026	DKM9C81	U112885627	74630	20/07/2026	DKM9C81	U112886507	60503	20/07/2026
CPR8G46	A073779545	55500	24/07/2026	CPU2752	U113161507	74550	19/07/2026	DKN9655	U112705997	74550	18/07/2026	DKO9E23	A076782075	55412	24/07/2026
CPU3B69	U112763307	74550	19/07/2026	CPU5575	U112615807	60503	18/07/2026	DKQ5C25	U113150287	74550	19/07/2026	DKR2C81	U112710727	74550	18/07/2026
CPZ4C08	U112294487	74550	18/07/2026	CPZ6751	U112592707	74550	18/07/2026	DKR2C81	U112710837	74550	18/07/2026	DKR5909	A076587981	57030	25/07/2026
CQAOG17	A076442959	53800	26/07/2026	CQC9909	U112871547	74550	19/07/2026	DKS5485	A076781656	55412	24/07/2026	DKSF300	U112299657	74550	18/07/2026
CQGB234	A076587469	75870	24/07/2026	CQLE699	U112864617	74550	19/07/2026	DKS6F30	U112619107	74550	18/07/2026	DKW5C56	U112627907	74550	18/07/2026
CRF0D54	U112867147	74550	19/07/2026	CRF3J16	U112649567	74550	18/07/2026	DKY5338	U112848117	60503	19/07/2026	DKZB094	A076649928	57030	24/07/2026
CR13A74	A076782032	55412	24/07/2026	CRJ7B50	U112940307	60503	20/07/2026	DKZ9H44	A076587264	75870	24/07/2026	DLCTC70	U112693457	56732	18/07/2026
CRM6179	U112550787	74550	18/07/2026	CRM6179	U112550897	74550	18/07/2026	DLDTF12	U112831067	74550	19/07/2026	DLJ2126	U112780979	74630	19/07/2026
CRQ2353	U112771887	74550	19/07/2026	CRZ3195	U112873527	74550	19/07/2026	DLJ2126	U112768587	74550	19/07/2026	DLJ2126	U113147977	60503	19/07/2026
CSA7D74	A076649979	55500	24/07/2026	CSD1312	U112810937	74550	19/07/2026	DLJ2126	U113148087	74550	19/07/2026	DLJ2126	U112849657	74550	19/07/2026
CSDI312	U112741197	74550	19/07/2026	CSD1B84	U112786737	60503	19/07/2026	DLK6A92	U112822487	74550	19/07/2026	DLI1035	A074004482	76331	25/07/2026
CSFID18	U112680707	74630	18/07/2026	CSJB561	A071241580	60681	24/07/2026	DLI1309	A076781850	55412	24/07/2026	DLJ2370	A073746426	55500	20/07/2026
CSK2J03	U112872537	74550	19/07/2026	CSL8G69	A076722471	66532	25/07/2026	DLN1048	U113166897	74550	19/07/2026	DLN3833	U112630977	60503	18/07/2026
CSL8G69	A076722480	66371	25/07/2026	CSN2588	U112840637	74550	19/07/2026	DLN4A91	U112640007	74630	18/07/2026	DLN3H27	U112852407	60503	19/07/2026
CSPT763	U112032037	74550	18/07/2026	CSH7F85	U112747807	60503	19/07/2026	DLU7E46	A076649804	60501	24/07/2026	DLVO338	U113306047	74550	19/07/2026
CSW6671	U112567037	74550	19/07/2026	CSH7E26	U11261338	74550	19/07/2026	DLV5E33	A076785133	74550	19/07/2026	DLV5E33	A0766076336	60412	26/07/2026
CTG9G15	U112798277	74550	19/07/2026	CSH7E00	U112835577	74550	19/07/2026	DLY3D03	U113147757	74550	19/07/2026	DMDS397	A076587558	75870	18/07/2026
CTNSE55	U112641107	74710	18/07/2026	CTO6H87	U112285357	74550	18/07/2026	DMDE6A8	A076650276	60412	25/07/2026	DMDE846	U112657157	60503	18/07/2026
CTO6H87	A075474075	72340	25/07/2026	CTP4636	A076650888	58191	26/07/2026	DMDE988	U112821387	74550	19/07/2026	DMDE940	U112710177	74550	18/07/2026
CTPS884	A075249608	75870	27/07/2026	CTP6434	U112549357	74550	18/07/2026	DMDE940	U112710397	74550	18/07/2026	DMDE940	U112650777	74550	18/07/2026
CUA2318	A076722579	60501	20/07/2026	CUA4A73	U112584007	74550	18/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CUA9G26	U113296037	74710	14/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CUEJ334	U112847907	74550	19/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CUF7122	U112687957	60503	18/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CUF9A88	U112761877	74550	19/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CUG5C86	U112642197	74550	18/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CUI9B93	U112597427	60503	18/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CUI9D74	U112766277	74550	19/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CUI9J89	A076587973	57030	25/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CUL2B58	U112596987	74550	18/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CUL3H34	A076650500	55413	25/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CUL7H87	U112963337	74550	20/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CULZ185	A07593960	55090	18/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CVB7J39	U112639777	74550	18/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CV13A71	A075492286	55500	25/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CVK4D21	U112790697	60503	18/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CVK9J24	U112695217	60503	18/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CVS2F22	U112597427	60503	18/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CVSVC91	U112863187	74550	19/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CVZ1733	A076663220	75870	27/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CWCTA90	U112296577	74550	18/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CWP1364	U112780137	74550	19/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CWW6G37	U112631637	74550	18/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CWW6G37	U112631637	74550	18/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CWW6G37	U112631637	74550	18/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CWW6G37	U112631637	74550	18/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	74630	18/07/2026
CXC4A64	U112600727	60503	18/07/2026	CUEJ788	A076890536	75992	24/07/2026	DMG6972	A076607672	65992	26/07/2026	DMDE447	U112623167	7	

DUX5J12	U112846357	60503	19/07/2026	DVA1C98	A076650047	55500	24/07/2026	EGX1B87	U113150067	60503	19/07/2026	EHA6B72	U112760772	60503	19/07/2026
DVA7001	U113253687	74550	19/07/2026	DVC5206	U112841407	60503	19/07/2026	EHC6873	U112599297	74550	18/07/2026	EHE3E69	A076722102	74550	19/07/2026
DVC9B58	A073016266	76252	24/07/2026	DVG9A81	U112906307	74550	20/07/2026	EHE8C31	U112831947	74550	19/07/2026	EHE9270	U112732367	74550	19/07/2026
DVH7B64	U112871987	74550	18/07/2026	DVH8528	U112600627	74550	18/07/2026	EHH6F41	A0759979347	55414	25/07/2026	EHH9G50	U112638017	74550	19/07/2026
DVJ3211	U112557937	74550	18/07/2026	DVK0B53	U112681807	74550	18/07/2026	EHH1E65	A076622337	76331	22/07/2026	EHH2517	U112876937	74550	24/07/2026
DVL3771	U113205837	74550	20/07/2026	DVL5121	A07609329	55412	27/07/2026	EHH3545	U112835457	74550	20/07/2026	EHH7026	U112935567	74630	20/07/2026
DVL7364	U112701607	74550	18/07/2026	DVM2D69	U113301427	74550	15/07/2026	EHHK706	U113209577	74630	20/07/2026	EHHK812	U113156557	60503	19/07/2026
DVN1420	U112637027	74550	18/07/2026	DVN7801	U112803907	74550	19/07/2026	EHN3E15	U113196377	74550	20/07/2026	EHHQD19	U112852787	74550	19/07/2026
DVO5G90	A073986648	55500	26/07/2026	DVO5B73	U112644727	74550	18/07/2026	EHO8D19	U112843497	74550	19/07/2026	EHHAC85	U112651107	74630	18/07/2026
DVQ5D46	U112829747	60503	19/07/2026	DVQ6H86	U112753737	60503	19/07/2026	EHR9H56	U112843037	74630	19/07/2026	EHT5426	U112947667	74550	24/07/2026
DVQ6S66	U112837767	74550	19/07/2026	DYR6542	U112982257	74630	19/07/2026	EHR8566	U113265617	60503	14/07/2026	EHT9335	A073508345	74550	19/07/2026
DVR6S42	U112573667	74550	18/07/2026	DYR6542	U112812587	74550	19/07/2026	EHU5626	U112641097	74550	18/07/2026	EHH5626	U112781347	74550	19/07/2026
DVT7E93	U113256107	74550	19/07/2026	DVT7E93	U112763197	74550	19/07/2026	EHU5105	U112304507	74630	18/07/2026	EHH5F80	U112561907	74550	18/07/2026
DVW9C22	U112598207	74550	18/07/2026	DVX4D54	U113300437	74550	15/07/2026	EHX5B51	U112847127	74550	19/07/2026	EHH5B55	U112617227	74630	18/07/2026
DVX4D54	U113245767	74630	17/07/2026	DVX4D54	U113155237	74550	19/07/2026	EIA7G51	U112787067	60503	19/07/2026	EIC7A28	U113250507	74550	19/07/2026
DVZF831	A076193096	74550	27/07/2026	DVW9B84	U11257167	74550	18/07/2026	EIF1579	U113166567	74630	19/07/2026	EIF2F00	U113181967	74550	20/07/2026
DWC0G58	U112740317	74550	19/07/2026	DW3E07	U112779807	60503	19/07/2026	EIX0J06	U113292077	74630	14/07/2026	EIX2B43	U112685097	74550	18/07/2026
DWH1G36	U112692797	60503	18/07/2026	DWH7446	U112786517	60503	19/07/2026	EIF9I78	A076650420	75870	25/07/2026	EJ0A0A2	U112716667	74630	19/07/2026
DWH8H49	U112842407	60503	19/07/2026	DWJ7G10	U112710507	74550	18/07/2026	EIM7J40	U112691917	74550	18/07/2026	EIN1H29	U112595117	60503	18/07/2026
DWK3155	U112546607	60503	18/07/2026	DWT7B02	U113255007	74550	19/07/2026	EIN3F74	U112776407	74550	19/07/2026	EIR1F36	U112758137	74550	19/07/2026
DWL7193	U112726237	60503	19/07/2026	DWM1G65	A075170840	55500	26/07/2026	EIS9G16	A076587345	54521	24/07/2026	EIV4940	A076588015	57030	25/07/2026
DWM2007	U112816987	74550	19/07/2026	DWN0049	U1127708747	74550	18/07/2026	EIV5G97	U112790257	60503	19/07/2026	EIV5C96	U113294277	74550	17/07/2026
DWN2E75	U112650987	74710	18/07/2026	DWN9281	U112798067	74630	19/07/2026	EIX0J06	U113292077	74630	12/07/2026	EIX2B43	U112685097	74550	18/07/2026
DWO0E29	U112639227	74550	18/07/2026	DWQ5E20	U113155567	60503	19/07/2026	EIX2H23	A076093156	55412	27/07/2026	EJC4145	U113243567	60503	17/07/2026
DWR6B41	A073746140	55500	24/07/2026	DWS0852	U112845807	74550	19/07/2026	EJC4145	U112717877	74710	19/07/2026	EJC4145	U112717877	74710	19/07/2026
DWS7485	A076192910	54521	25/07/2026	DWU3A40	U113241587	74630	17/07/2026	EJC4145	U113252147	74710	19/07/2026	EJC4145	U112718097	74710	19/07/2026
DWU3A40	U112560687	74550	18/07/2026	DWXS594	U112730857	74550	19/07/2026	EJC4145	U112869457	74550	19/07/2026	EJC4145	U113168327	74710	19/07/2026
DXA1G63	U112774787	74550	19/07/2026	DZ17F80	U112817877	74550	19/07/2026	EJC4145	U112741427	74710	19/07/2026	EJF4847	U112874847	74550	24/07/2026
DZC2548	U112728327	60503	19/07/2026	DZC2454	U112863627	74550	19/07/2026	EJC4145	U113168767	74710	19/07/2026	EJF4989	A076607613	65992	26/07/2026
DXC3793	U112816657	74630	19/07/2026	DXC5C80	U112766717	60503	19/07/2026	EJF1G21	U113297137	74550	14/07/2026	EJF2I92	A070248379	54521	24/07/2026
DXC5G89	U112579387	74550	18/07/2026	DXC6B45	U112735697	74550	19/07/2026	EJG9G91	U112282937	74550	18/07/2026	EJF4F68	U112812477	74550	19/07/2026
DXC8281	U112831397	60503	19/07/2026	DXC8281	U112831407	60503	19/07/2026	EJJD7D0	A075047819	60501	27/07/2026	EJL7F33	U112582577	74630	18/07/2026
DXC8281	U112832167	60503	19/07/2026	DXC9367	U112806977	74550	19/07/2026	EJL7F66	U112831337	56732	18/07/2026	EJL9J53	A071024741	55990	24/07/2026
DXS5A63	U112827767	74550	19/07/2026	DXL4090	U11261917	74550	19/07/2026	EJL8C29	U11265417	74550	20/07/2026	EJL9J53	A071024741	55990	24/07/2026
DXO2845	U113296477	74550	14/07/2026	DXP6267	U112291957	74550	18/07/2026	EJL1I02	U112788057	60503	19/07/2026	EJF8A54	U112857797	74550	19/07/2026
DXR4033	U112561897	74550	18/07/2026	DXR6A92	U112580267	74710	18/07/2026	EJL1I886	A076722315	67000	25/07/2026	EJFV3D1	A076093326	55412	27/07/2026
DXR6A92	U112589617	74630	18/07/2026	DXR6A92	U112291407	74550	18/07/2026	EJX4H85	U112760227	60503	19/07/2026	EJXS5F0	U112746257	60503	19/07/2026
DXR6A92	U112609967	74550	18/07/2026	DXR6A92	U112610407	60503	18/07/2026	EJX6C08	U112729647	60503	19/07/2026	EJXA9A3	U112864177	74550	19/07/2026
DXR8H88	A076663408	75870	27/07/2026	DXS6S82	A071024814	76332	27/07/2026	EKA1B01	U112812037	60503	19/07/2026	EKA7G18	U112835247	74550	19/07/2026
DXU6357	U112657617	74550	18/07/2026	DXL4090	U11261917	74550	19/07/2026	EJX4H85	U112760227	60503	19/07/2026	EJXA9A3	U112864177	74550	19/07/2026
DXU8000	U112845367	74550	19/07/2026	DXU5998	U112732067	60503	19/07/2026	EKBC675	U112604907	74630	18/07/2026	EKBB911	U112566307	74550	18/07/2026
DXU6F98	A075473990	54522	25/07/2026	DXX3D42	A075249683	54790	27/07/2026	EKBBH44	U112567727	60503	18/07/2026	EKC1F32	U112816767	74550	19/07/2026
DXX3H54	U113160307	74550	19/07/2026	DXY0B77	U112856367	74550	19/07/2026	EKC4303	A075396791	55500	20/07/2026	EKG2I49	U112299767	56732	18/07/2026
DXY1H14	U112657597	74550	18/07/2026	DXY5153	A076607834	65992	26/07/2026	EKG9H68	U113161287	74630	19/07/2026	EKM7C89	U113243787	74550	17/07/2026
DXZG676	A075877191	57030	24/07/2026	DY4A245	U112748457	60503	19/07/2026	EKN0301	A076587850	55477	25/07/2026	EKN0301	A073836824	57380	25/07/2026
DYB4320	U112838337	74550	19/07/2026	DY4A245	U112748457	60503	19/07/2026	EKN0301	A076587850	55477	25/07/2026	EKN0301	A073836824	57380	25/07/2026
DYD3878	U112801807	74630	19/07/2026	DYD3878	U112812917	74550	19/07/2026	EKN4H77	U112791467	60503	19/07/2026	EKN5627	U112594337	74550	18/07/2026
DYD3G29	U112699837	60503	18/07/2026	DYD3112	A073325021	55500	25/07/2026	EKN6206	U112304057	74550	18/07/2026	EKN9483	U112586427	74550	18/07/2026
DYD5783	A076684073	55412	25/07/2026	DYF2H66	U112772767	74550	19/07/2026	EKN9B74	A076781680	55412	24/07/2026	EKN9G16	U112767607	60503	19/07/2026
DYF9G30	U112922067	74550	18/07/2026	DYGS646	U112788717	60503	19/07/2026	EKO8I22	U112582427	74630	18/07/2026	EKO8I22	U112877777	74550	18/07/2026
DYGS646	U112788717	60503	19/07/2026	DYGSB79	U112618787	74550	19/07/2026	EKO8I22	U112582427	74630	18/07/2026	EKO8I22	U112877777	74550	18/07/2026
DYH5129	U112981277	60503	19/07/2026	DYK3I74	U1126607796	60412	26/07/2026	EKO8I22	U112582427	74630	18/07/2026	EKO8I22	U112877777	74550	18/07/2026
DYK5B74	A076607800	60501	26/07/2026	DYK5I74	A076607818	65992	26/07/2026	EKO1533	U112714027	74550	19/07/2026	EKO1533	U112775307	74550	19/07/2026
DYK5E02	U113296367	74550	14/07/2026	DYK6S92	U112871657	74630	19/07/2026	EKO7486	U112754837	60503	19/07/2026	EKS4U66	U112599957	74550	18/07/2026
DYMAA93	U112722057	60503	19/07/2026	DYM7827	U113168547	74630	19/07/2026	EKUC0C2	U113247857	74550	18/07/2026	EKU0F23	A076093253	55412	27/07/2026
DYP6I65	U112887427	74550	20/07/2026	DYP6I65	U113210017	56732	20/07/2026	EKUD975	A073814960	60620	27/07/2026	EKVSDB8	U112677277	74550	18/07/2026
DYPSD02	U112657617	74550	18/07/2026	DYQ1I64	U113211667	74550	19/07/2026	EKX3F79	A07536379	55500	26/07/2026	EKX3F79	U112805137	74550	19/07/2026
DYPTB07	U112650447	74630	18/07/2026	DYQB334	U113188677	74550	20/07/2026	EKZ0R29	U112658337	60503	18/07/2026	EKZ0R29	A07687574	75870	24/07/2026
DYSE644	U113170967	74550	20/07/2026	DYU2718	U112641977	74630	18/07/2026	EKZ0R58	A073016320	54521	26/07/2026	EKZ1865	U112853387	74550	19/07/2026
DYU5468	U112787407	60503	19/07/2026	DYU2916	U112921597	74550	20/07/2026	EKZ6444	U112699177	60503	18/07/2026	EKZ6J28			

ERB4H32	U112660127	60503	18/07/2026	ERB7877	A075997876	55417	24/07/2026	FCA5465	U12633947	74630	18/07/2026	FCARA73	A076650223	75870	25/07/2026
ERG4G37	U112624607	74550	18/07/2026	ERG5246	U112845917	60503	24/07/2026	FCB2A60	U12854717	60503	19/07/2026	FCB2A60	U12854717	60503	19/07/2026
ERGSF16	U112679377	60503	18/07/2026	ERLG7A62	U112564537	74550	18/07/2026	FCC3491	U12667057	74550	18/07/2026	FCC5813	U112614917	74550	18/07/2026
ERI0E27	U112671347	60503	18/07/2026	ERL5772	U112399777	60503	15/07/2026	FCC3972	A070932253	76332	25/07/2026	FCF2690	U112666677	60503	18/07/2026
ERIP1C88	U112825897	74550	19/07/2026	ERP9121	A076649871	57030	24/07/2026	FCF3723	A070932253	76332	25/07/2026	FCF6446	U112765177	60503	19/07/2026
ERS6J92	U112613607	74550	18/07/2026	ERT2E25	U112740647	74550	19/07/2026	FCH1B23	U112596327	60503	18/07/2026	FCHI1C47	U112739877	74550	19/07/2026
ERUIA63	U112722277	60503	19/07/2026	ERW0753	U112759787	74550	19/07/2026	FCH6040	U12796527	74550	19/07/2026	FCI2A33	U112593247	74550	18/07/2026
ERX8C64	U112665597	74550	18/07/2026	ERX9771	A076722064	55417	24/07/2026	FCJ3B29	A076587493	75870	24/07/2026	FJ31466	U113214417	74630	20/07/2026
ERY4181	U112682787	60503	18/07/2026	ESD7637	U112633407	60503	18/07/2026	FCK1E09	A072606680	55500	25/07/2026	FKCTA44	A076312893	55412	25/07/2026
ESD9730	U112871767	74630	19/07/2026	ESG35F33	U112624377	60503	18/07/2026	FCL1B35	U112869907	74550	19/07/2026	FMCT782	U112810277	74550	19/07/2026
ESFAA68	U112952507	74550	19/07/2026	EVI4B72	U112624207	74550	18/07/2026	FCN08367	U112679877	74550	19/07/2026	FOQ3G45	A070913329	55500	25/07/2026
ESII642	U113291637	60503	12/07/2026	ESIB657	U112921707	74550	20/07/2026	FCPA900	U12809397	74550	19/07/2026	FCQ6B10	U112759127	60503	19/07/2026
ESJ6H44	U112676847	74550	18/07/2026	ESIRJ27	U112598087	60503	18/07/2026	FCQ6J01	A076650195	75870	25/07/2026	FCQ9J44	A072606728	55500	25/07/2026
ESJ8E77	U113187357	74550	20/07/2026	ESJ9156	U112844597	74550	19/07/2026	FCSE180	U112849327	74550	19/07/2026	FCSE3E2	U113252807	74550	19/07/2026
ESL2E28	U112619757	74550	18/07/2026	ESL2E28	U112638677	74550	18/07/2026	FCSE6B75	U112556727	74550	18/07/2026	FCT1A19	U112726347	60503	19/07/2026
ESL5I43	U112636807	74550	18/07/2026	ESLN3D70	U113147867	74550	19/07/2026	FCT3G88	A076650152	60412	25/07/2026	FCTU4679	U112635377	74550	18/07/2026
ESP6F21	U112735917	56732	19/07/2026	ESR7E49	U112680477	74550	18/07/2026	FCE16119	U112834707	74550	19/07/2026	FCW8J11	U112817977	74550	19/07/2026
ESS3B43	U112800157	74550	19/07/2026	EST6564	A076471622	55500	27/07/2026	FCX4D95	A076093237	55412	27/07/2026	FCX6E29	U112559697	74550	18/07/2026
ESTY786	A073746000	55500	24/07/2026	ESU0227	U112692687	56732	18/07/2026	FCY2E68	A072725549	55500	24/07/2026	FCY3C00	U112861317	74550	19/07/2026
ESUS447	U112668927	60503	18/07/2026	ESV0A42	U113206717	74550	20/07/2026	FQY5966	U112740537	60503	19/07/2026	FCY5C70	U112737457	60503	19/07/2026
ESZ8B47	U113220577	74550	20/07/2026	ETA1526	U112777277	74550	19/07/2026	FCZ2D08	U112847457	74550	19/07/2026	FDA8G01	U112598747	74550	18/07/2026
ETA5867	U112597757	74550	18/07/2026	ETB8176	A076663190	75870	19/07/2026	FDA9819	A076405097	54525	26/07/2026	FDB0C06	U112300877	60503	18/07/2026
ETB8J76	A076663203	60501	27/07/2026	ETD2C77	U112828427	74550	19/07/2026	FDC1613	U112866157	74550	19/07/2026	FDC6C45	U112684017	60503	18/07/2026
ETD4E66	U112703287	74550	19/07/2026	ETD6E93	U112805767	60503	19/07/2026	FDE3C65	U112564427	74550	18/07/2026	FDE5A39	U112785307	74550	19/07/2026
ETD9D78	U112622837	74550	18/07/2026	ETD1E58	U112850867	74550	19/07/2026	FDF9C57	A076781982	55412	24/07/2026	FDF9J70	A076649839	60501	24/07/2026
ETE4B52	A076312923	55412	25/07/2026	ETFA278	A076663394	75870	24/07/2026	FDDG255	U112860547	74550	19/07/2026	FDDG255	U112861097	74550	19/07/2026
ETGA606	U112837997	74550	19/07/2026	ETH0221	U112718757	74630	19/07/2026	FDDH143	U112685207	60503	18/07/2026	FDDH3678	U112838987	74550	19/07/2026
ETG4306	U112990477	74550	19/07/2026	ETI2902	U112640537	74550	19/07/2026	FDE178037	U112778037	74550	19/07/2026	FDE178037	U112778037	74550	19/07/2026
ETJ4J53	U113241917	74550	17/07/2026	ETJ5437	A076093563	55412	19/07/2026	FDE0B34	A073113382	55500	26/07/2026	FDK7K84	U112602767	74550	18/07/2026
ETK1E31	U112667387	74550	18/07/2026	ETOC631	A076587906	57030	25/07/2026	FDK9E22	U112867037	74550	19/07/2026	FDN8K79	U112768917	74550	19/07/2026
ETP2018	U112687707	74550	19/07/2026	ETOS114	A076781907	55412	24/07/2026	FDK0065	U112866597	74550	19/07/2026	FDOLH67	A075090900	55500	25/07/2026
ETS0319	U112844487	60503	19/07/2026	ETS0818	U112667507	74550	18/07/2026	FDQ7999	U112782557	74550	19/07/2026	FDOR466	U112731737	74550	19/07/2026
ETS1646	U112869897	74550	19/07/2026	ETS3324	U112569817	60503	18/07/2026	FDRC4C87	U113155787	74550	19/07/2026	FDR6E36	U112683447	56732	18/07/2026
ETV5847	U112758467	74550	19/07/2026	ETV2398	U112742077	60503	19/07/2026	FDR8855	A076587230	65992	24/07/2026	FDR8855	A076587248	75870	24/07/2026
ETV6858	A076650268	75870	25/07/2026	ETV3118	A076663106	54870	25/07/2026	FDS9G87	U112612277	74550	18/07/2026	FDT1012	U112858127	74550	19/07/2026
ETV0591	U112753307	74550	19/07/2026	ETV2398	U112742077	60503	19/07/2026	FDU0A78	A076587302	54521	24/07/2026	FDUIA36	U112822607	74550	19/07/2026
ETV2H87	U112836907	60503	19/07/2026	ETV3805	U112745047	56732	19/07/2026	FDU1C86	A076782164	55412	24/07/2026	FDV9598	U112678167	74550	18/07/2026
ETV5272	A073814910	75870	27/07/2026	ETV6435	U112574547	74550	18/07/2026	FDY1C77	A076674907	59910	24/07/2026	FEBO014	U112771227	74550	19/07/2026
ETV7617	U112790147	60503	19/07/2026	ETV7999	U112587527	74550	18/07/2026	FEBO107	U112791267	74550	19/07/2026	FEBO107	U112791267	74550	19/07/2026
ETV9210	A075709707	54526	27/07/2026	EUA2407	A076663472	55412	19/07/2026	FEBO107	U112791267	74550	19/07/2026	FEBO107	U112791267	74550	19/07/2026
ETZ1055	A073111366	74550	26/07/2026	EUA2716	U112708307	74550	18/07/2026	FEBO177	U112869347	74550	19/07/2026	FEBO190	U112662767	74550	18/07/2026
EUA9F58	U112699287	60503	18/07/2026	EUB3653	A073836794	54522	25/07/2026	FEB2C56	U112285247	74550	18/07/2026	FEB4D72	U112742517	74550	19/07/2026
EUD8C89	U112584887	74630	18/07/2026	EUG0B36	A076782130	55412	24/07/2026	FEC0787	U112716997	74550	19/07/2026	FEC8710	U112648357	74550	18/07/2026
EUH9115	U113248407	60503	18/07/2026	EUI1B01	U113151497	74630	19/07/2026	FEEOJ58	U112599077	74550	18/07/2026	FEEOJ58	U113242577	74550	17/07/2026
EUIJ1C74	U112559197	74550	18/07/2026	EUK8845	U112637427	74630	18/07/2026	FEEOJ58	U113256987	74550	19/07/2026	FEF2J36	U112573777	74550	18/07/2026
EUN0F47	A075873259	74550	18/07/2026	EUN0F47	A075873259	74550	18/07/2026	FEF2J36	U112573777	74550	19/07/2026	FEF2J36	U112573777	74550	18/07/2026
EUN3020	U113151607	74550	19/07/2026	EUN9H20	A076760810	76252	24/07/2026	FEH4391	A075249667	54526	27/07/2026	FEH1326	U112732397	74550	19/07/2026
EUG4961	U112748907	74550	19/07/2026	EUN0J87	U112684217	74550	18/07/2026	FEH1133	A076650128	60412	25/07/2026	FEH3G32	A075997884	55417	24/07/2026
EUT1015	A074064043	52311	25/07/2026	EUT5159	U112582797	74550	18/07/2026	FEH9D79	U112734817	74550	19/07/2026	FEJ7098	U112828197	60503	19/07/2026
EUT9A65	U112825237	74630	19/07/2026	EUX9Z08	U112817647	74550	19/07/2026	FEH0D46	A076649898	75030	24/07/2026	FEJ1A72	U112722387	60503	19/07/2026
EUY1D89	A076732197	74550	19/07/2026	EYV2570	U112656707	74630	17/07/2026	FEH0D46	U112733377	74550	19/07/2026	FEJ2A72	U112848867	60503	20/07/2026
EVA5983	U112547157	74550	18/07/2026	EYV4147	A076677467	65992	24/07/2026	FEH0D46	U112733377	74550	19/07/2026	FEJ2A72	U112848867	60503	20/07/2026
EVA6C82	U112713807	74550	19/07/2026	EVA6E49	U112696427	60503	18/07/2026	FEH0D46	U112733377	74550	19/07/2026	FEJ2A72	U112848867	60503	20/07/2026
EVA7E06	U112851087	60503	19/07/2026	EVA8H18	U112771337	74550	19/07/2026	FEH0D46	A075090897	55500	25/07/2026	FER6B59	A070932210	76332	24/07/2026
EV9B743	U112842287	74550	19/07/2026	EVC6F60	U112627457	74550	18/07/2026	FES7D34	A076587078	75030	24/07/2026	FER6B59	U112851197	60503	19/07/2026
EVD0A33	U113200887	74550	20/07/2026	EVD4H85	A076192987	54525	25/07/2026	FESE001	U113154247	60503	19/07/2026	FEY6716	A076650934	75870	27/07/2026
EVE7591	U112736797	60503	19/07/2026	EVE7G84	U112678827	56732	18/07/2026	FESE001	U113154247	60503	19/07/2026	FEY6716	A076650934	75870	27/07/2026
EVF6F47	A076649707	59910	24/07/2026	EVH1041	U112842397	74550	19/07/2026	FESE001	U113154247	60503	19/07/2026	FEY6716	A076650934	75870	27/07/2026
EVH1C44	U112841297	74550	19/07/2026	EVH5F17	U112682567	74550	18/07/2026	FESE001	U113154247	60503	19/07/2026	FEY6716	A076650934	75870	27/07/2026
EVJ2H16	U112854547	74630	19/07/2026	EVI5629	A070912473	55900	19/07/2026	FESE001	U113154247	60503	19/07/2026	FEY6			

FLD6J30	U112827107	74550	19/07/2026	FLD7D13	A075473940	54522	24/07/2026	FUO7328	U112813467	74550	19/07/2026	FUP1I08	A076588384	57030	26/07/2026
FLF3B08	U112636147	74550	18/07/2026	FLG3D80	A072750713	60501	26/07/2026	FUP2B67	U112660347	74550	18/07/2026	FUP2B67	U112581707	74550	18/07/2026
FLG7I59	U112581807	74550	18/07/2026	FLI2F17	U113246977	74550	18/07/2026	FUP2B67	U112668377	74550	18/07/2026	FUQ3J22	U112596657	74550	18/07/2026
FLI8G49	U112823367	74550	19/07/2026	FLJ6G69	U112808307	74550	19/07/2026	FUQ7F21	U112808667	74550	19/07/2026	FUR4B49	U112857597	74630	18/07/2026
FLJ3I65	A07500944	55500	25/07/2026	FLK4B49	A0760693121	55412	27/07/2026	FUS4E40	U112832277	74550	19/07/2026	FUZ2D77	U112663757	65030	18/07/2026
FLK3I49	A0706650780	54521	26/07/2026	FLM1G49	A073790654	55417	24/07/2026	FUT8H46	A076650810	55500	26/07/2026	FUZ3039	A076524211	55412	24/07/2026
FLMAC24	A071024776	55500	18/07/2026	FLM8I56	U112609857	74550	18/07/2026	FUY9A61	U112703907	74550	18/07/2026	FUW4B96	U112867367	74630	19/07/2026
FLN4G93	U112658147	74550	18/07/2026	FLN5G50	U112684437	60503	18/07/2026	FUX1809	U112564867	74550	18/07/2026	FUX1809	U112847237	74550	19/07/2026
FLR0522	U112755507	74550	19/07/2026	FLS3C59	A074663699	54524	26/07/2026	FUX5G88	U112586207	74550	18/07/2026	FUY6A54	U112772327	74550	19/07/2026
FLSSG86	U112621187	74550	18/07/2026	FLS5G68	U112621407	74630	18/07/2026	FUY6I65	A076650870	54521	26/07/2026	FUZ7B14	A070932350	76332	26/07/2026
FLS6S24	U112588737	74550	19/07/2026	FLT2A74	U113253137	74550	20/07/2026	FUZ8S42	U12614477	74550	20/07/2026	FUZ8A26	U112789197	74550	19/07/2026
FLT5D54	U113243677	74550	17/07/2026	FLU5D98	A070912449	55500	24/07/2026	FVA3449	U112681877	74550	19/07/2026	FVZ5H20	U112572017	74630	18/07/2026
FLW4H75	U112551337	74550	18/07/2026	FLW9390	A076093547	55412	27/07/2026	FVA5H20	U112286207	74550	18/07/2026	FVB1B25	U112673547	60503	18/07/2026
FLX1D04	A075206259	76331	27/07/2026	FLX4H88	U112682347	74550	18/07/2026	FVC5338	A075474032	76331	25/07/2026	FVD7827	U112765507	56732	19/07/2026
FLY7689	U112749667	60503	19/07/2026	FLX7F13	A070951312	55500	26/07/2026	FVE6565	U112739217	74550	19/07/2026	FVF3C58	U112858567	74550	19/07/2026
FLY2I46	A076781672	55412	24/07/2026	FLY2941	A076524220	55412	24/07/2026	FVG2I47	U112719747	74710	19/07/2026	FVG2I47	U11282667	74550	19/07/2026
FLY2J17	U112743837	60503	19/07/2026	FLY3689	U113250717	74550	18/07/2026	FVG5I43	A076781974	55412	24/07/2026	FVGH441	U112690267	74550	18/07/2026
FMA5A64	U112579497	74550	18/07/2026	FMB3I90	U112706327	74550	18/07/2026	FVG5I43	A076781974	55412	24/07/2026	FVH7410	A075473974	54522	24/07/2026
FMB9C68	U112600507	74550	18/07/2026	FMC5A83	A076587280	75870	24/07/2026	FVJ2D98	A076781958	55412	24/07/2026	FVK0C67	U112904107	74550	20/07/2026
FMD0F30	A070103613	54600	20/07/2026	FMD2D09	U112850097	74550	19/07/2026	FVL3F78	A076781729	55412	24/07/2026	FVL4D11	A076587159	57030	24/07/2026
FME4G42	U112740427	60503	19/07/2026	FMI1255	U112601387	74550	18/07/2026	FVM2A53	U112743407	74550	19/07/2026	FVOOB24	U112740097	74550	19/07/2026
FMF5H32	U112586097	60503	18/07/2026	FMI1717	A0771321029	57030	25/07/2026	FVJ8I45	U112937767	74550	20/07/2026	FVQ4A44	U112783067	74550	19/07/2026
FMH0C50	U112643407	74550	18/07/2026	FMI7Z16	A074828877	73740	26/07/2026	FVJ8I45	U112708967	74550	18/07/2026	FVQ9H57	U112897277	74550	20/07/2026
FMH7497	U112293167	60503	18/07/2026	FMI7973	U112293277	60503	18/07/2026	FVS4I80	A076663386	76331	27/07/2026	FVT9C94	U112817317	74550	19/07/2026
FMH9706	U112683337	60503	18/07/2026	FMI1C33	A076093199	55412	27/07/2026	FVU8G37	U112798507	60503	19/07/2026	FVW9798	A071283631	57380	26/07/2026
FMI2437	U112591597	60503	18/07/2026	FMI4E71	U112578397	74550	18/07/2026	FVW0H65	U112819577	74550	19/07/2026	FVW7B45	U112575977	74550	18/07/2026
FML4E96	U112626467	74550	18/07/2026	FMI4I74	U112562337	74550	18/07/2026	FVX1J29	U112632297	74550	18/07/2026	FVJ1I68	U112729107	56732	19/07/2026
FML6C13	A07470701	2406669	74550	FMI7S29	A07466669	74550	18/07/2026	FVY2K88	U112832987	74550	19/07/2026	FVZ0I74	A076781437	74550	19/07/2026
FMI7529	U113164037	55412	19/07/2026	FMM5F80	U112603147	74550	18/07/2026	FWA7T27	U112558597	74550	18/07/2026	FWC1B34	U11260697	74550	19/07/2026
FMOI1C89	U112701157	74550	18/07/2026	FMO3A90	A073129893	55090	26/07/2026	FWC1D09	U112605457	74550	18/07/2026	FWC9H99	U112655397	74550	18/07/2026
FMO9I45	U112843277	60503	19/07/2026	FMP1G02	U112598197	74550	18/07/2026	FWE8509	U112802807	74550	19/07/2026	FWF7I55	A076588350	57030	26/07/2026
FMO9F88	U112563217	74550	18/07/2026	FMR3J63	U113158207	74550	19/07/2026	FWF9G46	U112750547	74550	19/07/2026	FWG8C32	U113160297	74550	19/07/2026
FMR7F38	U112787947	60503	19/07/2026	FMR9877	A070248395	54600	24/07/2026	FWG8C32	U13160407	74550	19/07/2026	FWH9H32	U112652537	74550	18/07/2026
FMR9I90	U112729197	74550	19/07/2026	FMT2S17	U112838677	74630	19/07/2026	FWJ3I26	U112845337	74550	19/07/2026	FWI2I57	U112769127	74550	19/07/2026
FMS2G17	A070912686	55500	26/07/2026	FMS3C39	A070168286	60412	24/07/2026	FWK3F01	U112747137	60503	19/07/2026	FWK4401	A076650926	75870	27/07/2026
FMV1E85	U112774207	74550	19/07/2026	FMV3937	U112760337	74550	19/07/2026	FWK8G09	U112749227	74550	19/07/2026	FWN0G01	U112589717	74550	18/07/2026
FMV8D96	U112606447	74550	18/07/2026	FMX0I97	U112555407	74550	18/07/2026	FWN0G01	U112290197	74550	18/07/2026	FWN3B48	A076607770	60412	26/07/2026
FNC6613	A076663319	75870	27/07/2026	FNC9G62	U112794107	60503	19/07/2026	FWN3B48	A076607787	75870	27/07/2026	FWO0B19	A075132158	54521	26/07/2026
FNI8I48	U112566407	74550	18/07/2026	FNC5911	U113253577	74550	19/07/2026	FWP3I49	U112793997	74550	19/07/2026	FWQ2I19	U112839867	74550	19/07/2026
FNH8C72	U112571357	74550	18/07/2026	FND8C72	U112838677	74630	19/07/2026	FWQ5I26	U112845337	74550	19/07/2026	FWR7637	U112769127	74550	19/07/2026
FNI0F34	A076588228	57030	26/07/2026	FNI9H89	U113303407	60503	16/07/2026	FWSAI26	A073746370	55500	26/07/2026	FWSPJ35	U112656827	74550	19/07/2026
FNI4D96	A073111285	55500	25/07/2026	FNK2A98	A073111340	55500	26/07/2026	FWT3G81	U112558927	74550	18/07/2026	FWU0F51	U112760667	74550	19/07/2026
FNK8C26	U112774807	74630	19/07/2026	FNK8C26	U112867257	74550	19/07/2026	FWU6D47	U112566517	74550	18/07/2026	FWW3H51	A072750607	76332	25/07/2026
FNLI2A71	U112606557	74550	18/07/2026	FLN2A71	U112608427	74550	18/07/2026	FWX8E42	U112757367	60503	19/07/2026	FWY3A07	U112665377	74550	18/07/2026
FNM6973	U112768477	74550	19/07/2026	FLN9A29	U112615027	74550	18/07/2026	FWX1I29	U112716337	74550	19/07/2026	FXX4I29	U112716557	74630	19/07/2026
FNQ3J26	U112843407	74550	18/07/2026	FLN4I61	U112641597	74550	18/07/2026	FWY0I29	U112641597	74550	19/07/2026	FXX4I29	U112716557	74630	19/07/2026
FNQ7T75	A076741786	53800	24/07/2026	FNTOE25	U112847567	60503	19/07/2026	FXD3E73	U112729097	74550	19/07/2026	FXXE549	U112797517	60503	19/07/2026
FNW7B02	U112789817	60503	19/07/2026	FNW7B18	A075146361	55500	26/07/2026	FXE6D42	U112834697	74550	19/07/2026	FXE8229	U112858787	74550	19/07/2026
FNY7I91	U112775517	74550	19/07/2026	FNW7I91	A07604527	60503	19/07/2026	FXF2F55	A076524033	55412	24/07/2026	FXF9B40	U112910417	74550	18/07/2026
FNY2619	A072750705	60501	26/07/2026	FLH2I26	A076605411	75870	25/07/2026	FXG4A85	U112741087	74550	19/07/2026	FXJ5I74	U113329617	74710	12/07/2026
FOD3C25	U112650705	74603	19/07/2026	FLH2I26	A076605411	75870	25/07/2026	FXJ5I74	U113329617	74710	12/07/2026	FXK1I74	U113292957	74550	19/07/2026
FOD3C25	A076524117	55412	24/07/2026	FOG2G61	U112852377	74550	19/07/2026	FXK1I74	U113292957	74710	12/07/2026	FXK3F05	U113183067	74550	20/07/2026
FOG3I63	U112652317	74550	18/07/2026	FOG3A76	A076684065	55412	25/07/2026	FXL8I75	U112659687	56732	19/07/2026	FXL9C24	A075474210	54526	24/07/2026
FOG4819	U112686967	74550	18/07/2026	FOG6D88	U113243127	74550	17/07/2026	FXN6C42	U112657047	74550	18/07/2026	FXO2G65	U112284037	74550	18/07/2026
FOI9E38	U112563987	74550	18/07/2026	FOK8G18	U112645057	74550	18/07/2026	FXP0A76	U112828317	74550	19/07/2026	FXP3B11	U112690707	74550	18/07/2026
FOK8G19	U112306707	74550	18/07/2026	FOM9F61	U112834367	60503	19/07/2026	FXP6700	U112603107	60503	18/07/2026	FXT8B97	U112304827	74550	18/07/2026
FOI1B99	U113151717	74550	19/07/2026	FON3I35	A076722510	66371	25/07/2026	FXR8C61	U112647237	74550	18/07/2026	FXX1I15	A076781437	74550	19/07/2026
FON3I35	U112783107	74550	19/07/2026	FOO3I09	U112826667	74550	19/07/2026	FXW9724	U112750657	74550	19/07/2026	XXX4I13	U112280737	74550	18/07/2026
FOO3I09	U112639667	74550	18/07/2026	FOP2538	U112552327	56732	18/07/2026	XXX5I90	U112848007	74550	19/07/2026	XXX8937	U112714907	74550	18/07/2026
FOO6I31	U112611067	74550	18/07/2026	FOQ4H60	U112802357	74550	19/07/2026	XXY1J18	U112671907	74550	18/07/2026				

GCVA4H92	A073814928	75870	27/07/2026	GCW2G65	U112702037	74550	18/07/2026	HAA4432	A070912465	55500	26/07/2026	HBJ0F46	U112706217	74550	18/07/2026
GCWC7J61	U112815777	74630	19/07/2026	GCXB094	U1127061037	74550	18/07/2026	HBJ0F46	U112706877	74550	18/07/2026	HBBY1955	U112566957	74550	18/07/2026
GCXC1C46	U112770127	74630	19/07/2026	GCX1C46	U112770457	74550	19/07/2026	HBUVS684	U112611397	74550	18/07/2026	HBZY1298	U112818207	74550	19/07/2026
GCXA4F89	A074085300	66372	26/07/2026	GCY3B56	U112593687	60503	18/07/2026	HCUA7G31	A073685330	54521	26/07/2026	HCGE8B5	U112717007	74550	19/07/2026
GCZ7H86	A07260692	55500	25/07/2026	GDA1267	U112551767	74550	18/07/2026	HCUA7G31	U112626997	60503	19/07/2026	HCH7J35	U112653207	74630	18/07/2026
GDA2698	A070951233	55500	24/07/2026	GDC1H13	U112742957	74550	19/07/2026	HDC6E14	U112762867	60503	19/07/2026	HDDP389	A074103359	60501	24/07/2026
GDCS3J13	A076663262	75870	27/07/2026	GDE2I67	U113172067	56732	26/07/2026	HDP8389	A074103367	60412	24/07/2026	HEDT7A94	U11277217	74550	19/07/2026
GDE2J32	U112548257	74550	18/07/2026	GDE9966	A076523940	55412	24/07/2026	HDE27A94	U112719637	74630	19/07/2026	HEDT7A94	U112782337	74710	19/07/2026
GDGD2D02	U112837557	74550	19/07/2026	GDGSB35	U113182297	74550	20/07/2026	HEE9I49	A073746124	55500	24/07/2026	HEI0860	U112738007	56732	19/07/2026
GDGG7G07	U113148967	56732	20/07/2026	GDG8D87	A075396783	55500	26/07/2026	HEY9D93	A070932318	52070	26/07/2026	HF0H119	A076442940	54600	26/07/2026
GDK8J89	U112664897	74550	18/07/2026	GDI1L3C99	U112354347	5592	19/07/2026	HGF7J35	U112801557	72340	21/07/2026	HPI03134	U112786137	60503	19/07/2026
GDH6D41	A076587124	57030	24/07/2026	GDI2F36	A076588163	57030	26/07/2026	HGV5I23	U1126323057	74630	18/07/2026	HQG7B367	A076587515	75870	24/07/2026
GDL0D59	U112661007	60503	18/07/2026	GDL0D59	U112661117	74550	18/07/2026	HHCE4F78	U112792237	60503	19/07/2026	HUJ2H54	A076381615	60501	26/07/2026
GDL0D59	U112780807	74710	19/07/2026	GDL0D59	U112763967	74630	19/07/2026	HHGF612	A076663297	55500	27/07/2026	HHIS9148	A076607842	65992	26/07/2026
GDML1G76	U112724807	60503	19/07/2026	GDN0117	U112594897	60503	18/07/2026	HHU7718	U112702587	74550	18/07/2026	HI4A895	U112839097	60503	19/07/2026
GDNI1888	U112622067	74550	18/07/2026	GDN4H48	U112719417	74550	19/07/2026	HHU2184	U113156777	74550	19/07/2026	HIL4237	U112856477	60503	19/07/2026
GDNSI48	A073016240	76252	24/07/2026	GDN4H57	U113245217	74550	17/07/2026	HIW4B76	A072606825	55500	26/07/2026	HIW0I96	U112557387	74550	18/07/2026
GDI0P159	U112827007	60503	19/07/2026	GDQ9F08	U112789047	60503	19/07/2026	HIW9D67	U112575537	74550	18/07/2026	HKGZC78	U112775187	74550	19/07/2026
GDR2D94	U112635927	74550	18/07/2026	GDR9D43	U112657927	74550	18/07/2026	HKL3D55	U112701597	74550	18/07/2026	HKRC036	U112779367	74550	19/07/2026
GDS5F73	U112694447	74550	18/07/2026	GDT3A94	A076587876	55417	25/07/2026	HLMJ0E9	U112592037	74550	18/07/2026	HLN0203	A076312729	55412	25/07/2026
GDU2018	A076587531	75870	24/07/2026	GDU7E92	A076649960	57030	24/07/2026	HMCE962	U112762207	60503	19/07/2026	HLN0203	U112731367	74550	19/07/2026
GDUG975	U112665407	74550	18/07/2026	GDW3F07	U112893107	74550	20/07/2026	HNE0E60	A075308355	55500	24/07/2026	HNP0B49	U11281367	74550	18/07/2026
GDX5A77	U112795107	74550	19/07/2026	GDY5A79	U112671630	55500	27/07/2026	HNH1H33	U112842507	74550	19/07/2026	HNK4B10	A074023126	54527	25/07/2026
GDI2F199	A072750691	55500	25/07/2026	GDZ2070	U112844607	74550	19/07/2026	HNP4940	U112700507	74550	18/07/2026	HNPN977	U112766167	60503	19/07/2026
GEA0H79	U112704567	74550	18/07/2026	GEA7E15	U112683007	74550	18/07/2026	HNH9530	A070951258	55500	24/07/2026	HOH3723	U112577737	74550	18/07/2026
GEARB06	A073129907	54600	26/07/2026	GEB2I60	U113152377	60503	19/07/2026	HOH3723	U112625037	74550	18/07/2026	HOH3723	U112653307	74710	18/07/2026
GEB2I60	U112672254	66371	25/07/2026	GEC8B21	U112747467	74550	19/07/2026	HOH3723	U112875977	74710	20/07/2026	HOH3723	U112877607	74710	20/07/2026
GEC8B21	U112747467	74550	19/07/2026	GEC8B21	U112747467	74550	19/07/2026	HOH3723	U112877607	74710	20/07/2026	HOH3723	U112877607	74710	20/07/2026
GEEAJ95	A073746345	55500	26/07/2026	GECG7C07	U112393507	74550	12/07/2026	HPRF517	U112623057	60503	18/07/2026	HR6C636	U112579507	60503	18/07/2026
GEGB849	A076663181	75870	27/07/2026	GEH8E53	U112728877	74630	19/07/2026	HTR3855	U113297247	74550	14/07/2026	HTC8913	U112774857	74550	19/07/2026
GEH1F86	U112730967	60503	19/07/2026	GEH4I95	U112704347	74550	18/07/2026	HTRC845	U112601277	74550	18/07/2026	HXT2109	U112301307	74550	18/07/2026
GEJ2C97	U113154137	56732	20/07/2026	GEJ5H26	U112596217	60503	18/07/2026	IHC4877	U113169537	74550	19/07/2026	IMMC52	U112632187	60503	18/07/2026
GEK0F19	A072549586	75870	27/07/2026	GEK2D48	A070912562	55500	26/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/2026	IMN9839	A07607680	65992	26/07/2026
GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	GEK3B82	U112664897	74550	18/07/2026	ILB908	U112899607	60503	20/07/20				

PYB3B28	U112837227	74550	19/07/2026	PYC9252	U112683227	74550	18/07/2026	RVY1C81	A076722447	55500	25/07/2026	RVY1C81	A076722445	55910	25/07/2026
PYD1816	U112603367	60503	18/07/2026	PYD8105	U112769797	74550	19/07/2026	RVY3A00	U112662107	74550	18/07/2026	RVY3F18	U112752747	60503	19/07/2026
PYD8105	U112827547	74550	19/07/2026	PYE6402	U112780247	74550	19/07/2026	RWF9F04	U112682237	56732	18/07/2026	RWJ5B28	U112743067	74550	19/07/2026
PYG0360	A076781770	55412	24/07/2026	PYH1172	U112830077	74550	19/07/2026	RWJ5B25	U112815887	60503	19/07/2026	RWJ7198	U113252197	74550	19/07/2026
PYJ1784	U112725807	60503	19/07/2026	PYH853	U112675197	74550	18/07/2026	RXA3125	U112630207	74550	18/07/2026	RXA6A56	U113211777	74550	20/07/2026
PYK2B96	U112548587	74550	18/07/2026	PYH9462	A075074800	60501	27/07/2026	RXXA468	A076534181	55412	24/07/2026	RY2802907	U112802907	74550	19/07/2026
PYV8H48	U112698847	60503	18/07/2026	PZE5F90	A071321037	56650	25/07/2026	RYO0A22	U112820617	74550	19/07/2026	RYURJ44	U112610307	74550	18/07/2026
PZJ5G12	A076650829	55500	26/07/2026	PZM9E26	U112725687	60503	19/07/2026	SAP8A88	U112644407	74630	18/07/2026	SAP8A88	U112644507	74630	18/07/2026
PZQ4A90	U112604807	74710	18/07/2026	PZT0D02	A076722641	67000	25/07/2026	SAX8G83	U112656937	74550	18/07/2026	SAPX9E3	U112799937	74630	19/07/2026
PZX0073	A076093261	55412	27/07/2026	PZX1F98	U113167117	74550	19/07/2026	SCA4A61	U112630107	74550	18/07/2026	SCMSB67	A075474202	75870	27/07/2026
QAJ2E56	A076393002	75832	27/07/2026	QAI9D44	U112692397	74550	18/07/2026	SCP3A02	A079115700	55500	24/07/2026	SCQD876	U112208367	74550	19/07/2026
QAV3G73	U113252697	74550	19/07/2026	QBD9E05	U112868577	74550	19/07/2026	STD6D01	U113153807	60503	19/07/2026	SCX7H84	U112689277	74550	18/07/2026
QBH1G33	U112868137	74550	19/07/2026	QCG9C99	U112626807	74550	18/07/2026	SCX4A28	A076588147	57030	25/07/2026	SCXE740	U112818087	74630	19/07/2026
QC19E40	A075997868	55413	24/07/2026	QDV4J89	U112568387	74550	18/07/2026	SDQ3C50	U113258197	74550	20/07/2026	SDR1B14	A070987968	55411	20/07/2026
QFD2I31	U112628227	74550	18/07/2026	QFY8188	U112744607	74550	19/07/2026	SDU4I52	U113243907	74550	17/07/2026	SDU4I52	U112800707	74550	19/07/2026
QHN9H84	U113297907	60503	15/07/2026	QK6TD78	A07666238	60501	27/07/2026	SEM5G18	U112676957	60503	18/07/2026	SEPH802	A070951304	55920	25/07/2026
QLY1I03	U112868027	74550	19/07/2026	QMS9S80	U112694337	60503	18/07/2026	SEU3E28	U112730637	60503	19/07/2026	SFHZC24	U113255757	74630	19/07/2026
QMQ9F22	A075474040	72340	25/07/2026	QMY1H88	U112774197	74550	19/07/2026	SFH5H65	U112804997	74550	19/07/2026	SFK3I53	U113194617	74550	20/07/2026
QMY1H88	U112782117	74550	19/07/2026	QNA9E33	A075249578	75870	27/07/2026	SFM6I71	U112750217	74550	19/07/2026	SFT7I69	U112736577	74550	19/07/2026
QNB3H17	A076650454	75870	25/07/2026	QNB3E58	A076587663	75870	24/07/2026	SFZ6A09	U113163377	74710	19/07/2026	SHB7F13	U113153477	60503	19/07/2026
QNH5H63	U112652097	74550	18/07/2026	QNM6887	U112661227	56732	18/07/2026	SHG6H25	U112604577	74630	18/07/2026	SHG6H06	A070951355	55500	26/07/2026
QNO7F23	U112834257	74630	19/07/2026	QNO7F23	U112756487	74630	19/07/2026	SH8E664	U113245547	74630	17/07/2026	SHF4G21	A073799553	55500	24/07/2026
QNO7F23	U112835027	74550	19/07/2026	QNO7F23	U112757257	74630	19/07/2026	SHK1I28	A076722161	76251	24/07/2026	SHK4J88	A076523975	55412	24/07/2026
QNO7F23	U112835797	74550	19/07/2026	QNO7F23	U112836347	74630	19/07/2026	SHL7H83	U112794657	74550	24/07/2026	SHN2I72	A073746418	55500	26/07/2026
QNO7F23	U112836457	74630	19/07/2026	QNO7F23	U112757807	74630	19/07/2026	SHN7G06	U112868357	74550	19/07/2026	SHOE2I4	U112619207	74550	18/07/2026
QNO7F23	U112758027	74550	19/07/2026	QNP4551	U112677407	74630	18/07/2026	SHS6B89	U112809177	74630	19/07/2026	SHS6B89	U112827207	74550	19/07/2026
QNOQJ29	U112807857	74550	19/07/2026	QNT0389	U112615577	74550	18/07/2026	SHB4I66	U112297457	60503	18/07/2026	SIF1D41	A075474113	75870	27/07/2026
QNT0E43	U112841427	74550	19/07/2026	QNT0E43	U112841427	74550	19/07/2026	SHS6B89	U112809177	74630	19/07/2026	SIG6A83	U113241477	74550	19/07/2026
QNX5G37	A073889952	55520	27/07/2026	QNTW5H7	A076588326	57030	26/07/2026	SHJ0W34	A076663289	75870	27/07/2026	SIV7J58	U112741527	74550	19/07/2026
QNW7C24	U112719967	74630	19/07/2026	QNW7C24	U112783327	74550	19/07/2026	SHL4D36	U112735357	60503	19/07/2026	SIM3B16	U113250057	74550	18/07/2026
QNX0C12	U113244557	60503	17/07/2026	QOA4027	A073746060	55500	24/07/2026	SIM8A18	U112735807	60503	19/07/2026	SIOZH59	A076650802	55500	26/07/2026
QOE0C98	U112570147	74550	18/07/2026	QOE3099	A072750551	58350	24/07/2026	SIQ3E47	U112566847	74550	18/07/2026	SIR6W44	U112844927	74550	19/07/2026
QOE3099	A072750560	67261	24/07/2026	QOS8J80	A076781699	55412	24/07/2026	SIS9I03	U112620527	60503	18/07/2026	SIA4A94	A073746213	55990	26/07/2026
QOT8148	A07681489	75870	27/07/2026	QOT8148	U112849078	74550	18/07/2026	SJQ8C85	U112943887	74550	24/07/2026	SJF8B43	A075997868	74550	19/07/2026
QOY8979	U113245107	74550	17/07/2026	QOS3A33	A073111323	55500	26/07/2026	SIJ7H79	U113254567	74550	19/07/2026	SHH2G60	U113248187	74550	18/07/2026
QPC8G32	U112777497	74550	19/07/2026	QPD9231	A076587566	75870	24/07/2026	SIJH2G0	U113253797	74550	19/07/2026	SIH8C04	U112722717	60503	19/07/2026
QPF6J12	A070168340	55920	24/07/2026	QPG6D68	U113162277	74710	19/07/2026	SIJ8E25	A070912589	55500	26/07/2026	SNA2J85	A070912635	55500	26/07/2026
QPH7C71	U112799717	74550	19/07/2026	QPI0G35	U112762427	60503	19/07/2026	SOB0D56	U112850207	60503	19/07/2026	SOK1J97	U113156227	60503	19/07/2026
QPJ2E32	U112874297	74550	19/07/2026	QPL1A63	U112862637	74630	19/07/2026	SOK1J97	U112874957	74550	19/07/2026	SOQAC18	U113146987	60503	19/07/2026
QPL6A98	A076689952	74550	24/07/2026	QPL6A98	U112849078	74550	18/07/2026	SOK1J97	U112874957	74550	19/07/2026	SQJ8C85	U112943887	74550	24/07/2026
QPWOA72	A071024709	72340	21/07/2026	QPWF061	A076587825	57030	25/07/2026	SSW8E08	U112630647	74550	18/07/2026	SSAKA71	U112650227	74630	18/07/2026
QQC0D55	U112575757	74550	18/07/2026	QQE2G89	A071024717	72340	21/07/2026	SSNOE02	U113251267	74550	18/07/2026	SSNSC46	U112611507	74550	18/07/2026
QQH4E62	U112770237	74550	19/07/2026	QQH4E62	U112770347	74550	19/07/2026	SSR6I34	U112690597	74550	18/07/2026	SSS2G06	A076741735	55500	24/07/2026
QQH4E62	U112770677	74550	19/07/2026	QQH7D53	A073779537	55500	24/07/2026	SSSA437	A076524130	55842	24/07/2026	SSS2B36	U112808847	74550	19/07/2026
QQL0F68	U112841427	74550	19/07/2026	QQL9F07	A076093407	55412	27/07/2026	SSST099	U112755387	74550	19/07/2026	SSZ1A11	A076442932	60501	24/07/2026
QQA4B05	A07619384	55412	24/07/2026	QQA4B05	U112841427	74550	19/07/2026	SSZ1A11	U112755387	74550	19/07/2026	SSZ1A11	A076442932	60501	24/07/2026
QQP8A22	U112672447	74630	18/07/2026	QQA4A41	A076093555	55412	27/07/2026	SSZ1A11	U113201107	60503	20/07/2026	SSU2B33	U112859997	74550	19/07/2026
QQV0H51	U112851207	60503	19/07/2026	QQW3G34	U112734707	74550	19/07/2026	SSU4C24	U112301417	60503	18/07/2026	SSU4C24	U112675857	74550	18/07/2026
QQW8D38	A076217440	55500	27/07/2026	QQW8D38	A076587450	75870	24/07/2026	SSU4C24	U112629007	60503	18/07/2026	SSU4C24	U112629007	74630	18/07/2026
QOY8A22	U112605907	74550	18/07/2026	QQZ5F97	U112615357	74550	18/07/2026	SSV3H03	U112776947	74550	19/07/2026	SSV6A73	U112945577	74550	19/07/2026
QOI9I50	U116345907	74550	19/07/2026	QRI2E32	U112762427	74550	19/07/2026	SSV3H03	A076490813	76332	19/07/2026	SSV6A73	U112945577	74550	19/07/2026
QOJ3J12	U112729977	60503	18/07/2026	QRI2E32	U112762427	74550	19/07/2026	SSV3H03	A076490813	76332	19/07/2026	SSV6A73	U112945577	74550	19/07/2026
QOJ3J12	U112729977	60503	18/07/2026	QRI2E32	U112762427	74550	19/07/2026	SSV3H03	A076490813	76332	19/07/2026	SSV6A73	U112945577	74550	19/07/2026
QOJ3J12	U112729977	60503	18/07/2026	QRI2E32	U112762427	74550	19/07/2026	SSV3H03	A076490813	76332	19/07/2026	SSV6A73	U112945577	74550	19/07/2026
QOJ3J12	U112729977	60503	18/07/2026	QRI2E32	U112762427	74550	19/07/2026	SSV3H03	A076490813	76332	19/07/2026	SSV6A73	U112945577	74550	19/07/2026
QOJ3J12	U112729977	60503	18/07/2026	QRI2E32	U112762427	74550	19/07/2026	SSV3H03	A076490813	76332	19/07/2026	SSV6A73	U112945577	74550	19/07/2026
QOJ3J12	U112729977	60503	18/07/2026	QRI2E32	U112762427	74550	19/07/2026	SSV3H03	A076490813	76332	19/07/2026	SSV6A73	U112945577	74550	19/07/2026
QOJ3J12	U112729977	60503	18/07/2026	QRI2E32	U112762427	74550	19/07/2026	SSV3H03	A076490813	76332	19/07/2026	SSV6A73	U112945577	74550	19/07/2026
QOJ3J12	U112729977	60503	18/07/2026	QRI2E32	U112762427	74550	19/07/2026	SSV3H03	A076490813	76332	19/07/2026	SSV6A73	U112945577	74550	19/07/2026
QOJ3J12	U112729977	60503	18/07/2026	QRI2E32	U112762427										

SYO2F72	U112644067	74550	18/07/2026	SYR4E54	A076782121	55412	24/07/2026	TXM0B36	U12813357	74550	19/07/2026	TXN8R53	A076587612	75870	24/07/2026
SYSTA63	U112647477	74550	18/07/2026	SYSUA39	U112614587	74550	18/07/2026	TXPSA75	U12625477	74550	18/07/2026	TXPTF24	U12816327	74550	19/07/2026
SYV4F99	U112823477	74550	19/07/2026	SYXS814	U112551997	74630	19/07/2026	TXPF724	U12869677	74550	19/07/2026	TXSSC03	U112856257	74550	19/07/2026
SYXS814	U112610077	74550	18/07/2026	SYX9A51	A075474261	76251	27/07/2026	TXSP5C1	U112796307	74550	19/07/2026	TXTOF60	U112552877	74550	18/07/2026
SYZE550	A076192967	54525	26/07/2026	TAAD087	U112835597	74550	19/07/2026	TXTF687	U112295917	60503	18/07/2026	TXTF687	U112222827	60503	19/07/2026
TANI1H86	A076650985	75870	27/07/2026	TAFPC66	U113157657	74550	19/07/2026	TXTH800	U112579607	74550	18/07/2026	TXU0H30	U112866247	74550	19/07/2026
TAQOG83	U112614807	74550	18/07/2026	TALU6A74	U112789607	60503	19/07/2026	TXUA461	U112820727	74550	19/07/2026	TXUA486	A073746388	55680	26/07/2026
TAY3F88	A076312915	55412	25/07/2026	TBHD4D46	U112803347	74550	19/07/2026	TXV0B27	U112722507	74550	19/07/2026	TXV0B93	U112766607	74550	19/07/2026
TBI9D01	U112849217	74550	19/07/2026	TBI9F11	A073746175	55680	24/07/2026	TXV9D05	U112856917	60503	19/07/2026	TXV5A14	U112790917	74550	19/07/2026
TBI9I14	A070912651	55500	19/07/2026	TBJ0E15	U112844267	74550	19/07/2026	TXVGG15	U112807967	74550	19/07/2026	TXV6E32	A075396830	55500	27/07/2026
TBJ0G80	U112765407	60503	19/07/2026	TBJ5C74	U112613417	74550	19/07/2026	TXZ1E35	A076490621	60503	19/07/2026	TXW5878	A076587787	57030	25/07/2026
TBN1F19	U113217507	74550	20/07/2026	TBN2J48	U112799897	74550	19/07/2026	TXZ3D41	U112680807	56732	18/07/2026	TXZXC06	A073746280	55900	26/07/2026
TBO6H66	U112607657	74550	18/07/2026	TBP8C71	U112832497	74550	19/07/2026	TZC6B05	U112726127	60503	19/07/2026	TYA1C67	U113155347	60503	19/07/2026
TBR9E68	U112399997	74630	15/07/2026	TBS7B43	A076650624	59910	26/07/2026	TYBA461	U112565857	74550	18/07/2026	TYBSH11	U112562447	74550	18/07/2026
TBS8A66	U112601507	74550	19/07/2026	TBY8H93	U112758687	74550	19/07/2026	TYCID072	U112816437	74550	19/07/2026	TYC2C72	A073889910	55500	25/07/2026
TBSZ466	U112735257	60503	18/07/2026	TC4C470	A076684006	76252	24/07/2026	TYD1C95	A073746035	55500	24/07/2026	TYE2F51	U112576087	74550	18/07/2026
TC2D983	A076650020	55500	24/07/2026	TC4E58	U11285817	60503	19/07/2026	TYE4B71	U113244777	74550	17/07/2026	TYE4B71	U112704127	74550	18/07/2026
TCF6D12	U113158427	74550	19/07/2026	TC1E07	U112572347	74710	18/07/2026	TYE4B71	U113250827	74550	18/07/2026	TYE9A04	U112593467	74550	18/07/2026
TC1E07	U112282277	74630	18/07/2026	TC4H434	U112625147	74550	18/07/2026	TYFF712	A076663459	76331	27/07/2026	TYJH24	U112579057	74550	18/07/2026
TC6K601	U112645387	74550	18/07/2026	TC6K601	A076093369	55412	27/07/2026	TYJF808	U112799057	60503	19/07/2026	TYK1A74	U112746807	74550	19/07/2026
TCLAH06	A075090862	56222	24/07/2026	TC1L644	U113156117	74550	19/07/2026	TYK3158	A076524246	55412	24/07/2026	TYM4J31	U112652427	74550	18/07/2026
TCOOG72	A076684103	55412	25/07/2026	TC2F74	U112565207	74640	18/07/2026	TYM6R01	U112730087	76332	19/07/2026	TYN2D86	U112754167	56732	18/07/2026
TCO4B23	U112547047	74550	18/07/2026	TC2G54	A076650187	60412	25/07/2026	TYN6A79	A076587779	57030	25/07/2026	TYO5D67	U112583567	74550	18/07/2026
TCQ5C84	U112744717	60503	19/07/2026	TC5A181	U112728767	60503	19/07/2026	TYO5D36	U112603707	74550	18/07/2026	TYO6E17	A073746167	55500	24/07/2026
TCU9E72	U112756157	56732	19/07/2026	TCY6J19	U112584227	74550	18/07/2026	TYOQ634	U113245877	74550	17/07/2026	TYS0F66	U112811597	74550	19/07/2026
TDAGI40	A070912490	55090	26/07/2026	TCB1B04	U112597097	74550	18/07/2026	TYS6A05	U112576307	74550	18/07/2026	TYV3C88	U112731847	60503	19/07/2026
TDG5J23	U112838327	74550	19/07/2026	TDDBE23	A076651043	75870	27/07/2026	TYU7C23	A072606841	55500	26/07/2026	TYV1H00	U112738227	74550	19/07/2026
TDHFH63	A076524077	74550	19/07/2026	TDDBE19	U112616857	74550	19/07/2026	TYZB7E8	A072694067	74550	19/07/2026	TYVBB20	U112754187	60503	19/07/2026
TDG7A31	U112565747	74550	18/07/2026	TDH7C91	U112738117	74550	19/07/2026	TYH8E25	U11281067	74550	18/07/2026	TYW8E55	U112821177	74550	19/07/2026
TDH8B22	A076193029	64910	27/07/2026	TDH8B22	A076193037	56731	27/07/2026	TYH8E25	U112569267	74550	18/07/2026	TYW8E25	U112569607	74550	18/07/2026
TDH8B22	A076193045	60501	27/07/2026	TDI2147	U112670357	74550	18/07/2026	TYW6G06	U112830627	74550	19/07/2026	TYW6H53	U113165137	74550	19/07/2026
TDJ2F33	U112563547	74550	18/07/2026	TDJ2F69	U112937357	74550	14/07/2026	TYW8F11	U112634937	74550	18/07/2026	TYX2J76	A070912520	55500	26/07/2026
TDK0E57	A076782156	55412	24/07/2026	TDL1B83	A076781664	55412	24/07/2026	TYW0118	U112852077	74550	19/07/2026	TYZ1R72	U112580817	74550	18/07/2026
TDK0E73	A076782161	56732	19/07/2026	TDL68157	A076781577	74550	19/07/2026	TYZB7E8	A072694067	74550	19/07/2026	TYZB7E8	A072694067	74550	19/07/2026
TDPR9F5	U112603347	74550	18/07/2026	TDI3A99	U112566077	74550	18/07/2026	TFZFJ33	U113243347	60503	17/07/2026	TFZFJ33	U112849027	74550	19/07/2026
TDTSH68	U112691147	56732	18/07/2026	TDW8F04	U112754947	56732	19/07/2026	TFZFJ33	U113257537	74550	19/07/2026	TFZFJ33	U112872427	74550	19/07/2026
TDW2A19	A076524076	55412	24/07/2026	TDW2A19	A076093458	55412	27/07/2026	TZG5J35	U112734607	74550	19/07/2026	TZG7J60	U112594907	74550	18/07/2026
TDX6A76	U112618987	74550	18/07/2026	TDZ5A65	U112662007	74550	18/07/2026	TZH1G01	U112751097	74550	19/07/2026	TZHH871	U112674097	74550	18/07/2026
TDZ9I45	A076651027	75870	27/07/2026	TDDBD10	U112867697	74630	19/07/2026	TZJ5J02	U112572827	74550	18/07/2026	TZJ7J26	U113263147	74550	20/07/2026
TE3JH39	A076782161	56732	19/07/2026	TE25F70	U112838977	74550	19/07/2026	TEB8F86	U112734387	74550	19/07/2026	TEB8F86	U112734387	74550	19/07/2026
TEGTA25	U112629987	74550	18/07/2026	TEK9C30	U113188237	60503	20/07/2026	TZK6D42	U112608977	60503	18/07/2026	TZL0I20	A076312826	55412	25/07/2026
TEL9J87	U112817097	74550	19/07/2026	TEM8E95	U112871007	74550	19/07/2026	TZL3B27	A076588155	57030	25/07/2026	TZLNI63	U112577957	74550	18/07/2026
TENS5D75	A075474270	54526	27/07/2026	TEO1F10	U112727557	60503	19/07/2026	TZL0I70	U113296807	74550	14/07/2026	TZOSA08	U113255337	74550	19/07/2026
TEP6J79	U112732617	74550	19/07/2026	TEP7B68	U112780027	74550	19/07/2026	TZQ5H12	U112285027	74550	18/07/2026	TZP6A25	U1128252307	74550	19/07/2026
TEROG47	U113159857	74550	19/07/2026	TERK7A15	U112796677	74550	19/07/2026	TZQ2G14	U112772437	74550	19/07/2026	TZTRC30	U112754187	60503	19/07/2026
TEW4D59	U112854517	74550	19/07/2026	TEW4D59	U112854517	74550	19/07/2026	TEW4D59	U112854517	74550	19/07/2026	TEW4D59	U112854517	74550	19/07/2026
TEU2I73	A076192995	53800	26/07/2026	TEY7E66	U112726787	60503	19/07/2026	TZTRA83	A070912619	55500	26/07/2026	TZV5I39	A073746353	55500	26/07/2026
TEY9I96	A076389944	60501	27/07/2026	TEZ0B26	U112835467	74550	19/07/2026	TZW9B61	U112764407	56732	19/07/2026	TZW5D92	U112813977	74550	18/07/2026
TF81F80	U112827987	74550	19/07/2026	TGD8A51	U112835807	60503	19/07/2026	TZW9H17	U112873207	74550	19/07/2026	TXA5A47	U112800047	74550	19/07/2026
TG6MA633	U112615687	74630	18/07/2026	TVH9A99	A07636257	74550	18/07/2026	TZV6H57	U112753407	74550	19/07/2026	TXA6A216	U112733387	74550	19/07/2026
TIOG066	A076314898	74550	27/07/2026	TW0B042	U112830747	74630	19/07/2026	TXA6A505	A076314898	74550	19/07/2026	TXB9C19	A0765875928	74550	19/07/2026
TJP2H00	U113242027	74550	18/07/2026	TIQ2H66	A07632987	56732	19/07/2026	TXA6A505	U112620607	74550	18/07/2026	TXB1B20	U112874407	74550	19/07/2026
TJQ0J44	A075170823	55500	26/07/2026	TIR0G53	A076649944	57030	24/07/2026	TXA6A505	U112789267	56732	19/07/2026	TXA6A505	U112789487	60503	19/07/2026
TIR4D57	U112754617	74550	19/07/2026	TIR4H88	U112609307	60503	18/07/2026	TXA6A505	U112834147	60503	19/07/2026	TXA6A505	U112615907	60503	18/07/2026
TI50H68	U112323327	74550	20/07/2026	TI54F16	A076663130	75870	27/07/2026	TXA6A505	A076608417	55500	26/07/2026	TXA6A505	A076608417	55500	26/07/2026
TI54H76	U112837447	74550	19/07/2026	TI54H76	U112837447	74550	19/07/2026	TXA6A505	U112837447	74550	19/07/2026	TXA6A505	U112837447	74550	19/07/2026
TI54H76	U112837447	74550	19/07/2026	TI54H76	U112837447	74550	19/07/2026	TXA6A505	U112837447	74550	19/07/2026	TXA6A505	U112837447	74550	19/07/2026
TI54H76	U112837447	74550	19/07/2026	TI54H76	U112837447	74550	19/07/2026	TXA6A505	U112837447	74550	19/07/2026	TXA6A505	U112837447	74550	19/07/2026
TI54H76	U112837447	74550	19/07/2026	TI54H76	U112837447	74550	19/07/2026	TXA6A505	U112837447	74550	19/07/2026	TXA6A505	U112837447	74550	19/07/2026
TI54H76	U112837447	74550	19/07/2026	TI54H76	U112837447	74550	19/07/2026	TXA6A50							

UGA6111	A073016231	76252	24/07/2026	UGB6H80	A075474229	54526	27/07/2026
UGC3F79	U112813137	74710	19/07/2026	UGC7G80	A075009951	55500	25/07/2026
UGC7I31	A076650691	57030	26/07/2026	UGD2F44	A076093083	55412	27/07/2026
UGD3C28	U112625917	74550	18/07/2026	UGE5D04	U113245657	74550	17/07/2026
UGG2H04	U113167007	74550	19/07/2026	UGG5F48	A075396600	54526	26/07/2026
UGG6I59	U112948107	74630	20/07/2026	UGH0B79	U112624157	74550	18/07/2026
UGH3I32	U112699727	60503	18/07/2026	UGH6A36	U112858897	74630	19/07/2026
UGH1C77	A076781990	55412	24/07/2026	UGI1I80	U112749777	56732	19/07/2026
UGJ0D14	U112819297	74550	19/07/2026	UGJ1F90	U112764307	60503	19/07/2026
UGJ1F90	U112764517	60503	19/07/2026	UGJ1F90	U112849987	60503	19/07/2026
UGJ2I61	U113189557	60503	20/07/2026	UGK6A57	U113161617	74550	19/07/2026
UGJ6F48	U112760007	74550	19/07/2026	UGK5E49	U113161397	74550	19/07/2026
UGM1G17	A076649723	59910	24/07/2026	UGM5D09	U112737017	74550	19/07/2026
UGN0C88	U112822047	74550	19/07/2026	UGN5G35	U112619097	74550	18/07/2026
UGO7D57	U113147107	60503	19/07/2026	UGO8C11	U112555077	74550	18/07/2026
UGP9I32	U113171407	60503	20/07/2026	UGR2A44	A076760802	76252	24/07/2026
UGR9A37	U112610957	74550	18/07/2026	UGR9I12	U112550457	74550	18/07/2026
UGS4E86	U113193077	74550	20/07/2026	UGS6C20	U112572787	60503	18/07/2026
UGT2A33	A075492278	55500	25/07/2026	UGT4H27	U112696317	74550	18/07/2026
UGU2A65	A073746094	55090	24/07/2026	UGU3I49	U113153587	60503	19/07/2026
UGU7E28	U112709957	74550	18/07/2026	UGV5I08	U113194177	74550	20/07/2026
UGV6B14	U113258307	74550	20/07/2026	UGV6I59	U112932597	74550	20/07/2026
UOH4C18	U113223437	74630	20/07/2026	UOL9A17	U113216947	74550	18/07/2026
UOL9A17	U112764957	74550	19/07/2026	UOL9A17	U112848337	60503	19/07/2026
UOL9A17	U113147317	74550	19/07/2026	UOM4H10	U112280957	74710	18/07/2026
UO01G96	A072606850	55500	26/07/2026	UO06E89	U112672117	74630	18/07/2026
UO06E89	U112899927	60503	20/07/2026	UO08J05	U112777387	74550	19/07/2026
UO0U0H30	U112817107	74550	19/07/2026	UOW5A55	U112765727	74550	19/07/2026
UOW6F83	U112743727	74550	19/07/2026	UOX1D30	U112795977	74550	19/07/2026
UOX5H80	A076649880	57030	24/07/2026	UOX8B37	U112647037	74550	18/07/2026
UOZ2C78	U112757697	56732	19/07/2026	UPA7G55	U112815337	74550	19/07/2026
UPA9F47	U113176797	74550	20/07/2026	UPB9G60	A076587841	55417	25/07/2026
UPC0F88	A075396848	55411	27/07/2026	UPE1B09	U112755717	74550	19/07/2026
UPES555	U112658257	74550	18/07/2026	UPR1E12	U112661557	74550	20/07/2026
UPK1D99	U113168437	74630	20/07/2026	UPK1D99	U112904547	74550	20/07/2026
UPK8E00	A076722099	57030	24/07/2026	UPP3C22	A076741794	55500	24/07/2026
UPP5E89	U112954817	74630	20/07/2026	UPU6E66	U112762317	74550	19/07/2026
UPV5I60	U112651987	74550	18/07/2026	UPV8G28	U113161727	74550	19/07/2026
UPW8E60	U112753077	74550	19/07/2026	UPX3H41	U113210237	74550	20/07/2026
UPX8E43	A076524157	55412	24/07/2026	UPZ1H20	U112561557	74550	18/07/2026
UQL3E76	U112661667	74550	18/07/2026	UQR4A00	U113190767	60503	20/07/2026
UQT2F74	U113250497	74550	18/07/2026	UQT8D46	U113298457	60503	15/07/2026
UQT9F59	U112855267	60503	19/07/2026	UQT9F59	U113157327	74550	19/07/2026
URA5I60	U113160517	74630	19/07/2026	URC3D60	U112862207	74550	19/07/2026
URIG6E7	U112281287	74630	18/07/2026	URP9H82	U113305937	60503	19/07/2026
URJ9H82	U112805437	74550	19/07/2026	URJ1H20	U112553120	74630	18/07/2026
URJ3I66	U112888267	60503	20/07/2026	URK3A34	A076622310	76331	22/07/2026
URL1H00	U113218377	74550	20/07/2026	URQ5F59	A073559936	55500	24/07/2026
URQ8E00	U112760997	74630	19/07/2026	URR8F88	U112588847	60503	18/07/2026
URS0F40	U112630537	74550	18/07/2026	URV7H97	U113216397	60503	20/07/2026
URXS5D34	U112825677	74550	19/07/2026	URXS5D34	U112826117	74550	19/07/2026
USA1J74	U113153257	60503	19/07/2026	USA4B76	U112828977	60503	19/07/2026
USB1D97	U113174597	74550	20/07/2026	USB4B92	U112746707	60503	19/07/2026
USB5D40	U112556177	74550	18/07/2026	USB5D40	U112880677	74550	20/07/2026

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7382/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Walter Luis Nucci
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13426/2026
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO MOYES BITTAR
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15192/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12627/2026
Proprietário da Obra: Carlos henrique Souza Nascimento
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15193/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11616/2026
Proprietário da Obra: Emanuelle Perissotto De Assis
Decisão: Indefiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11563/2026
Proprietário da Obra: Maria Luiza Milano Couto de Barros Lapolla
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de CSEI-APA
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5579/2024
Proprietário da Obra: MICHELLE ALVES

Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13404/2026
Proprietário da Obra: VALDIR DONIZETE DE SOUZA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15194/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 45 - ARTIGO 164/182 - DEFIRO - INDEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.129.208/0001-05 - INTIMAÇÃO 19676395 - Processo SEI PMC.2024.00013643-35 - Data: 24/07/2026.
- 2) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN RAFAEL RESIDENCE - CNPJ 01.053.039/0001-30 - INTIMAÇÃO 19691206 - Processo SEI PMC.2022.00067900-14 - Data: 27/07/2026.
- 3) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIACHUELO - CNPJ 00.083.990/0001-79 - INTIMAÇÃO 19690525 - Processo SEI PMC.2024.00013802-92 - Data: 27/07/2026.
- 4) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA HELENA - CNPJ 59.009.779/0001-59 - INTIMAÇÃO 19545657 - Processo SEI PMC.2023.00097325-38 - Data: 27/07/2026.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem a través do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) MARCELO MASTROIANNI - CNPJ/CPF 093.xxx.xxx-88 - INTIMAÇÃO 19690665 - Processo SEI PMC.2024.00103208-92 - Data: 27/07/2026.

Processo: PMC.2024.00104900-38. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMBUÍ PLAZA.

Decisão: DEFIRO, como último prazo antes da interdição administrativa da edificação, a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 4161(12223797). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00140689-42, anexado ao processo do condomínio. - Data: 28/07/2026.

Processo: PMC.2023.00089532-55. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAS VEGAS.

Decisão: INDEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 31835 (9837313), em razão da interdição administrativa da edificação nº 19053725 de 16/06/2026. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico documento SEI nº 19704487, anexado ao processo do condomínio. - Data: 28/07/2026.

Campinas, 28 de julho de 2026

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2873/2024
Proprietário da Obra: OLIVIA MARTINS CORDEIRO PIZZOLITTO
Decisão: Defiro projeto de Ampliação, Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REponsABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 5700/2024 - Troca de Atores 02
Proprietário da Obra: Isaías Coelho Pereira
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6963/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Luis Gustavo Mergulhão
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3405/2024 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: Amanda Cristina Braga Monteiro
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7228/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: LEANDRO OTAROLA GALLEGO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8630/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: GRUPO ADN S.A.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6177/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Abel Barbosa da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13414/2026
Proprietário da Obra: HEITOR REJANI JUNIOR
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15195/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8052/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Wilson Queiroz de Paula Junior
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8472/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: alcimar jose de araujo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização, Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6780/2025
Proprietário da Obra: OSMIR TEIXEIRA DE ARAUJO
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 13011/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Carlos Alberto Leone macarao
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI

PMC.2025.00181513-13 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00097395-67 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00073227-40 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE)
PMC.2025.00102549-11 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00061555-30 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00137224-87 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00113756-74 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00121429-41 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00130203-77 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00067604-92 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2025.00102845-78 (Solicitações Diversas - VRE);
PMC.2026.00046258-81 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00174114-51 (Alvará de Uso - Renovação).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI

PMC.2025.00173986-84 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00063707-83 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00173295-26 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00160425-33 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00092150-61 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00108206-15 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00157477-97 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00140968-14 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00137312-14 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00139102-16 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00134925-46 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00139473-06 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00172541-78 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00136780-54 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00010059-63 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00179727-21 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00092150-61 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00042370-16 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00063580-66 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00040641-54 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00137717-71 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00064850-92 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00052652-77 (Requerimento Padrão).

PMC.2024.00154799-20 (Alvará de Uso - Horário Especial)

Cancele-se a Autorização de Horário Especial nº 14558333, tendo em vista que ela foi emitida em decorrência do protocolo **PMC.2025.00118901-96**, posteriormente **indeferido**(despacho 19495687), bem como em razão da solicitação de cancelamento apresentada pelo requerente (18763759).

Esclarece-se que o **cancelamento da Autorização de Horário Especial nº 14558333** não afeta a Autorização de Horário Especial constante do documento 13503092, emitida em **17 de janeiro de 2025**, a qual **permanece válida até 25/10/2026**.

PMC.2026.00141963-55 (Credenciamento de Estabelecimentos para Eventos)
INDEFIRO o pedido de credenciamento, conforme doc. 19705355.

PMC.2026.00046203-16 (Alvará de Uso - Horário Especial)

1- Indeferimos Requerimento Horário Especial para Alvará de Uso 19466724, por falta de amparo legal, visto ter solicitado em duplicidade.
2- Deferimos Requerimento de Autorização de Funcionamento em Horário Especial (SEI nº 18158193), nos termos do art. 16, § 1º, da Lei Complementar nº 559/2025, observados os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 23.955/2025, enquanto vigente e compatível.

PMC.2026.00140182-52 (Credenciamento de Estabelecimentos para Eventos)
INDEFIRO o pedido de credenciamento, conforme doc. 19682996.

Campinas, 28 de julho de 2026
MARKSON ELIANAI VEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1315/2023 - Cumprimento de Exigências 07
Proprietário da Obra: Cesar Vinicius Mendes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação, Regularização e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12978/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Beatriz Pinheiro Zarattini
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 408/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: OCTAVIO DE FREITAS NOGUEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3018/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: HILDA DA NATIVIDADE SILVA LIMA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 8291/2025
Proprietário da Obra: Miriam Morishigue Cavalcanti
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10595/2026 para projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6850/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Roberto Miranda de Paiva
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 39/2021 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: William Jose de Almeida Volpini
Decisão: Efetuada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Habitacional Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8271/2025
Proprietário da Obra: Ana Augusta Carneiro de Andrade Araújo
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 3670/2024
Proprietário da Obra: Pedro Kallaur
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10596/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12852/2026 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTE SÃO PEDRO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8159/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: RODRIGO CARBOL COVESI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12977/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Beatriz Pinheiro Zarattini
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3568/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Eder Donizeti Nicoletti
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7112/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: André Ruiz Furtado
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6987/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: WILSON FLAUZINO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7425/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CRISTIANO MESSIAS DA SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4278/2024
Proprietário da Obra: FRANCISCO GILBERTO FALASCO
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11045/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARTIN VAY
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 333/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: ALEXANDRE NICOLETTI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12886/2026
Proprietário da Obra: JÚLIO HENRIQUE BUOSI
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6223/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: maria ines ferreira luiz da silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 23/11/6331 FERNANDO FALAVIGNA WALKER;
PROT. 22/11/7782 ABACHERLI TINTAS E FFERRAGENS LTDA;
PROT. 20/11/36 TEREZINHA DA PENHA OLIVEIRA RODRIGUES;
PROT. 23/11/11863 WESLEY MOSCA DA SILVA;
PROT. 26/11/2369 JOCELIA MARQUES JARDIM PEREIRA;
PROT. 22/11/14178 EDSON BIM;
PROT. 22/11/16081 ANSELMO EDUARDO BIANCO;
PROT. 21/11/6229 ANITA SILVA SOUZA;
PROT. 23/11/10906 JOSE ROBERTO GOUVEA;
PROT. 23/11/1494 ANTONIO FRANCISCO DA COSTA.

DEFERIDA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO
PROTOCOLO DO PROJETO: 2016/11/19107
PROT. 23/11/12778 EMPREENDIMENTO LM42 SPE LTDA.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROTOCOLO DO PROJETO: 2020/11/6636
ANTIGO RESPONSÁVEL: KARINA MARTINELLI MAGALHES
NOVO RESPONSÁVEL: ALEXANDRE TADEU ALVES MOREIRA
PROT. 26/11/2526 ELZA BONFANTE QUAIATTI.

DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 26/11/2343 NELI AUGUSTO DE ASSIS;
PROT. 26/11/2319 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO DE 365 DIAS
PROT. 26/11/2293 JONATHAN QUAIAT GARDIN.

INDEFERIDOS
PROT. 25/11/4001 MATHEUS PONCE MATOS;
PROT. 25/11/5580 JOSE ANTONIO DE ALMEIDA FILIPE.

INDEFERIDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 128/2019
PROT. 26/11/2515 PE HENRI KARAM AMARIM - PAROCO DA PAROQUIA DE SAO BENEDITO - ADVº FABRICIO PELOIA DEL'ALAMO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 23/11/9399 JUCIARA DE JESUS FREITAS PINTO;
PROT. 22/11/9879 RONALDO GALDINI COSTA;
PROT. 23/11/14388 ANTONIO LUIZ DEMARCO;
PROT. 23/11/11435 SANTUARIO DO BOM JESUS DE CAMPINAS;
PROT. 26/11/2282 JOSE VALDIR RIBEIRO PINTO JUNIOR;
PROT. 23/11/3592 ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇOES;
PROT. 21/11/12251 ALEXANDRE FRIEDRICH GOETHE;
PROT. 22/11/4338 IVAN LUIS CAMARGO;
PROT. 23/11/10670 ADEMIR DONIZETE DA ROCHA;
PROT. 26/11/2557 ALICIO ALBINO DA SILVA.

COMPAREÇA O INTERESSADO - ANEXAÇÃO DE LOTES
PROT. 25/10/1405 ADELINO DA PONTE.

Campinas, 28 de julho de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12815/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: OTÁVIO OSCAR FURIAN
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13403/2026
Proprietário da Obra: edilson de freitas
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15196/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12869/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MARILEY CLAUDIO BRANCO CUNHA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13348/2026
Proprietário da Obra: Clovis Ronaldo de Araujo
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15197/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13397/2026
Proprietário da Obra: luciano flavio de arruda

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15198/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CAPED - COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

PELA LC 312/2021 -
PROTOCOLO 2026/19/34 - Janete da Silva, EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H021/2026 EM 30/06/2026 E EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE021/2026 EM 30/06/2026; PROTOCOLO 2026/19/35 - Willian Douglas Dantas Silva, EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H022/2026 EM 30/06/2026 E EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE022/2026 EM 30/06/2026; PROTOCOLO 2026/19/42 - Hilda de Souza Ferreira, EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H023/2026 EM 30/06/2026 E EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE023/2026 EM 30/06/2026; PROTOCOLO 2025/19/56 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H024/2026 EM 07/07/2026 e PROTOCOLO 2025/19/45 - PRIX CONSTRUTORA LTDA, EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE024/2026 EM 03/07/2026.

Campinas, 28 de julho de 2026
PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

CAPED - COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2025/19/27 - S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE027/2026 EM 23/07/2026 e PROTOCOLO 2024/19/13 - SANTA TACIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EMITIDO A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE026/2026 EM 23/07/2026.

Campinas, 28 de julho de 2026
PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 204
Poder Permitente: EMDEC S/A
De: CARLOS ROBERTO SPIANDORIN
Para: LEONARDO GOMES BRITO MAXIR
Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP. Protocolo EMDEC: 1101/2026
Data de Assinatura: 27/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº003/2025 - Pregão Eletrônico 027/2024 - Protocolo SEI EMDEC.2026.00001335-00 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** - CNPJ nº 05.820.499/0001-05 - Objeto do Apostilamento: Reajuste de 3,853860% (IPC-FIPE) a partir de 06/03/2026 - Data de assinatura: 27/07/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2026 -SEI nº EMDEC.2026.00001451-84 - Inexigibilidade de Licitação, art. 30, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016. Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA - JUSBRASIL** - CNPJ nº 07.112.529/0001-46 - Objeto: fornecimento de 05 (cinco) licenças de acesso simultâneo a plataforma digital de banco de dados de pesquisa jurídica, valor R\$ 11.107,80 - Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Em 27/07/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº **001/2025** - SEI. EM-DEC.2026.00001958-74. Contratante: EMDEC S/A e Contratada: **PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA** - CNPJ nº 03.011.072/0001-22. **Objeto do Aditamento:** reajuste de 8,76% IPC-FIPE/SAÚDE no valor total de R\$ 669.796,14 (seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), e alteração do item CLAUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO - item 3.3, passando de IPC-FIPE para IPC-FIPE Saúde. Data de assinatura: 28/07/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº **027/2025** - SEI. EM-DEC.2026.00001793-21. Contratante: EMDEC S/A e Contratada: **GEOGRAPH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 68.154.467/0001-20. Objeto do Aditamento: Prorrogação de 12 (dose) meses a partir de 01/08/2026 até 31/07/2027. Do valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 28/07/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL FJPO Nº 01/2025

A Fundação José Pedro de Oliveira **CONVOCA**o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no **dia 06/08/2026 (quinta-feira), no horário indicado abaixo (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº447, bairro Bosque de Barão - Subdistri-

to de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de identidade, cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião. De acordo com o item, 6.4.1. será eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer no local, data e horário estabelecidos.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS • SUPERIOR:		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
11º	LETÍCIA ALVES SANCHES STANM	09H30
Campinas, 28 de julho de 2026 ROGÉRIO MENEZES DE MELLO Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira		

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL FJPO Nº 01/2025
A Fundação José Pedro de Oliveira **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no **dia 06/08/2026 (quinta-feira), no horário indicado abaixo (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de identidade, cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião. De acordo com o item, 6.4.1. será eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer no local, data e horário estabelecidos.

DIREITO • SUPERIOR:		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
OF	ANASTASIA PLOTSKAYA	10H00
Campinas, 28 de julho de 2026 ROGÉRIO MENEZES DE MELLO Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira		

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90113/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00003654-51
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de próteses vocais.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº **90113/2026**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa abaixo especificada:
-COLOPLAST DO BRASIL LTDA, para os itens **01** (R\$ 4.116,36), **02** (R\$ 4.116,36) e **03** (R\$ 4.116,36).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de julho de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor - Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EMERGENCIAL - EDITAL Nº 02/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, com efeito retroativo a 20/07/2026, a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para a contratação temporária excepcional em regime administrativo especial, por interesse público de Função Pública de MÉDICO, em diversas especialidades, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 02/2026 e seus Anexos. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial será de 05 (cinco) meses, contados a partir da publicação do Resultado Final no endereço eletrônico www.redemariogatti.sp.gov.br, em 20/07/2026, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período. As convocações dos candidatos poderão ocorrer durante todo o período da validade do certame, sendo publicadas no endereço eletrônico www.redemariogatti.sp.gov.br.

Campinas, 28 de julho de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2024.00002055-94.**Modalidade:**Pregão eletrônico nº 90155/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (assistência técnica) no sistema de sonorização/som ambiente interno da Rede Mário Gatti, com fornecimento de peças, materiais, ferramentais e de todo o material necessário, com mão de obra especializada para a prestação do serviço. **Termo de Aditamento:** H00121/2026. **Contratada:**MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOM AMBIENTE LTDA - ME. **CNPJ:** nº34.192.585/0001-00. **Aditamento:** Fica acrescido ao Contrato nº H00195/2024 o valor de R\$ 6.418,00 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais), correspondente a 5,52% do valor inicialmente contratado, para atendimento às demandas emergenciais decorrentes da reforma da UPA São José, com vigência no período de 01/07/2026 a 31/07/2026.**Valor do Contrato Atualizado:**R\$ 122.718,00. **Assinatura:** 28/07/2026.

Campinas, 28 de julho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EMERGENCIAL
EDITAL 03/2026

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para provimento de funções públicas de Médico - Geral, em conformidade com o disposto no Edital 03/2026 e seus Anexos, a serem publicados no endereço eletrônico <https://redemario-gatti.sp.gov.br/no> dia 30 de julho de 2026, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 225, de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Campinas, 28 de julho de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EDITAL 03/2026 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EMERGENCIAL
COMUNICADO - COMISSÃO ORGANIZADORA

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar divulga a relação dos integrantes da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial regido pelo Edital 03/2026, para provimento das funções temporárias de Médico - Geral:

COMISSÃO ORGANIZADORA

Titulares
Mariana Pereira Morales Rabello - matrícula 125.648-3
Steno Sobottka Pieri - matrícula 126.694-2
Claudia Regina Swenson - matrícula 129.814-3
Suplentes
Laryssa Fagundes Santos - matrícula 127.660-3
Marcos Renato Luciani - matrícula 131.621-4
Paula Akiyama Roland - matrícula 107.691-4

Campinas, 28 de julho de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

APLICAÇÃO PENALIDADE

Processo nº:HMMG.2026.00000946-87
Empresa:VRB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto:Procedimento de Aplicação de Penalidades.
Acolho, na íntegra, Parecer Jurídico, acostado aos autos sob nº19708921. Trata o tema de recurso administrativo interposto por VRB Engenharia e Construções Ltda, contra decisão que lhe aplicou multa compensatória de 10% sobre o valor das Notas de Empenho nº H05674/2025 e H05675/2025.
Após reanálise dos autos, e não se evidenciando novos fatos, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO do recurso administrativo**, mantendo-se a decisão já exarada, de condenação em multa compensatória de 10% sobre o valor efetivamente contratado.
Campinas, 28 de julho de 2026
DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00000616-73
OBJETO: Registro de preços de Kit Higiene Bucal.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo:
HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº **90068/2026**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa abaixo especificada:
- GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA. - EPP, para o **item 01** (R\$ 1,74). Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de julho de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

HMMG.2026.00002195-61
Interessada:NORDEO ENGENHARIA E LOGÍSTICA EPP
Assunto:Procedimento de Aplicação de Penalidades
Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa NORDEO ENGENHARIA E LOGÍSTICA EPP não apresentou Defesa Prévia. A vista do parecer jurídico doc.19513802, que acolho por seus próprios fundamentos, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento parcial das obrigações contratuais assumidas e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de 20% (vinte) por cento sobre o valor do contrato com fundamento no artigo 155, inciso II da Lei 14.133/2021.
Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Campinas, 28 de julho de 2026
BRUNODE FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2026.00002148-44
A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.19685215 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** e a despesa decorrente abaixo identificada, com fundamento (no artigo74, IX, da Lei nº 14.133/2021:
Objeto:Contratação de empresa para manutenção corretiva com fornecimento de peça no equipamento de videocirurgia do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi
Contratado:CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 05.209.279/0002-12;
Documentação:Doc.19610847e19621397;
Valor total da despesa:R\$ 8.050,17 (oito mil e cinquenta reais e dezessete reais);
Dotação orçamentária: Doc.19631057e19631062;

Campinas, 28 de julho de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONVOCAÇÃO

Concurso Público IMA 001/2026

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, para tratar da sua admissão ao cargo Assistente I - Atendimento e Informações | Teatendimento, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público IMA 001/2026 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.
1 - Marcia de Oliveira, portadora do RG: 35.199.201-7, classificado em 1º lugar.

2 - Luis Fernando Baia Antonietto, portador do RG: 15.658.303-3, classificado em 2º lugar.
3 - Mauricio Jose Cleodone de Lima - cota negros, portador do RG: 53.683.551-2, classificado em 7º lugar.
4 - Henrique da Silva Zorzetti, portador do RG: 48.804.979-9, classificado em 3º lugar.

Campinas, 28 de julho de 2026
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2026/8937, Contratada: **COMERCIAL K NUNES LTDA ME**; CNPJ **40.623.174/0001-25**; PRE. 2026/120; Objeto: fornecimento de materiais descartáveis; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/07/2026; Valor: R\$ 401.760,00.
Contrato n. 2026/8938, Contratada: **PANMERCÓ COMERCIAL LTDA - EPP**; CNPJ **10.692.780/0002-12**; PRE. 2026/120; Objeto: fornecimento de materiais descartáveis; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/07/2026; Valor: R\$ 186.750,00.
Contrato n. 2026/8939, Contratada: **GREENTEX QUÍMICA LTDA**; CNPJ **04.973.218/0001-83**; PRE. 2026/161; Objeto: fornecimento de produto químico tanino líquido 25%; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/07/2026; Valor: R\$ 679.000,00.
Contrato n. 2026/8940, Contratada: **EMPRESAS FL LTDA**; CNPJ **17.922.286/0001-65**; DL 2026/61; Objeto: base de dados referencial de preços para manutenção de frota; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/07/2026; Valor: R\$ 25.500,00.
Contrato n. 2026/8941, Contratada: **ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA**; CNPJ **17.157.264/0003-18**; PRE. 2026/184; Objeto: fornecimento de cal virgem acondicionada em carreta-silo; Vigência: 06 (seis) meses a partir de 28/07/2026; Valor: R\$ 900.000,00.
Contrato n. 2026/8942, Contratada: **GRB COMÉRCIO LAR E CONSTRUÇÃO LTDA**; CNPJ **60.413.970/0001-40**; PRE. 2026/138; Objeto: fornecimento de cimento portland; Vigência: 06 (seis) meses a partir de 28/07/2026; Valor: R\$ 62.400,00.
Contrato n. 2026/8943, Contratada: **IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA S.A.**; CNPJ **51.482.776/0001-26**; PRE. 2026/167; Objeto: fornecimento de bombas autoescorvantes; Vigência: 06 (seis) meses a partir de 28/07/2026;

Valor: R\$ 100.000,00.
Contrato n. 2026/8944, Contratada: **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; CNPJ **67.774.679/0001-47**; PRE. 2026/166; Objeto: prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para cromatógrafo da marca thermo; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/07/2026; Valor: R\$ 951.446,60.
Contrato n. 2026/8945, Contratada: **EB SOPRADORES LTDA**; CNPJ **66.836.677/0001-72**; PRE. 2026/169; Objeto: prestação de serviços de manutenção em equipamentos da marca kaeser; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/07/2026; Valor: R\$ 559.580,00.
Contrato n. 2026/8946, Contratada: **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**; CNPJ **67.423.152/0001-78**; PRE. 2026/193; Objeto: fornecimento de gases industriais com a locação dos cilindros; Vigência: 30 (trinta) meses a partir de 28/07/2026; Valor: R\$ 127.582,00.
Contrato n. 2026/8947, Contratada: **FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA**; CNPJ **05.903.138/0001-14**; PRE. 2026/134; Objeto: prestação de serviços de manutenção e novas instalações de rede de dados; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 28/07/2026; Valor: R\$ 4.744.000,00.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2025/8678, LIC 2025/03;Contratada: CERAMIS TEC.EM POLÍMEROS LTDA CNPJ: 02.905.833/0001-27; **Objeto: MANUT. CONTE IMPERM.RESERVATÓRIOS**,prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 05/08/2026; valor R\$ 4.900.000,00.
Aditamento n.03 ao Contrato n. 2023/8034, PRE 2023/207;Contratada: ESPEL ELEVADORES ESPEC.- EIRELI EPP. CNPJ: 56.851.769/0001-78; **Objeto: MANUT.ELEVADORES**;prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 24/08/2026; valor R\$ 15.196,32.
Aditamento n.04 ao Contrato n. 2022/7658, PRE 2022/165;Contratada:TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62; **Objeto: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO E COMUTADO**;prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 26/08/2026; reajuste de 1,75% no preço; valor R\$ 221.976,88.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2026/8948, Contratada: **TOTAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; CNPJ **80.373.145/0001-77**; PRE. 2026/160; Objeto: fornecimento de amônia líquida; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/07/2026; Valor: R\$ 1.600.000,00.

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO - FIRMACASA - CNPJ: 46.235.495/0001-39 - C.C.: 3164.42.71.0080.01001 - I.M.: 150924-1

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO					
CNPJ: 46.235.495/0001-39					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025					
ATIVO	2024	2025	PASSIVO	2024	2025
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
CAIXA	5,264.50	1,721.02	FORNECEDORES	0.00	3,890.00
BANCOS C/ MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO	11,006.81	8,308.41	EMPRESTIMOS	77,000.00	0.00
BANCOS C/ MOVIMENTO - COM RESTRIÇÃO	25,659.67	0.00	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0.00	0.00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO	280,344.48	187,018.78	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	346,387.28	334,483.82
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO	137,167.60	218,862.38	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	465.59	12,183.91
CONVÊNIOS,SUBVENÇÕES E PARCERIAS			CONVÊNIOS,SUBVENÇÕES E PARCERIAS		
SMASA CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	494,002.20	401,495.16	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	328,789.59	184,914.32
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	174,000.00	184,914.00	SMASA CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	622,706.01	650,337.74
FUNDAÇÃO FEAC	0.00	0.00	FUNDAÇÃO FEAC	0.00	0.00
OUTROS CRÉDITOS			TERMO FOMENTO	0.00	1,768.83
ADTO DE FÉRIAS	10,148.29	0.00	TOTAL DO CIRCULANTE	1,375,348.47	1,187,578.62
ADTO DE FORNECEDORES	0.00	0.00			
TOTAL DO CIRCULANTE	1,137,593.55	1,002,319.75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
INVESTIMENTO		0.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	5,159,093.76	5,159,093.76
PARTICIPACAO SOCIETÁRIA	0.00	0.00	AJUSTE REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0.00	0.00
IMOBILIZADO	5,617,270.48	5,748,522.20	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0.00	0.00
(-) DEPRECIAÇÃO	-214,810.72	-455,479.00	SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	8,764.65	51,309.43
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	5,402,459.76	5,293,043.20	TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	5,167,858.41	5,107,784.33
TOTAL ATIVO	6,540,053.31	6,295,362.95	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6,543,206.88	6,295,362.95
WILMA ALEJANDRA GERVACIO CATOLOS			VAGNER MIRANDA VIEIRA		
PRESIDENTE			CONTADOR - CRC/SP: 140.160/O-5		
CPF: 231.490.638-17			CPF: 008.218.668-50		
1					

FUNDACAO IRMA RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO
CNPJ: 46.235.495/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO 2024/2025
(Valores expressos em Reais – R\$)

	2024	2025
(-) RECEITAS TOTAIS	4,783,519.53	5,427,838.63
RECEITAS PRÓPRIAS	782,692.66	1,052,462.23
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	85,484.21	158,193.77
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA	139,354.72	67,371.44
DONATIVO SANASA	36,675.06	19,344.93
DOAÇÕES EM ESPÉCIE	73,201.63	46,493.49
BAZAR	5,497.00	4,635.00
FESTA JUNINA	0.00	2,170.00
RECEITAS COM VOLUNTARIADO	170,630.00	153,120.00
NOTA FISCAL PAULISTA	4,306.46	0.00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	230,814.39	324,746.66
RESULTADO VENDA ATIVO IMOBILIZADO	22,000.00	0.00
RECEITAS DE MATERIAL ESCOLAR	0.00	29,725.60
RECEITAS FINANCEIRAS	14,729.19	19,039.34
PROVISÕES TRABALHISTAS	0.00	227,622.00
RECEITAS DE SUBVENÇÃO - CO-FINANCIAMENTO/CONVENIOS	3,406,395.68	3,757,997.51
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2,148,422.25	2,365,193.89
MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO	405,817.67	471,592.89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO	0.00	0.00
SMASA- CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	714,516.39	781,849.12
MERENDA ESCOLAR - ASSISTENCIA	0.00	131,122.61
RECEITAS TERMO FOMENTO 149/2025	0.00	8,239.00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ASSISTENCIA	137,639.29	0.00
RECEITAS DE PARCERIAS C/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	0.00	0.00
FUNDAÇÃO FEAC	0.00	0.00
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	594,431.27	617,370.89
COTA PATRONAL - EDUCAÇÃO	446,355.63	462,809.92
COTA PATRONAL - ASSISTENCIA	148,075.64	154,560.97
(-) CUSTOS E DESPESAS TOTAIS	4,774,754.88	5,487,984.71
(-) CUSTOS E DESPESAS - EDUCAÇÃO	773,928.01	953,836.68
(-) CUSTOS DO SERVIÇO - RECURSO PRÓPRIO	319,371.24	411,856.18
DESPESAS COM PESSOAL	319,371.24	411,856.18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - RECURSO PRÓPRIO	73,176.00	112,281.13
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	52,909.11	50,414.39
MANUTENÇÃO E REPAROS	20,266.89	61,866.74
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - RECURSO PRÓPRIO	273,545.57	296,593.72
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO	183,827.01	152,580.43
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	83,579.16	133,503.61
IMPOSTOS E TAXAS	6,139.40	10,509.68
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - RECURSO PRÓPRIO	1,635.36	1,952.89
DESPESAS BANCARIAS	1,635.36	1,952.89
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	106,199.84	131,152.68
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	106,199.84	131,152.68

FUNDACAO IRMA RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO

CNPJ: 46.235.495/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO 2024/2025
(Valores expressos em Reais – R\$)

	2024	2025
(-) CUSTOS E DESPESAS - EDUCAÇÃO RECURSO PÚBLICO	3,000,595.55	3,421,442.77
(-) CUSTOS DO SERVIÇO - EDUCAÇÃO RECURSO PÚBLICO	2,399,411.01	2,590,153.55
DESPESAS COM PESSOAL	1,974,669.93	2,107,330.21
MATERIAL DIDÁTICO/PIEDAGÓGICO	18,923.41	11,230.45
MERENDA ESCOLAR	405,817.67	471,592.89
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	446,355.63	462,809.92
COTA PATRONAL - EDUCAÇÃO	446,355.63	462,809.92
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - EDUCAÇÃO RECURSO PÚBLICO	108,640.15	290,593.24
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO	53,931.10	60,458.56
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	54,709.05	230,134.68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO RECURSO PÚBLICO	46,188.76	77,886.06
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	45,782.39	77,156.26
MANUTENÇÃO E REPAROS	406.37	729.80
(-) CUSTOS E DESPESAS - ASSISTENCIA RECURSO PÚBLICO	1,000,231.32	1,112,265.34
(-) CUSTOS DO SERVIÇO - ASSISTENCIA RECURSO PÚBLICO	775,905.25	767,413.70
DESPESAS COM PESSOAL	638,265.96	636,291.09
MERENDA ESCOLAR	137,639.29	131,122.61
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	148,075.64	154,560.97
COTA PATRONAL - ASSISTENCIA	148,075.64	154,560.97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - RECURSO PÚBLICO	24,556.21	35,702.45
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	22,160.11	26,980.43
MANUTENÇÃO E REPAROS	2,396.10	8,722.02
(-) DESPESAS ADM INISTRATIVAS - RECURSO PÚBLICO	51,694.22	154,588.22
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO	24,997.38	78,917.61
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	26,696.84	75,670.61
(-) CUSTOS E DESPESAS - FOMENTO RECURSO PÚBLICO	0.00	360.00
(-) DESPESAS ADM INISTRATIVAS - FOMENTO RECURSO PÚBLICO	0.00	360.00
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	0.00	360.00
(-) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	8,764.65	-51,309.43

WILHILA ALEJANDRA GERVACIO CATOLOS
PRESIDENTE - CPF: 231.490.638-17

VAGNER MIRANDA VIEIRA
CONTADOR - CPF: 008.218.668-50
CRC/SP 140.160/O-5

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO
CNPJ: 46.235.495/0001-39
DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MOVIMENTO DO PERÍODO 2024						
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2024	523,449.48	5,026,344.36	72,997.00	(464,421.95)	724.87	5,159,093.76
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	0.00	0.00	0.00	0.00	8,764.65	8,764.65
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	4,635,644.28	-5,026,344.36	-72,997.00	464,421.95	-724.87	0.00
SALDOS FINAIS EM 31.12.2024	5,159,093.76	0.00	0.00	0.00	8,764.65	5,167,858.41
MOVIMENTO DO PERÍODO 2025						
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2025	5,159,093.76	0.00	0.00	0.00	8,764.65	5,167,858.41
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	0.00	0.00	0.00	0.00	-60,074.08	-60,074.08
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SALDOS FINAIS EM 31.12.2025	5,159,093.76	0.00	0.00	0.00	-51,309.43	5,107,784.33

WILMA ALEJANDRA GERVACIO CATOLOS
PRESIDENTE - CPF: 231.490.638-17

VAGNER MIRANDA VIEIRA
CONTADOR - CRC/SP 140.160-O/5

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO
CNPJ: 46.235.495/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	2024	2025
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.764,65	-60.074,08
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	106.199,84	240.668,28
(AUMENTO) / DIMINUIÇÃO EM OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.755.601,59	2.479.926,37
(AUMENTO) / DIMINUIÇÃO EM DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	22.502,00	8.605,97
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) EM FORNECEDORES	0,00	3.890,00
(DIMINUIÇÃO) / AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	-26,51	6.997,68
(DIMINUIÇÃO) / AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	26.494,62	-5.640,50
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) EM CONVÊNIOS / SUBVENÇÕES	-1.699.157,15	-2.512.808,04
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) EM OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
(+) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	220.379,04	161.565,68
2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	-65.414,84	-131.251,72
INVESTIMENTOS	-3.153,57	3.153,57
BAIXA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-68.568,41	-128.098,15
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	-80.531,52
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	-80.531,52
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	151.810,63	-47.063,99
5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	307.632,43	980.432,69
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	459.443,06	933.368,70

WILMA ALEJANDRA GERVACIO CATOLOS
PRESIDENTE

VAGNER MIRANDA VIEIRA
CONTADOR - CRC: 15P140.160-O/5

12

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO
CNPJ: 46.235.495/0001-39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

I- CONTEXTO INSTITUCIONAL:

NOTA 01:

A FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO é uma entidade com fins não econômicos, fundada em 11 de julho de 1996 que exerce sua ação fundamentada no respeito à dignidade da pessoa humana e no conhecimento ao direito inalienável que todos possuem à saúde, à educação e ao trabalho digno. Definiu que sua área preponderante é a Educação e a atividade secundária, a assistência social que se concretiza na seguinte forma:

- a) Desenvolver iniciativas educacionais, promocionais e culturais com crianças de ambos os sexos preferencialmente os de situação econômica precária, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político e religioso, visando o exercício pleno de cidadania;
- b) Desenvolver com os familiares das crianças e adolescentes atendidos programas de assistência social nas áreas da cultura, saúde e educação, visando o crescimento pessoal e aprimoramento das relações familiares e sociais;
- c) Favorecer a criação de espaço de reflexão conjunta, possibilitando à família buscar novas formas de sobrevivência através de cursos de iniciação profissional;
- d) Providenciar parcerias, convênios, campanhas, ou quaisquer outros meios adequados, recursos humanos, materiais e financeiros para realização de seus programas de atendimento à criança, adolescente e ao adulto.

Na área de Educação Infantil atendeu em 2025, 300 crianças de 03 a 05 anos e 11 meses de idade, de ambos os sexos no período integral, e na área de Assistência Social um total de 270 crianças, adolescentes, jovens e adultos de 06 a 59 anos e 11 meses de ambos os sexos em período parcial até Julho/2025 e após esse período 210 no total na área da Assistência Social.

A instituição possui reconhecimento de utilidade pública nos âmbitos Estadual sob nº 51.288/2006 e Municipal sob nº 11.722/2003, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob nº 42 com dois programas sendo executados de inscrições número 59S e 60S e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 069. Possui autorização/credenciamento de funcionamento como unidade de Educação Privada de Educação infantil de acordo com Portaria 03/2016 do Diário Oficial de Campinas de 05/02/2016.

NOTA 02 — APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei Complementar Nº 187/2021, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei Complementar Nº 187/2021 em seu art. 3º, inciso IV, mantêm escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

4

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO
CNPJ: 46.235.495/0001-39

II - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

A escrituração contábil é centralizada e revestida das formalidades legais de registro e manutenção de seus livros obrigatórios.

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade, realizou a implantação dos controles dos Itens do Ativo Imobilizado, com a implantação dos CPC 27 ICPC 10

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 5.278.427,28 e estão representados na seguinte forma:

IMOBILIZADO - PRÓPRIO		
DESCRIÇÃO	2024	2025
EDÍFÍCIOS E INSTALACOES	2.599.571,40	2.599.571,40
COMPUTADORES E PERIFERICOS	29.400,00	33.500,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	76.297,08	78.264,20
TERRENOS	2.655.500,00	2.655.500,00
VEÍCULOS	96.965,00	96.965,00
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	159.537,00	159.537,00
TOTAL	5.617.270,48	5.623.337,60
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-322.036,32	-447.403,37
TOTAL IMOBILIZADO - PRÓPRIO	5.295.234,16	5.175.934,23

IMOBILIZADO - DOAÇÕES		
DESCRIÇÃO	2024	2025
EDÍFÍCIOS E INSTALACOES	22.815,60	22.816,60
MOVEIS E UTENSÍLIOS	68.700,00	68.700,00
VEÍCULOS	18.000,00	18.000,00
TOTAL	109.515,60	109.515,60
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-2.290,00	-7.032,55
TOTAL IMOBILIZADO - DOAÇÕES	107.225,60	102.483,05
TOTAL IMOBILIZADO PRÓPRIO/DOAÇÕES	5.402.459,76	5.278.427,28

NOTA 04

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do fechamento do Balanço, com base no regime de competência. Esses recursos destinam-se à aplicação em suas finalidades institucionais.

5

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO
CNPJ: 46.235.495/0001-39

NOTA 05

5.1 RECEITAS

As receitas da entidade foram apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre eles avisos, extratos bancários, recibos e outros. As receitas provenientes da Prefeitura Municipal de Campinas (Co financiamentos/Convênios/Termos de Fomento e Termos de Colaboração), Receita de Parcerias, Donativos, Contribuições de Pessoas Físicas e Jurídicas, Secretaria da Fazenda Estadual (Nota Fiscal Paulista e outros tipos de Convênios), recebimento de bens e mercadorias para uso e consumo, são fontes de recursos regulares que custeiam as atividades da associação.

As receitas estão assim compostas:

Balanço do período de 01/01/2025 a 31/07/2025 – Escritório Contábil Responsável: J. Siqueira Assessoria e Contabilidade:

01. Receitas de Doações de Pessoas Físicas	R\$ 61.050,76
02. Receitas de Doações de Pessoas Jurídicas	R\$ 62.201,79
03. Receitas de Doações Recebidas em Bens e Mercadorias	R\$ 28.108,18
04. Receitas Prefeitura Munic. Campinas – Termos e Convênios	R\$ 1.786.468,82
05. Receitas de Captação de Recursos Próprios (Bazar e Festas)	R\$ 5.925,00
06. Receitas com Voluntariado	R\$ 85.360,00
07. Receitas de Aplicações Financeiras	R\$ 11.192,51
08. Receitas outras (Recuperação Despesas)	R\$ 145.274,30
TOTAL	R\$ 2.185.581,38

Balanço do período de 01/08/2025 a 31/12/2025 – Escritório Contábil Responsável: Vieira Nobre Contabilidade Ltda:

01. Receitas de Doações de Pessoas Físicas/Jurídicas	R\$ 120.297,97
02. Receitas de Doações Recebidas em Bens e Mercadorias	R\$ 17.985,31
03. Receitas Prefeitura Munic. Campinas – Termos e Convênios	R\$ 2.279.277,69
04. Receitas de Captação de Recursos Próprios (Bazar e Festas)	R\$ 880,00
05. Receitas com Voluntariado	R\$ 87.760,00
06. Receitas de Aplicações Financeiras	R\$ 7.846,83
07. Receitas outras (Recup. Despesa/reversões provisões)	R\$ 98.940,84
TOTAL	R\$ 2.592.988,64

5.2 ISENÇÕES/GRATUIDADES

01. Isenção da Cota Patronal do INSS - Benefício Fiscal Usufruído – O valor da isenção da cota patronal do INSS (previdência social) perfaz no ano de 2025 o montante de R\$ 617.370,89, sendo:

6

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO	
CNPJ: 46.235.495/0001-39	
Período de 01/01/2025 a 31/07/2025 – Escritório Contábil Responsável: J. Siqueroli Assessoria Contabilidade: Apurado o montante de R\$ 350.065,40;	
Período de 01/08/2025 a 31/12/2025 – Escritório Contábil Responsável: Vieira Nobre Contabilidade Ltda: Apurado o montante de R\$ 267.305,49.	
02. Gratuidade Sanasa – Gratuidade obtida na conta de água. O valor da gratuidade usufruída relativa a conta de água, perfez no ano de 2025 o montante de R\$ 19.344,93, sendo:	
Período de 01/01/2025 a 31/07/2025 – Escritório Contábil Responsável: J. Siqueroli Assessoria Contabilidade: Apurado o montante de R\$ 19.344,93.	
03. Gratuidade de Trabalhos Voluntários – O valor obtido de gratuidades de trabalhos voluntários perfez no ano de 2025 o montante de R\$ 53.120,00, sendo:	
Período de 01/01/2025 a 31/07/2025 – Escritório Contábil Responsável: J. Siqueroli Assessoria Contabilidade: Apurado o montante de R\$ 85.360,00;	
Período de 01/08/2025 a 31/12/2025 – Escritório Contábil Responsável: Vieira Nobre Contabilidade Ltda: Apurado o montante de R\$ 67.760,00.	
NOTA 06	
REVERSÃO DE PROVISÕES	
Durante o exercício de 2025, foi realizada a reversão de provisões no montante de R\$ 80.531,52 correspondente a “Empréstimo e Financiamentos – R\$ 3.531,52” e “Empréstimo IFASE – R\$ 77.000,00”, valores esses constantes do Balanço Patrimonial encerrado em 31/07/2025 pela contabilidade J. Siqueroli Assessoria e Contabilidade. A administração da entidade não reconheceu esses empréstimos lançados e solicitou a sua regularização.	
III – DEMONSTRAÇÕES DOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA ENTIDADE:	
NOTA 06	
DEMONSTRAÇÕES DAS FONTES DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS - TERMO COLABORAÇÃO 025/2023	
Período de 01/01/2025 a 31/07/2025 - Escritório Contábil Responsável: J. Siqueroli Assessoria e Contabilidade	
SALDO ANTERIOR EM 31/12/2024	328.789,59
RECURSOS CONVENIADO EM 2025	2.218.968,00
RECEITAS TOTAIS	2.547.757,59
(-) RECURSOS UTILIZADOS DE 01/01 A 31/07/2025	1.376.608,59
TOTAL DE RECURSOS EM 31/07/2025	1.171.149,00
DESPESAS C/FOLHA SALARIAL	1.066.047,31
DESPESAS C/FGTS	135.842,95
DESPESAS C/BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	124.001,89
DESPESAS C/MATERIAIS E SUPRIMENTOS	97.900,46
7	

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO	
CNPJ: 46.235.495/0001-39	
DEMONSTRAÇÕES DAS FONTES DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS - TERMO COLABORAÇÃO Nº 331/2024	
Período de 01/01/2025 a 31/07/2025 - Escritório Contábil Responsável: J. Siqueroli Assessoria e Contabilidade	
SALDO ANTERIOR EM 31/12/2024	620.768,62
RECURSOS CONVENIDADOS EM 2025	802.990,44
RECEITAS TOTAIS	1.423.759,06
(-) RECURSOS UTILIZADOS ATÉ 31/07/2025	422.635,39
TOTAL DE RECURSOS EM 31/07/2025	1.001.123,67
RESUMO 2025	
DESPESAS C/FOLHA SALARIAL	274.996,07
DESPESAS C/FGTS	29.392,33
DESPESAS C/BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	23.879,67
DESPESAS C/MATERIAIS E SUPRIMENTOS	16.987,09
DESPESAS C/MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES	11.464,58
DESPESAS C/SERVS. PRESTADOS PF/PJ	23.373,80
DESPESAS OUTRAS - APOIO E ADM.	38.929,33
DESPESAS C/FINANCEIRAS	283,95
DESPESAS AJUSTES	3.328,57
TOTAL GERAL	422.635,39
SALDOS BANCÁRIOS EM 31/07/2025 CONTA 116.821-5 - BANCO DO BRASIL S/A	
SALDO DA APLICAÇÕES FINANCEIRAS	253.168,31
SALDO CONTA CORRENTE	0,00
TOTAL GERAL EM 31/07/2025	253.168,31
DEMONSTRAÇÕES DAS FONTES DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS - TERMO COLABORAÇÃO Nº 331/2024	
Período de 01/08/2025 a 31/12/2025 - Escritório Contábil Responsável: Vieira Nobre Contabilidade Ltda	
SALDO ANTERIOR EM 31/07/2025	1.001.123,67
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.509,50
RECEITAS TOTAIS	1.006.633,17
(-) RECURSOS UTILIZADOS EM 2025	356.295,43
TOTAL DE RECURSOS EM 31/12/2025	650.337,74
RESUMO 2025	
DESPESAS C/ÁGUA E ESGOTO	1.464,71
DESPESAS C/ASSISTENCIA MÉDICA	613,38
DESPESAS C/SEGUROS	879,76
DESPESAS C/BENS NATUR. PERMANENTE	3.578,27
DESPESAS C/CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	4.239,43
DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS	3.355,84
DESPESAS C/ENERGIA ELÉTRICA	5.275,04
DESPESAS C/TELEFONE	2.077,34
DESPESAS C/BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	13.424,80
DESPESAS C/COZINHA/LIMPEZA	13.426,80
DESPESAS C/MAT. ESCRITORIO	1.892,93
9	

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO	
CNPJ: 46.235.495/0001-39	
DESPESAS C/SERVS. PRESTADOS PF/PJ	146.792,17
DESPESAS C/MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES	51.872,30
DESPESAS OUTRAS - APOIO E ADM.	100.537,84
DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS	4.244,14
DESPESAS C/FINANCEIRAS	480,70
DESPESAS C/AJUSTES	-351.111,17
TOTAL GERAL	1.376.608,59
SALDOS BANCÁRIOS EM 31/07/2025 CONTA 79.690-5 - BANCO DO BRASIL S/A	
SALDO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	66.683,23
SALDO CONTA CORRENTE	0,00
TOTAL GERAL EM 31/07/2025	66.683,23
DEMONSTRAÇÕES DAS FONTES DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS - TERMO COLABORAÇÃO 025/2023	
Período de 01/08/2025 a 31/12/2025 - Escritório Contábil Responsável: Vieira Nobre Contabilidade Ltda	
SALDO ANTERIOR EM 31/07/2025	1.171.149,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	993,64
RECEITAS TOTAIS	1.172.142,64
(-) RECURSOS UTILIZADOS EM 2025	987.228,32
TOTAL DE RECURSOS EM 31/12/2025	184.914,32
RESUMO 2025	
DESPESAS C/ÁGUA E ESGOTO	13.120,32
DESPESAS C/ASSISTENCIA MÉDICA	35.566,44
DESPESAS C/SEGUROS	1.955,29
DESPESAS C/CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	729,80
DESPESAS C/ENERGIA ELÉTRICA	8.805,86
DESPESAS C/TELEFONE	3.713,80
DESPESAS C/CUNIFORMES	2.039,50
DESPESAS C/BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	50.137,60
DESPESAS C/COZINHA/LIMPEZA	26.545,20
DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS	5.420,18
DESPESAS C/FOLHA SALARIAL	735.566,09
DESPESAS C/ENCARGOS SOCIAIS FOLHA SAL.	77.645,24
DESPESAS C/SERVS. PRESTADOS - PJ	25.983,00
TOTAL GERAL	987.228,32
SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12/2025 CONTA 79.690-5 - BANCO DO BRASIL S/A	
SALDO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA - 31/12/2025	2.516,59
SALDO CONTA CORRENTE	0,00
TOTAL GERAL EM 31/12/2025	2.516,59

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO	
CNPJ: 46.235.495/0001-39	
DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS	2.589,72
DESPESAS C/FOLHA SALARIAL	227.909,07
DESPESAS C/ENCARGOS SOCIAIS FOLHA SAL.	21.214,89
DESPESAS C/SERVS. PRESTADOS - PJ	54.353,45
TOTAL GERAL	366.296,43
SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12/2025 CONTA 116.821-5 - BANCO DO BRASIL S/A	
SALDO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA - 31/12/2025	149.797,35
SALDO CONTA CORRENTE	0,00
TOTAL GERAL EM 31/12/2025	149.797,35
DEMONSTRAÇÕES DAS FONTES DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS - TERMO FOMENTO Nº 149/2025	
RECURSO RECEBIDO EM 10/2025	
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00
RECEITAS TOTAIS	7,83
(-) RECURSOS UTILIZADOS EM 2025	10.007,83
TOTAL DE RECURSOS EM 31/12/2025	9.227,60
RESUMO 2025	
DESPESAS C/BENS ATIVO IMOBILIZADO	7.879,00
DESPESAS C/BENS NATUREZA PERMANENTE	1.338,60
DESPESAS BANCÁRIAS	10,00
TOTAL GERAL	9.227,60
SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12/2025 CONTA 116.870-3- BANCO DO BRASIL S/A	
SALDO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	780,23
SALDO CONTA CORRENTE	0,00
TOTAL GERAL EM 31/12/2025	780,23
NOTA 7	
SUBSTITUIÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
A partir de 01 de agosto de 2025, a Sra. Lilian Regina Marques Vieira, CRC 1SP174952, assumiu a responsabilidade técnica pela escrituração contábil da Fundação Irmã Ruth de Maria Camargo Sampaio, CNPJ nº 46.235.495/0001-39, em substituição ao Sr. Jader Siqueroli, CRC 1SP263388.	
É informado que até a data de encerramento do exercício de 2025, o contador responsável técnico antecessor não havia realizado a entrega formal dos balancetes e demonstrações contábeis relativas ao período de 01/01/2025 a 31/07/2025, bem como não havia efetuado o fechamento da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao seu período de atuação, descumprindo os prazos éticos; sendo utilizado o instrumento de notificação extrajudicial entregue em 01/04/2026;	
10	

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO
CNPJ: 46.235.485/0001-39

sendo disponibilizado o Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), recibo do arquivo ECD transmitido, Livro Diário e Livro Razão referente ao período de 01/01/2025 a 31/07/2025, somente em 09/04/2026, desacompanhado da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e das Notas Explicativas, que foram entregues somente em 24/06/2026.

Diante dos entraves suportados pela nova contabilidade na conduta atípica do contador antecessor; foi realizado importações dos saldos disponíveis para abertura da escrituração em agosto de 2025, não se responsabilizando por eventuais inconsistências anteriores a esta data, bem como a falta de informações para evidenciar as notas explicativas.

NOTA 08

CENTROS DE CUSTOS

Adotados os seguintes Centros de Custos:

- 0001 – Recursos Próprios
- 0002 – Recursos Próprios – Educação
- 0003 – Recursos Próprios – Assistência
- 0004 – Recursos Secretaria Municipal da Educação – PMC
- 0005 – Recursos Secretaria Municipal da Assistência – PMC
- 0006 – Recursos Termo Fomento Secretaria Municipal da Assistência – PMC

NOTA 09

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores da entidade declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial da entidade ou que possam provocar efeitos sobre os resultados futuros.

Campinas, 31 de dezembro de 2025.

WHILMA ALEJANDRA GERVACIO CATOLOS
PRESIDENTE – CPF: 231.490.638-17

VAGNER MIRANDA VIEIRA
CONTADOR – CRC 140.160/O-6

LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA - CNPJ:
46.044.830/0001-11 - C.C.: 3432.24.89.0383.01001 - I.M.:
152133-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores associados e diretoria do Lar Evangélico Alice de Oliveira - CNPJ 46.044.830/0001-11 - convocados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03 de agosto de 2026, na 1ª. Igreja Presbiteriana Independente de Campinas, à Rua Luzitana, 846- Centro - Campinas, às 11:00h em 1ª. convocação, não havendo quórum, às 11:30h em 2ª. convocação com qualquer número de associados para deliberar sobre alteração do Estatuto social.

O não comparecimento implicará em concordância com as resoluções tomadas na Assembleia.

Campinas, 28 de julho de 2026
MOYSÉS LANGE ALVES
Presidente

PUBLICAÇÕES NO
Diário Oficial

Publique seus Editais, Atas e demais publicações no link abaixo e preencher o formulário que se apresenta:

<https://portal.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/orcamentosdom>



Ligue: (19)3755-6533



PROTEJA A SUA
VIDA E A VIDA DE
QUEM VOCÊ AMA.
CONFIRA OS
BENEFÍCIOS DA
VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA
DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA
SEQUELAS GRAVES E MORTES;



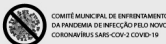
DIMINUIÇÃO DO NÚMERO
DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS
COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



DEVISA

Departamento
de Vigilância
em Saúde

SUS



Secretaria
Municipal de Saúde
de Campinas



PREFEITURA DE
CAMPINAS